



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoccs200anos

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

REF. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023**: Registro de preços para aquisição de Material de Limpeza, Material Descartável e itens de Higiene para atender as necessidades de diversas Secretarias.

Abre-se o presente **VOLUME DE Nº 03** do processo em epígrafe, que se inicia às **FLS. Nº 838**.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

La Maison Distribuidora Ltda

PROPOSTA DE PREÇOS:



À Jaguariaíva - PR

Pregão N°: 75/2023

Portal: BLL

Lote	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
04	álcool etílico com 70%, embalagem plastificada resistente com 1 litro, inpm. (01-03-0620)	Hands Free / La Maison	UNID	10.443	R\$ 4,25	R\$ 44.382,75
05	álcool etílico hidratado em gel com 70%, com ação antimicrobiana embalagem pvc resistente com capacidade de 500 ml, inpm. (01-03-0622)	Hands Free / La Maison	UNID	4.106	R\$ 3,18	R\$ 13.057,08
Valor Total:		RS 57.439,83 (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).				

Validade da proposta: 90 (noventa) dias corridos.

Declaramos, sob as penas da lei:

- Nos comprometemos a fornecer os produtos objeto deste Edital, nas condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência.
- Declaramos que o(s) objeto(s) será(o) entregue(s) estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes no Edital, Termo de Referência bem como, nos seus demais Anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante;
- Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência e instrumento de Contrato;
- Estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado;
- Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação;
- Que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

La Maison Distribuidora Ltda

EMPRESA:

Razão Social: **La Maison Distribuidora Ltda.**

CNPJ: 46.743.542/0001-55

Endereço Completo: Rua Doutor Ary Teixeira n° 456, Bairro Centro, Vespasiano - MG

Telefone: (31) 9 8820 - 4945 Sandra

E-Mail: alpinolicitacao@gmail.com



Representante Legal:

Nome: Marcelo Ricardo Dittrich Naves, empresário, sócio administrador portador do CPF: 126.407.798-00 e RG: 22.700.251-9, residente na Alameda Gregório Sobrinho 60, CS, 216, Tamboré Santana de Parnaíba SP CEP 06541101

Domicílio Bancário:

Banco Inter - 077

Agência: 0001

Conta: 23219613-3

Vespasiano - MG, 23 de Agosto de 2023.

MARCELO RICARDO
DITTRICH
NAVES:12640779800

Assinado de forma digital por
MARCELO RICARDO DITTRICH
NAVES:12640779800
Dados: 2023.08.23 14:58:10
-03'00'

La Maison Distribuidora Ltda.
Marcelo Ricardo Dittrich Naves
RG 22.700.251-9, CPF 126.407.798-00
(Sócio Administrador)

CNPJ: 46.743.542/0001-55

E-Mail: alpinolicitacao@gmail.com

Insc. Est.: 08394493-1

Tel.: (31) 9 8820 - 4945 Sandra



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/09/2023 14:49:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **46.743.542/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** —

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 46743542000155

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



ZELO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.390.493/0001-37 INSC. EST.: 0033606450036
TEL: (37) 988100700 CARLOS
E-MAIL: ZELOMASCARASSANDRA@GMAIL.COM

1

Atestado de capacidade

Atesto para os devidos fins que a empresa ALPINO DISTRIBUIDOTA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 467435420001-55 com sede na Rua Affonso Cláudio 32 sala 201 Vitória ES, prestou vendas à empresa ZELO COMERCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 05.390.493/0001-37 situada na Av Prefeito Sebastião Fernandes 240/205 Bairro centro Vespasiano MG

Registramos que a empresa comercializou e entregou:

- 6200 galões 5 litros de álcool gel 70º**
- 78000 litros de álcool líquido 70º**
- 26000 unidades de álcool gel de 500 ml**
- 3200 galões de 5 litros de álcool líquido**
- 5200 litros de álcool 92º**
- 14000 galões de 5 litros sabonete líquido**
- 8300 galões de 5 litros de desinfetante**
- 1800 galões de 5 litros de detergente**
- 6000 unidades de shampoo infantil de 400 ml**

Telefone: (37) 98810-0700

E-mail: zelomascarassandra@gmail.com

Vespasiano, 31 de Outubro de 2022

ZELO COMERCIO,
INDUSTRIA,
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO:0539
0493000137

Assinado de forma digital
por ZELO COMERCIO,
INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO:0539049300
0137
Dados: 2022.11.01 13:48:43
-03'00'

ZELO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.755.788/23-0

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº

ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 46.743.542/0001-55



SÓCIO: MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES, BRASILEIRO; CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 30/06/1972, nº do CPF 126.407.798-00, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba - SP, na ALAMEDA Gregório Bogossian Sobrinho, nº 60, CASA 216, Tamboré, CEP: 06543-385; Sócio da empresa Alpino Distribuidora LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 46.743.542/0001-55 com sede sito a Rua Corumbatal, 1148 - Bairro Paraíso (Polvilho), Cajamar - SP CEP: 07794-040, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 3523365744-9, devidamente inscrita no CNPJ 46.743.542/0001-55, resolve promover as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pela presente alteração a sociedade delibera a transferência de sua sede comercial para a Cidade de VESPASIANO, no Estado de MINAS GERAIS, na Rua Dr. Ary Teixeira, 456 - sala 201 Centro, VESPASIANO/MG - CEP: 33200-338

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é elevado de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais) para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais), aumento este subscrito e integralizado proporcionalmente pelo sócios, neste ato.

SÓCIO MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES COTAS R\$ 500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade que gira sob o nome empresarial **ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA**, girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial **LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA**.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo da sociedade continua sendo: COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LIMPEZA, COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INCLUSIVE DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, DE DECORAÇÃO, DE ARTIGOS IMPORTADOS, DE ARTIGOS PARA PRESENTES, DE EMBALAGENS E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E MATERIAIS PARA PEQUENOS CONSERTOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, DE DECORAÇÃO, DE ARTIGOS IMPORTADOS, DE ARTIGOS PARA PRESENTES, DE EMBALAGENS E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E MATERIAIS PARA PEQUENOS CONSERTOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS E EFLUENTES LÍQUIDOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LIMPEZA.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade continua a não manter filiais, mas poderá abri-las onde e quando lhe convier.

CLÁUSULA SEXTA: A duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado, tendo seu início de atividades se dado em 27/04/2022;

CLÁUSULA SÉTIMA: As demais cláusulas constantes no contrato, social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

CLÁUSULA OITAVA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do Contrato, as partes elegem o foro da comarca de São Paulo/SP

Digitalizado com CamScanner



JUCESP CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento de constituição de sociedade empresária limitada e no melhor uso dos seus direitos, o abaixo assinado:

MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESARIO, nascido(a) em 30/06/1972, nº do CPF 126.407.796-00, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba - SP, na ALAMEDA Gregório Bogossian Sobrinho, nº 80, CASA 216, Tamboré, CEP: 06543-385;

Cláusula Primeira - Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que possui a seguinte razão social: **LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA.**

Cláusula Segunda - A sociedade terá a sua sede na Rua Dr. Ary Teixeira, 456 - sala 201 Centro, VESPASIANO/MG - CEP: 33200-338

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em 27/04/2022.

DO OBJETO SOCIAL:

Cláusula Quarta - A sociedade tem por objeto social: COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LIMPEZA, COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INCLUSIVE DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, DE DECORAÇÃO, DE ARTIGOS IMPORTADOS, DE ARTIGOS PARA PRESENTES, DE EMBALAGENS E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E MATERIAIS PARA PEQUENOS CONsertos DOMÉSTICOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, DE DECORAÇÃO, DE ARTIGOS IMPORTADOS, DE ARTIGOS PARA PRESENTES, DE EMBALAGENS E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E MATERIAIS PARA PEQUENOS CONsertos DOMÉSTICOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS E EFLUENTES LÍQUIDOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LIMPEZA.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - A sociedade tem capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, todas subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional, assim distribuída:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR (R\$)
MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES	500.000	100	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100	R\$ 500.00,00

Cláusula Sexta - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem pela integralização do capital social (artigo 1.052 do Código Civil).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Cláusula Sétima - A administração e a representação da sociedade, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, será exercida pelo sócio **MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES** isoladamente, tão somente nos negócios que digam a respeito da sociedade.

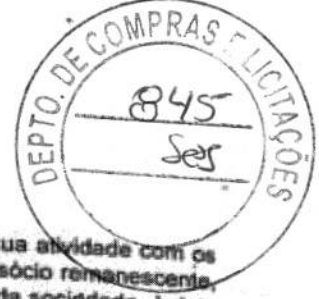
DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31.12, os administradores prestarão contas justificadas a sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados (artigo 1.065 do Código Civil).

Handwritten signature
Digitalizado com CamScanner



JUCESP



DO FALLECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Nona – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

Cláusula Décima – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (artigo 1.011 do Código Civil).

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Primeira – Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância a Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda – Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

Vespasiano, 28 de Abril de 2023

[Handwritten signature]
MARCELO RICARDO DI TRICH NAVES



131.283/23-6



JUCESP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/218.765-7	MGP2300354753	25/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
126.407.798-00	MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214063637 em 08/05/2023 da Empresa LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31214063637 e protocolo 232187657 - 25/04/2023. Autenticação: 853FFE756C75B4554CE940907C528C4B6AF5C43B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/218.765-7 e o código de segurança mhw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, de NIRE 3121406363-7 e protocolado sob o número 23/218.765-7 em 25/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214063637, em 08/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
126.407.798-00	MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES

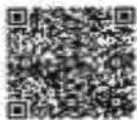
Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
126.407.798-00	MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES

Belo Horizonte, segunda-feira, 08 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2023, às 08:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/218.765-7.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. segunda-feira, 08 de maio de 2023



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
46.743.542/0001-55	08/05/2023	27/04/2022	

Endereço Completo:

RUA DOUTOR ARY TEIXEIRA 456 SALA 201 - BAIRRO CENTRO CEP 33200-338 - VESPASIANO/MG

Objeto Social:

COMERCIO DE ARTIGOS PARA LIMPEZA, COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS INCLUSIVE DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, DE DECORACAO, DE ARTIGOS IMPORTADOS, DE ARTIGOS PARA PRESENTES, DE EMBALAGENS E DE UTILIDADES DOMESTICAS, PECAS E ACESSORIOS E MATERIAIS PARA PEQUENOS CONSERTOS DOMESTICOS, COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, DE DECORACAO, DE ARTIGOS IMPORTADOS, DE ARTIGOS PARA PRESENTES, DE EMBALAGENS E DE UTILIDADES DOMESTICAS, PECAS E ACESSORIOS E MATERIAIS PARA PEQUENOS CONSERTOS DOMESTICOS, COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE AGUAS E EFLUENTES LIQUIDOS, COMERCIO DE ARTIGOS PARA LIMPEZA

Capital Social:	R\$ 500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
QUINHENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 500.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
QUINHENTOS MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
126.407.798-00	MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES	R\$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxxx
Último Arquivamento: 30/05/2023 Número: 10464168
Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2023 07:04

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230002994788 e visualize a certidão)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.743.542/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALPINO DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOUTOR ARY TEIXEIRA	NÚMERO 456	COMPLEMENTO SALA 201
-------------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 33.200-338	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VESPASIANO	UF MG
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@LAMAISONPRODUTOS.COM.BR	TELEFONE (11) 7215-6239
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2023 às 12:08:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	46.743.542/0001-55
NOME EMPRESARIAL:	LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/07/2023 às 12:09 (data e hora de Brasília).

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 22.700.251-9 INSCRIÇÃO Nº 21/SE/2017
 MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES
 HELIO AMARAL NAVES
 E DEISY DITTRICH NAVES
 S. PAULO - SP 30/JUN/1972
 SÃO PAULO-SP
 VILA FORMOSA
 CN:LV.A13 /FLS.258V/N.015503
 126407798/00
 Roberto Aviano
 202 Delegado Divisória
 de Polícia (RAGD-SE-SP)
 ASSOCIADO DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 20/06/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 8610-8
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA DE IDENTIDADE
 8649-00001
 PROIBIDO PLASTIFICAR

PÚBLICA JUIZARDO - JUIZ DE CONCORDIA (MA-RETA-DE-JUSTIÇA)
 CARTÓRIO MURTA 2: TABELIONATO DE NOTAS
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Divinópolis/MG, 06/09/2021.
 SELO CONSULTA: EYP83031
 CÓDIGO SEGURANÇA: 666024928038F052
 Quantidade de atos praticados: 1
 Ato(s) praticado(s) por: Priscilla Tavares de Brito Corrêa - Escrevente Autorizada
 Em: R\$ 8,00 - TFC: R\$ 1,01 - Valor Final: R\$ 7,00 - ISS: R\$ 0,27
 Consulte e valide este selo no site: <http://selos.tjmg.juiz.br>

TABELIONATO DE NOTAS
 CARTÓRIO MURTA
 GABRIEL
 DIVINÓPOLIS-MG

TABELIONATO DE NOTAS
 CARTÓRIO MURTA
 GABRIEL
 DIVINÓPOLIS-MG

Serie: B-649
 000.331-1

Serie: B-649
 000.331-1



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Priscilla Tavares de Brito Corrêa, em segunda-feira, 6 de setembro de 2021 17:53:06 GMT-03:00. CNS: 06.119-2 - Tabelação do 2º Ofício de Notas/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISOR / UF: 22700251 SSP/SP

CPF: 126.407.798-00 DATA NASCIMENTO: 30/06/1972

FILIAÇÃO: HELIO AMARAL NAVES
DELSY DITTRICH NAVES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02149608662 VALIDADE: 29/06/2020 1ª HABILITAÇÃO: 05/07/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL VÁLIDA 1135147842

OBSERVAÇÕES: SAO PAULO

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcelo*

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 01/07/2015

ASSINATURA DO EMISOR: Daniel Amemburg 40990405090 6P678899398

DETRAN - SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR 1135147842

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJÁU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 25 MAIO 2021 PORATO R\$ 3,92

AUTENTICO / PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



ESPAÇO EM
BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.743.542/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

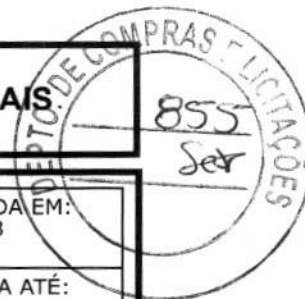
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:04:14 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2023.

Código de controle da certidão: **3DBF.CDC1.C696.30DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

Negativa ✓

CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/07/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/10/2023 ✓

NOME/NOME EMPRESARIAL: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004610757.00-39

CNPJ/CPF: 46.743.542/0001-55 ✓

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R DOUTOR ARY TEIXEIRA

NÚMERO: 456

COMPLEMENTO: SALA 201,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 33200338

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VESPASIANO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000668110761



PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

MINAS GERAIS

Certidão de Débitos



Av Pref Sebastião Fernandes, 479 - Centro CNPJ: 18715425000142 CEP: 33200322 Telefone: (31)3629-9800

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF:

46.743.542/0001-55

Endereço:

Rua Doutor Ary Teixeira, 456, , Centro, Vespasiano, MG



INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

148639

Validador:

8B524FD60

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:

http://webcidadao.com.br:8080/web-cidadao-web/login?codAux=9EDNSH&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

RESSALVANDO À FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA. CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA, REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 60 DIAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.743.542/0001-55

Certidão nº: 36091608/2023

Expedição: 20/07/2023, às 11:29:53

Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.743.542/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de
Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 46.743.542/0001-55
Razão Social: ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R AFONSO CLAUDIO / PRAIA DO CANTO / VITORIA / ES / 29055-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2023 a 25/08/2023

Certificação Número: 2023072707272801601059

Informação obtida em 07/08/2023 07:36:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.743.542/0001-55

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Julho de 2023 às 11:32

VESPASIANO, 20 de Julho de 2023 às 11:33

Código de Autenticação: 2307-2011-3300-0070-3508

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2023

CNPJ: 46.743.542/0001-55

INSC. ESTADUAL: 004610757.00-39



RAZÃO SOCIAL : 1001183 - LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA

NOME FANTASIA : 1001183 - LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço : RUA DR ARY TEIXEIRA

Número : 456

Complemento :

Bairro : CENTRO

C.E.P. : 33200-338

Município : VESPASIANO

UF : MG

RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO

ATIVIDADE PRINCIPAL

46.4.9.4.08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

46.3.9.7.01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

46.4.9.4.99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados

46.8.6.9.02 - Comércio atacadista de embalagens

47.7.2.5.00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.8.9.0.05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0090151995

CUC

1001183

NÚMERO DE CONTROLE

001041/2023

NÚMERO VALIDADOR

D63DE925Á

OBSERVAÇÕES:

PC.5063/2023 - IND.CAD.01.01.0210.0575.008 - AVCB Nº20190044002 V.14/03/2024 - ALVARÁ SANITÁRIO Nº 465/2023 V. 03/08/2024. A VALIDADE DESTA CONDICIONA-SE AS OBS. CONSTANTES DA PORT.036 DE 28/04/22. ALVARÁ SANITÁRIO Nº465/2023 VAL. 03/08/2024.

http://webcidadeo.com.br:8080/web-cidadao-web/login?codAux=9EDNSH&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

ALVARÁ EXPEDIDO EM 22 DE AGOSTO DE 2023

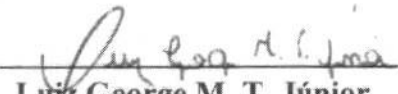
Vespasiano - MG, 22 de Agosto de 2023

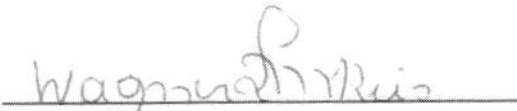
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 14/03/2024

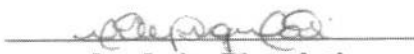
A Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano, através da Vigilância Sanitária Municipal, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do Processo nº 5063/2023, em que é interessado: **LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.743.542/000155,** situado na **Rua Doutor Ary Teixeira, 456, sala 201, Centro – Vespasiano/MG.** . Resolve conceder-lhe: Alvará Sanitário, pelo período de **um ano**, que o habilita a manter as atividades de: **Armazenar, distribuir e expedir produtos para a saúde. AFE: 8.27214-5**
(CNAE: 46.49-4/08 - 47.72-5/00 - 47.89-0/05)

Sob a responsabilidade técnica: **Wescley Domingos Dos Santos - 04453470/CRQ-IV**

Vespasiano, 03 de Agosto de 2023.


Luiz George M. T. Júnior
Fiscal Sanitário MAT. 33.194


Wagner Luiz de Moura Reis
Fiscal Sanitário MAT. 33.196


Ive Leite Pignolati
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Observações:

- 1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2- O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais – Lei nº13.317/99;
- 3- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.



ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Eu, **Marcelo Ricardo Dittrich Naves**, portador da Cédula de Identidade RG nº **22.700.251-9**, CPF **126.407.798-00**, como representante devidamente constituído de **Alpino Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ nº **46.743.542/0001-55**, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vespasiano, 20 de Agosto de 2023

MARCELO RICARDO
DITTRICH
NAVES:12640779800

Assinado de forma digital por
MARCELO RICARDO DITTRICH
NAVES:12640779800
Dados: 2023.08.20 20:25:35
-03'00'

Alpino Distribuidora Ltda.
Marcelo Ricardo Dittrich Naves RG 22.700.251-9, CPF 126.407.798-00
(Administrador)



ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A empresa **Alpino Distribuidora Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **46.743.542/0001-55**, declara cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Vespasiano, 20 de Agosto de 2023

MARCELO RICARDO
DITTRICH
NAVES:12640779800

Assinado de forma digital por
MARCELO RICARDO DITTRICH
NAVES:12640779800
Data: 2023.08.20 20:25:56 -03'00'

Alpino Distribuidora Ltda.
Marcelo Ricardo Dittrich Naves RG 22.700.251-9, CPF 126.407.798-00
(Administrador)



ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Alpino Distribuidora Ltda** sediada na **Rua Corumbataí nº 1148, bairro Paraíso (Polvilho) – Cajamar SP**, inscrita no CNPJ nº **46.743.542/0001-55**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) **Marcelo Ricardo Dittrich Naves**, portador da Cédula de Identidade RG nº **22.700.251-9**, CPF **126.407.798-00**,
DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos habilitatórios solicitados deste pregão eletrônico.

Vespasiano, 20 de Agosto de 2023

MARCELO	Assinado de forma digital por MARCELO
RICARDO DITTRICH	RICARDO DITTRICH
NAVES:1264077980	NAVES:12640779800
0	Dados: 2023.08.20
	21:39:26 -03'00'

Alpino Distribuidora Ltda.
Marcelo Ricardo Dittrich Naves RG 22.700.251-9, CPF 126.407.798-00
(Administrador)



ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **Alpino Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ nº **46.743.542/0001-55**, declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Vespasiano, 20 de Agosto de 2023

MARCELO
RICARDO DITTRICH
NAVES:1264077980
0

Assinado de forma digital
por MARCELO RICARDO
DITTRICH
NAVES:12640779800
Dados: 2023.08.20 21:38:51
-03'00'

Alpino Distribuidora Ltda.
Marcelo Ricardo Dittrich Naves RG 22.700.251-9, CPF 126.407.798-00
(Administrador)



ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA



DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE O DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Sr.(a.) **Marcelo Ricardo Dittrich Naves**, portador da Cédula de Identidade RG nº **22.700.251-9**, CPF **126.407.798-00**, como representante devidamente constituído da empresa **Alpino Distribuidora Ltda** sediada na **Rua Corumbataí nº 1148, bairro Paraíso (Polvilho) – Cajamar SP**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal n.º 8.666/1993, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei n.º 2.848/1940, que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República e não possui em seu quadro de empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Vespasiano, 20 de Agosto de 2023

MARCELO
RICARDO DITTRICH
NAVES:1264077980
0

Assinado de forma digital
por MARCELO RICARDO
DITTRICH
NAVES:12640779800
Dados: 2023.08.20 21:40:12
-03'00'

Alpino Distribuidora Ltda.
Marcelo Ricardo Dittrich Naves RG 22.700.251-9, CPF 126.407.798-00
(Administrador)



ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Sr.(a.) **Marcelo Ricardo Dittrich Naves**, portador da Cédula de Identidade RG n° **22.700.251-9**, CPF **126.407.798-00**, como representante devidamente constituído da empresa **Alpino Distribuidora Ltda** sediada na **Rua Corumbataí n° 1148, bairro Paraíso (Polvilho) – Cajamar SP**, declara que:

- (a) sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República/88, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

- (b) em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei n.º 2.848/1940, até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Vespasiano, 20 de Agosto de 2023

MARCELO RICARDO
DITTRICH
NAVES:12640779800

Assinado de forma digital por
MARCELO RICARDO DITTRICH
NAVES:12640779800
Dados: 2023.08.20 21:40:34
-03'00'

Alpino Distribuidora Ltda.
Marcelo Ricardo Dittrich Naves RG 22.700.251-9, CPF 126.407.798-00
(Administrador)



ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **Alpino Distribuidora Ltda** sediada na **Rua Corumbataí nº 1148, bairro Paraíso (Polvilho) – Cajamar SP**, inscrita no CNPJ nº **46.743.542/0001-55**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) **Marcelo Ricardo Dittrich Naves**, portador da Cédula de Identidade RG nº **22.700.251-9**, CPF **126.407.798-00**, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Vespasiano, 20 de Agosto de 2023

MARCELO RICARDO
DITTRICH
NAVES:12640779800

Assinado de forma digital por
MARCELO RICARDO DITTRICH
NAVES:12640779800
Dados: 2023.08.20 21:40:55
-03'00'

Alpino Distribuidora Ltda.
Marcelo Ricardo Dittrich Naves RG 22.700.251-9, CPF 126.407.798-00
(Administrador)



ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **Marcelo Ricardo Dittrich Naves, administrador**, RG nº 22.700.251-9 e CPF nº **126.407.798-00**, DECLARO, sob as penas da lei, para fins deste pregão, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Vespasiano , 20 de Agosto de 2023

MARCELO
RICARDO DITTRICH
NAVES:1264077980
0

Assinado de forma digital por
MARCELO RICARDO DITTRICH
NAVES:1264077980
Dados: 2023.08.20 21:41:18 -03'00'

Alpino Distribuidora Ltda.
Marcelo Ricardo Dittrich Naves RG 22.700.251-9, CPF 126.407.798-00
(Administrador)



ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **Alpino Distribuidora Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º **46.743.542/0001-55**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Marcelo Ricardo Dittrich Naves**, portador da Carteira de Identidade n.º **22.700.251-9** e do CPF n.º **126.407.798-00**, declara, para fins do disposto no edital, deste pregão eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade assino o presente.

Vespasiano, 20 de Agosto de 2023.

MARCELO
RICARDO
DITTRICH
NAVES:126407
79800

Assinado de forma
digital por MARCELO
RICARDO DITTRICH
NAVES:12640779800
Dados: 2023.08.20
21:41:40 -03'00'

Alpino Distribuidora Ltda.
Marcelo Ricardo Dittrich Naves RG 22.700.251-9, CPF 126.407.798-00
(Administrador)



ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **Alpino Distribuidora Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º **46.743.542/0001-55**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **Marcelo Ricardo Dittrich Naves**, portador da Carteira de Identidade n.º **22.700.251-9** e do CPF n.º **126.407.798-00**, DECLARA, para fins do disposto na letra "h" do subitem 4, do Edital, do Pregão Eletrônico SRP N.º 099/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(.....) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 04/12/2006;

(**X**) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Vespasiano, 20 de Agosto de 2023

MARCELO
RICARDO DITTRICH
NAVES:126407798
00

Assinado de forma digital
por MARCELO RICARDO
DITTRICH
NAVES:12640779800
Dados: 2023.08.20
21:42:06 -03'00'

Alpino Distribuidora Ltda.
Marcelo Ricardo Dittrich Naves RG 22.700.251-9, CPF 126.407.798-00
(Administrador)



ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA



DECLARAÇÃO ÚNICA

A empresa **Alpino Distribuidora Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º **46.743.542/0001-55**, declara que:

- a) Aceitamos as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- b) Executaremos o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pelo órgão;
- c) Obedeceremos às ordens expedidas pelo órgão, durante a execução do contrato;
- d) Entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados no órgão;
- e) O endereço para correspondência, é **Rua Miguel de Souza nº145 – Santo Antônio dos Campos – Divinópolis- MG**, o telefone para contato é **(37) 98820-4945**, e nosso representante legal para assinatura de eventual contrato é o Sr (a) **Sandra Mara Gomes Peixoto**, brasileiro, Casada, Procuradora, residente e domiciliado a **Rua Miguel de Souza nº145 – Santo Antônio dos Campos – Divinópolis- MG**, inscrito (a) no CPF sob o nº **653.213.246-20**.

Vespasiano, 20 de Agosto de 2023

MARCELO
RICARDO DITTRICH
NAVES:126407798
00

Assinado de forma
digital por MARCELO
RICARDO DITTRICH
NAVES:12640779800
Dados: 2023.08.20
21:42:35 -03'00'

Alpino Distribuidora Ltda.
Marcelo Ricardo Dittrich Naves RG 22.700.251-9, CPF 126.407.798-00
(Administrador)



ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA



DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE DE ENTREGA DOS OBJETOS

A empresa **Alpino Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ n.º **46.743.542/0001-55**, sediada na **Rua Corumbataí n.º 1148, bairro Paraíso (Polvilho) – Cajamar SP**; DECLARA que os produtos ofertados atendem às especificações e exigências contidas no edital sob as penas da lei, e, terão garantias de que serão entregues no prazo estipulado conforme solicitado no edital.

Por ser verdade assino o presente.

Vespasiano, 20 de Agosto de 2023

MARCELO
RICARDO DITTRICH
NAVES:126407798
00

Assinado de forma
digital por MARCELO
RICARDO DITTRICH
NAVES:12640779800
Dados: 2023.08.20
21:43:08 -03'00'

Alpino Distribuidora Ltda.
Marcelo Ricardo Dittrich Naves RG 22.700.251-9, CPF 126.407.798-00
(Administrador)

DECLARAÇÃO CONJUNTA



A empresa **La Maison Distribuidora Ltda**, inscrito no CNPJ nº **46.743.542/0001-55**, sediada na **Rua Doutor Ary Teixeira nº 456, Bairro Centro, Vespasiano - MG**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **Marcelo Ricardo Dittrich Naves**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **22.700.251-9** e do CPF nº **126.407.798-00**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) DECLARA, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- b) DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) DECLARA, que INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) DECLARA, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- e) DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) DECLARA, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.
- g) DECLARA, que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998 (Lei nº 9.854/99).
- h) DECLARA cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital e que todas as DECLARAÇÕES SÃO VERÍDICAS, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.
- i) DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- j) DECLARA, sob as penas da lei, para fins deste pregão, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
- k) DECLARA, para fins do disposto no edital, deste pregão eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do



La Maison Distribuidora Ltda

órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

- l) DECLARA, que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.
- m) DECLARA que os produtos ofertados atendem às especificações e exigências contidas no edital sob as penas da lei, e, terão garantias de que serão entregues no prazo estipulado conforme solicitado no edital.

Vespasiano - MG, 08 de Setembro de 2023.

ALPINO
DISTRIBUIDORA
LTDA:467435420
00155

Assinado de forma digital
por ALPINO
DISTRIBUIDORA
LTDA:46743542000155
Dados: 2023.09.12
11:21:10 -03'00'

La Maison Distribuidora Ltda.
Marcelo Ricardo Dittrich Naves
RG 22.700.251-9, CPF 126.407.798-00
(Sócio Administrador)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

PROPOSTA COMERCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA

NOME DA EMPRESA: MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ N.: 45.442.952/0001-01 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 096/3932527
ENDEREÇO: RUA BENTO ROSA, 182 **BAIRRO:** SARANDI
CIDADE: PORTO ALEGRE **ESTADO:** RIO GRANDE DO SUL
EMAIL: mixsupply@joblicitacoes.com.br **TELEFONE:** (11) 9 5420-6040
DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE:
BANCO: ITAÚ
AGÊNCIA: 0604 **CONTA CORRENTE:** 99644-7

OBJETO: Aquisição de material limpeza e higienização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT. EM R\$	PREÇO GLOBAL EM R\$
9	amaciante de roupa, aspecto fisico liquido viscoso, composição tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais liquido concentrado, solúvel em água, base sal amônio frs com 05 litros. Similar ou Superior URCA (01-03-0626)	FRASCO 5L	258	R\$ 7,79	R\$ 2.009,82
59	desinfetante liquido, com ação germicida e bactericida embalagem com 2 litros contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Similar ou Superior a YPÉ (01-03-0677)	FRASCO 2L	1.953	R\$ 3,01	R\$ 5.878,53
100	limpador perfumado indicado para pisos, azulejos e outras superficies laváveis como fórmicas, pias e bancadas. perfume sofisticado e duradouro, deixa o ambiente agradável. embalagem 1 litro. similar ou superior a marca casa & perfume.	FRASCO 1L	234	R\$ 3,95	R\$ 924,30
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.812,65 (Oito Mil, Oitocentos e Doze Reais e Sessenta e Cinco Centavos)					

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA: Conforme edital e documentos complementares.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital e documentos complementares.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramo-nos cientes de todos os termos do edital e anexos que vinculam a proposta ofertada.

MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 45.442.952/0001-01
RUA BENTO ROSA, 182, SARANDI, PORTO ALEGRE - RS



Porto Alegre, 19 de outubro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jhonatan Carlos dos Santos'.

MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
JHONATAN CARLOS DOS SANTOS - PROCURADOR
CPF: 044.125.399-70
CNPJ: 46.035.932/0001-70



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2023 10:47:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **45.442.952/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 45442952000101

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos a quem possa interessar que a empresa Mixsupply Comércio de Produtos de Limpeza LTDA, inscrita no CNPJ com o N° 45.442.952/0001-01, com sede em Porto Alegre-RS, rua Bento Rosa, nº 182, é nossa fornecedora de produtos diversos, tais como:

Produto	Código	Qtd	Preço Médio	Valor	Frete	Desconto	Outras despesas	IP	Total Valor
AMACIANTE DE ROUPA ACONCHEGO 2L	AMACONCHEGO	6,00	13,31	79,86	0,00	0,00	0,00	0,00	79,86
AMACIANTE DE ROUPA DELICADO 2L	AMADELICADO	6,00	15,67	94,02	0,00	0,00	0,00	0,00	94,02
DESINFETANTE EUCALIPTO 2L	DESINFELCALIPTO	6,00	4,34	26,04	0,00	0,00	0,00	0,00	26,04
DESINFETANTE LAVANDA 2L	DESINF LAVANDA	16,00	5,60	100,80	0,00	0,00	0,00	0,00	100,80
DESINFETANTE PINHO 2L	DESINF PINHO	6,00	4,83	28,98	0,00	0,00	0,00	0,00	28,98
DETERGENTE DE LOUÇA LIMÃO 500ML	DET LIMAO	40,00	1,72	68,80	0,00	0,00	0,00	0,00	68,80
DETERGENTE DE LOUÇA MAÇA 500ML	DET MACA	20,00	1,72	34,40	0,00	0,00	0,00	0,00	34,40
DETERGENTE DE LOUÇA NEUTRO 500ML	DET NEUTRO	40,00	1,72	68,80	0,00	0,00	0,00	0,00	68,80
DETERGENTE DE ROUPA 2L - BLUE	DET ROUPA	24,00	10,17	244,08	0,00	0,00	0,00	0,00	244,08
Totais		166,00	4,49	745,78	0,00	0,00	0,00	0,00	745,78

Posição: 16/05/2023.

Atestamos que apresentou desempenho satisfatório no cumprimento de todas as exigências estabelecidas, no que diz a respeito da entrega dos materiais acima citado. Não havendo nenhum motivo que desabone a sua conduta e responsabilidade nas obrigações assumidas.

Porto Alegre-RS, 16 de maio de 2023.

48.503.594/0001-80

**Buss e Oliveira comércio
de alimentos Ltda**

Rue Dr. Pereira Neto, nº 823,
Bairro Tristeza - CEP 91920-530

PORTO ALEGRE - RS

Juliana Dutra Buss
00844246053
(51) 99881-0504

Imp. e Lc.



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos a quem possa interessar que a empresa Mixsupply Comércio de Produtos de Limpeza LTDA, inscrita no CNPJ com o N° 45.442.952/0001-01, com sede em Porto Alegre-RS, rua Bento Rosa, nº 182, é nossa fornecedora de produtos diversos, tais como:

Produto	Código	Qtde	Preço Médio	Valor	Preto	Desconto	Outras despesas	IPI	Total Venda
AMACIANTE DE ROUPA ACONCHEGO 2L	AMAACONCHEGO	9,00	13,31	119,79	0,00	0,00	0,00	0,00	119,79
AMACIANTE DE ROUPA DELICADO 2L	AMADELICADO	9,00	15,67	141,03	0,00	0,00	0,00	0,00	141,03
DESINFETANTE EUCALIPTO 2L	DESINFEUCALIPTO	10,00	4,34	43,40	0,00	0,00	0,00	0,00	43,40
DESINFETANTE LAVANDA 2L	DESINFLAVANDA	10,00	5,60	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,00
DESINFETANTE PINHO 2L	DESINFPINHO	10,00	4,83	48,30	0,00	0,00	0,00	0,00	48,30
DETERGENTE DE LOUÇA LIMÃO 500ML	DETLIMAO	19,00	1,73	32,87	0,00	0,00	0,00	0,00	32,87
DETERGENTE DE LOUÇA MAÇA 500ML	DETMACA	5,00	1,73	8,65	0,00	0,00	0,00	0,00	8,65
DETERGENTE DE LOUÇA NEUTRO 500ML	DETNEUTRO	14,00	1,73	24,22	0,00	0,00	0,00	0,00	24,22
DETERGENTE DE ROUPA 2L - BLUE	DETRROUPA	12,00	10,17	122,04	0,00	0,00	0,00	0,00	122,04
Totais		98,00	6,08	596,30	0,00	0,00	0,00	0,00	596,30

Posição: 16/05/2023.

Atestamos que apresentou desempenho satisfatório no cumprimento de todas as exigências estabelecidas, no que diz a respeito da entrega dos materiais acima citado. Não havendo nenhum motivo que desabone a sua conduta e responsabilidade nas obrigações assumidas.

Porto Alegre-RS, 16 de maio de 2023.

TIAGO
MONTICELLI
DA SILVA
LTDA:460776
17000106

Assinado de forma
digital por TIAGO
MONTICELLI DA SILVA
LTDA:4607761700010
6
Dados: 2023.05.17
13:41:52 -03'00'



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209350275

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200701254

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE

Local

3 Outubro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO / / /
Data

Responsável

NÃO / / /
Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão

/ / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ / /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ / /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8457142 em 10/10/2022 da Empresa MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 45442952000101 e protocolo 223363090 - 04/10/2022. Autenticação: A91121AD30716704DA5EF5573FCBD78CACAD232. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/336.309-0 e o código de segurança chBJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/336.309-0	RSP2200701254	03/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.351.980-31	JEFFERSON CASTROGIOVANNI PIRES	04/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ 45.442.952/0001-01
NIRE 43209350275



BRUNO CASTROGIOVANNI PIRES, brasileiro, solteiro, nascido em 14/03/1996, químico industrial, inscrito no CPF sob nº 038.889.250-10, portador da carteira de identidade RG sob nº 1109261774, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Ponche Verde, nº 216, Bairro Aparecida, Alvorada/RS, CEP 94.853-680;

Único sócio da sociedade empresária limitada denominada **MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede na Rua Ponche Verde, nº 216, Bairro Aparecida, Alvorada/RS, CEP 94.853-680, inscrita no CNPJ sob nº 45.442.952/0001-01, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS sob NIRE nº 43209350275, resolve alterar e consolidar o contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

I - DA ALTERAÇÃO

Cláusula Primeira: A sociedade altera sua sede para a cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Bento Rosa, nº182, Bairro Sarandi, CEP 91110-260.

Cláusula Segunda: A sociedade altera seu objeto social para:

- ❖ Fabricação de produtos de limpeza e polimento, de sabões e detergentes sintéticos;
- ❖ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar;
- ❖ Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- ❖ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Cláusula Terceira: Ingressam na sociedade, neste ato:

JEFFERSON CASTROGIOVANNI PIRES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/06/1983, contador, inscrito no CPF sob nº 003.351.980-31, portador da carteira identidade sob RG nº 4079099323, expedida pela SJS/II-RS, residente e domiciliado na Rua Gralha Azul, nº 555, Casa 55, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, CEP 91.430-835;

DEIZE DUARTE ABRANTES LEFFA, brasileira, casada em regime de comunhão total de bens, nascida em 24/02/1997, publicitária, inscrita no CPF sob nº 028.084.750-55, portadora da carteira identidade sob RG nº 7115106771, expedida pela SSP/DI -RS, residente e domiciliada na Avenida João Ferreira Jardim, nº 138, Bloco C, Apto. 408, Bairro Parque Santa Fé, Porto Alegre/RS, CEP 91180-290;

Cláusula Quarta: O sócio **BRUNO CASTROGIOVANNI PIRES**, já qualificado acima, detentor de 400.000 (quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), cede e transfere por venda, neste ato, parte de sua participação societária, a quantia de 320.000 (trezentas e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), da seguinte forma:

- a) A quantia de 280.000 (duzentas e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), ao sócio **JEFFERSON CASTROGIOVANNI PIRES**, dando plena, geral e irrevogável quitação ao sócio e a sociedade;





b) A quantia de 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a sócia **DEIZE DUARTE ABRANTES LEFFA**, dando plena, geral e irrevogável quitação a sócia e a sociedade.

Cláusula Quinta: Desta forma, o capital social permanece de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em moeda corrente nacional, dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando com a seguinte distribuição:

Nome	Nº de Quotas	Valor R\$
BRUNO CASTROGIOVANI PIRES	80.000	R\$ 80.000,00
JEFFERSON CASTROGIOVANNI PIRES	280.000	R\$ 280.000,00
DEIZE DUARTE ABRANTES LEFFA	40.000	R\$ 40.000,00
Total	400.000	R\$ 400.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade será a ser exercida pelo sócio, **JEFFERSON CASTROGIOVANNI PIRES** isoladamente, com os poderes e atribuições gerais de gerentes, podendo praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos sócios.

Cláusula Sétima: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava: A Sociedade altera o foro para Comarca de Porto Alegre/RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

II – DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA Nona: Face às alterações havidas, é deliberado promover a reformulação e consolidação do contrato social, passando o mesmo a partir da assinatura do presente instrumento, a vigorar com a seguinte nova redação, ficando sem efeito as demais disposições contratuais anteriores:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ 45.442.952/0001-01
NIRE 43209350275

BRUNO CASTROGIOVANI PIRES, brasileiro, solteiro, nascido em 14/03/1996, químico industrial, inscrito no CPF sob nº 03.889.250-10, portador da carteira de identidade RG sob nº



1109261774, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Ponche Verde nº 216, Bairro Aparecida, Alvorada/RS, CEP 94.853-680;



JEFFERSON CASTROGIOVANNI PIRES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/06/1983, contador, inscrito no CPF sob nº 003.351.980-31, portador da carteira identidade sob RG nº 4079099323, expedida pela SJS/II-RS, residente e domiciliado na Rua Gralha Azul, nº 555, Casa 55, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, CEP 91.430-835; e

DEIZE DUARTE ABRANTES LEFFA, brasileira, casada em regime de comunhão total de bens, nascida em 24/02/1997, publicitária, inscrita no CPF sob nº 028.084.750-55, portadora da carteira identidade sob RG nº 7115106771, expedida pela SSP/DI -RS, residente e domiciliada na Avenida João Ferreira Jardim, nº 138, Bloco C, Apto. 408, Bairro Parque Santa Fé, Porto Alegre/RS, CEP 91180-290;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Bento Rosa, nº182, Bairro Sarandi, CEP 91110-260, inscrita no CNPJ sob nº 45.442.952/0001-01, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS sob NIRE nº 43209350275, resolvem consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira: A sociedade adota o nome empresarial **MIXSUPPLY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede em Porto Alegre/RS, na Rua Bento Rosa, nº182, Bairro Sarandi, CEP 91110-260.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto social:

- ❖ Fabricação de produtos de limpeza e polimento, de sabões e detergentes sintéticos;
- ❖ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar;
- ❖ Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- ❖ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades a partir de 14/02/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em moeda corrente nacional, dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando com a seguinte distribuição:

Nome	Nº de Quotas	Valor R\$
BRUNO CASTROGIOVANI PIRES	80.000	R\$ 80.000,00
JEFFERSON CASTROGIOVANNI PIRES	280.000	R\$ 280.000,00
DEIZE DUARTE ABRANTES LEFFA	40.000	R\$ 40.000,00
Total	400.000	R\$ 400.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **JEFFERSON CASTROGIOVANNI PIRES** isoladamente, com os poderes e atribuições gerais de gerentes, podendo praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir





Obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos sócios.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, os quais coincidirão com o calendário civil, começando no dia 1º de janeiro e se encerrado em 31 de dezembro, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas, nos termos do artigo 1.007 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá a qualquer tempo, para fins legais, fiscais ou administrativos, levantar balanços intermediários, intercalares ou extraordinários e na existência de lucros ou reservas legais, observadas as disposições legais, declarar e pagar dividendos intermediários aos sócios.

Parágrafo Segundo: Os lucros disponíveis na sociedade, mesmo se apurados em balanços intermediários poderão, a qualquer momento, serem distribuídos aos sócios de forma desproporcional as suas participações no capital social, desde que seja aprovado de comum acordo entre os mesmos.

Cláusula Oitava: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual, assinada por ambos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Segunda: Pode ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



E, estando justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01(uma) via para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre/RS, 22 de setembro de 2022.

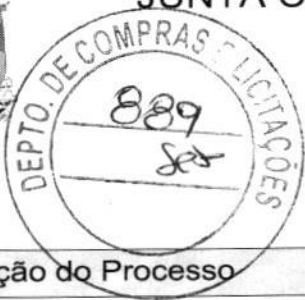
BRUNO CASTROGIOVANI PIRES
JEFFERSON CASTROGIOVANNI PIRES
DEIZE DUARTE ABRANTES LEFFA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



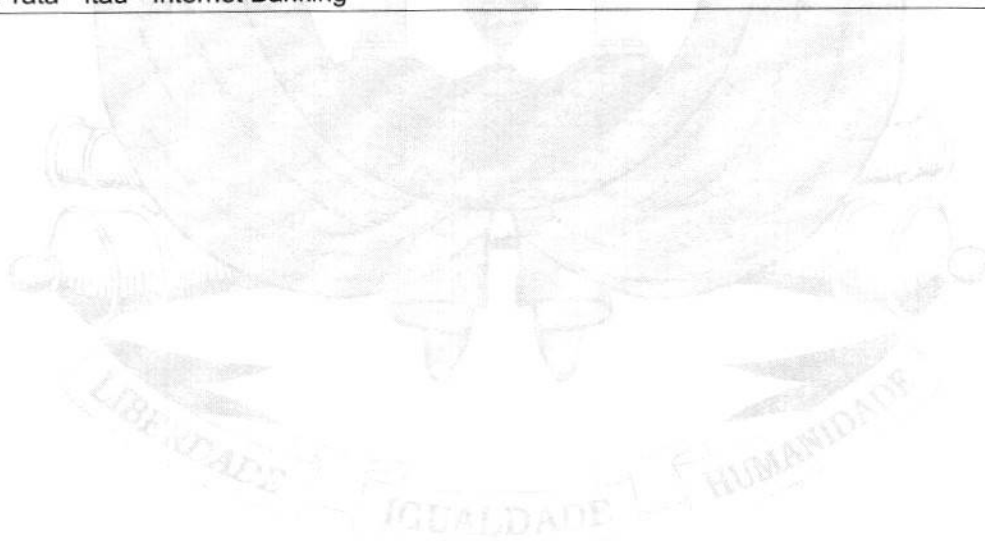
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/336.309-0	RSP2200701254	03/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.889.250-10	BRUNO CASTROGIOVANNI PIRES	04/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

028.084.750-55	DEIZE DUARTE ABRANTES LEFFA	04/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

003.351.980-31	JEFFERSON CASTROGIOVANNI PIRES	04/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, de CNPJ 45.442.952/0001-01 e protocolado sob o número 22/336.309-0 em 04/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8457142, em 10/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.351.980-31	JEFFERSON CASTROGIOVANNI PIRES	04/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.889.250-10	BRUNO CASTROGIOVANNI PIRES	04/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
003.351.980-31	JEFFERSON CASTROGIOVANNI PIRES	04/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
028.084.750-55	DEIZE DUARTE ABRANTES LEFFA	04/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 10/10/2022, às 14:11.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/336.309-0.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 10 de outubro de 2022





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320935027-5	45.442.952/0001-01	24/02/2022	14/02/2022

Endereço Completo:

RUA BENTO ROSA 182 - BAIRRO SARANDI CEP 91110-260 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO, DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
038.889.250-10	BRUNO CASTROGIOVANNI PIRES	xxxxxxx	R\$ 80.000,00	SOCIO
028.084.750-55	DEIZE DUARTE ABRANTES LEFFA	xxxxxxx	R\$ 40.000,00	SOCIO
003.351.980-31	JEFFERSON CASTROGIOVANNI PIRES	xxxxxxx	R\$ 280.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA /

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/07/2023

Número: 9042154

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 31 de Agosto de 2023 10:45

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000897052 e visualize a certidão)



23/324.805-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.442.952/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2022
NOME EMPRESARIAL MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIXSUPPLY	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BENTO ROSA	NÚMERO 182	COMPLEMENTO *****
CEP 91.110-260	BAIRRO/DISTRITO SARANDI	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO JEFF.CASTROGIOVANNI@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9462-8888
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023** às **18:12:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 R S
NOME JEFFERSON CASTROGIOVANNI PIRES		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 4079099323 SJS/II RS	
	CPF 003.351.980-31	DATA NASCIMENTO 10/06/1983
	FILIAÇÃO MILTON DOS SANTOS PIRES VERA SILA CASTROGIOVANNI	
	PERMISSÃO B	ACC B
N° REGISTRO 03679486308	VALEZIDE 05/10/2031	1ª HABILITAÇÃO 08/09/2005
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL PORTO ALEGRE, RS	DATA EMISSÃO 05/10/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		12860810705 RS249358719
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
DEIZE DUARTE ABRANTES LEFFA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
7115106771 SSP/DI RS

CPF
028.084.750-55

DATA NASCIMENTO
24/02/1997

FILIAÇÃO
JOÃO LUIS ABRANTES
NEUSA TERESINHA ABRANTES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
E

Nº REGISTRO
06409499986

VALIDADE
18/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
10/07/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
18/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81844845714
RS234514582

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2110328440

2110328440

QR-CODE



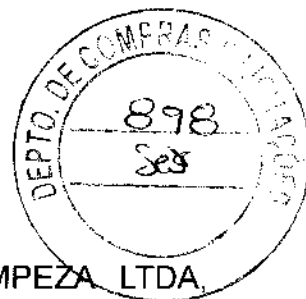
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PROCURAÇÃO



Outorgante: MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ: 45.442.952/0001-01, com sede na rua Bento Rosa, nº 182, bairro Sarandi, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP: 91.110-260, neste ato representada pelo seu representante legal JEFFERSON CASTROGIOVANNI PIRES, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 4079099323 SJS/II-RS, inscrito no CPF nº 003.351.980-31, residente e domiciliado na Rua Gralha Azul, no 555, Casa 55, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, CEP 91.430-835;

Outorgado: JHONATAN CARLOS DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Consultor, inscrito no CPF sob o nº 044.125.399-70 e no RG nº 8.856.318 2 SSP/PR, residente e domiciliado à rua Albertina de Souza, 296, apto 44, Água Branca, São Paulo - SP, CEP: 05.037-070.

Poderes: Para os assuntos, bens, direitos e negócios de interesse da outorgante relacionados a representação da outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, podendo encaminhar e retirar cartas e encomendas, e onde esta apresentar, nelas requerendo e assinando o que preciso for para participar de licitações, concordar e discordar, nas esferas municipal, estadual e federal, tomada de preço, concorrência pública, carta convite, pregão, chamada pública, dentre outras, formulando ofertas e lances de preços, assinando propostas de preços, declarações e quaisquer documentos integrantes do processo licitatório, recebendo intimações, notificações, desistência ou não de recursos, ou do cadastro e atualização de cadastro da outorgante juntos aos órgãos públicos e privados relacionados com os processos licitatórios, bem como das plataformas eletrônicas relacionadas, podendo ainda assinar contratos com a administração pública no âmbito municipal, estadual, federal e do distrito federal.

PORTO ALEGRE, 13 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON
CASTROGIOVANNI
PIRES:00335198031

Assinado de forma digital por
JEFFERSON CASTROGIOVANNI
PIRES:00335198031
Dados: 2023.02.14 13:17:58 -03'00'

JEFFERSON CASTROGIOVANNI PIRES
MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

JHONATAN CARLOS DOS SANTOS

FILIAÇÃO
JOÃO MARCELINO DOS SANTOS
FATIMA DA SILVA SANTOS

DATA NASCIMENTO 14/08/1985 NATURALIDADE CASCATEL/PR
ORGÃO EMISSOR SPB

750-22-201558

750-22-201558

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL 8.856.318-2 DATA DE EMISSÃO 15/10/2022
REGISTRO CIVIL
COMARCA=CASCATEL/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC=82278, LIVRO=A141, FOLHA=160

PELEGAR DIREITO

BANCOS VINCENY DA COSTA BENELOTTI
ASSINATURA DO DIRETOR

NÃO PLASTIFIQUE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição

044.125.399-70
Nome
JHONATAN CARLOS DOS SANTOS
Data de nascimento
14/08/1985

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº, com sede na RUA BENTO ROSA, nº 182, BAIRRO: SARANDI, CIDADE: PORTO ALEGRE, ESTADO: RIO GRANDE DO SUL, EMAIL: mixsupply@joblicitacoes.com.br TELEFONE: (11) 9 5420-604

DADOS DA EMPRESA

Denominação: MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Endereço: RUA BENTO ROSA, nº 182, BAIRRO: SARANDI, CIDADE: PORTO ALEGRE, RS
CEP:91.110-260

Fone: (11) 95420-6040 **E-mail:** mixsupply@joblicitacoes.com.br

CNPJ: 45.442.952/0001-01

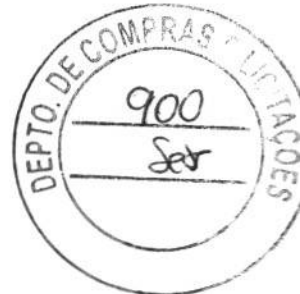
DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Jhonatan Carlos dos Santos


RG: 13392576 SSP/SP

CPF: 044.125.399-70

E-MAIL (para envio do contrato): mixsupply@joblicitacoes.com.br



Porto Alegre, 07 de julho de 2023.



MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
JHONATAN CARLOS DOS SANTOS - PROCURADOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **45.442.952/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:48 do dia 09/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2023.

Código de controle da certidão: **EA78.82D8.573E.F0EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **MIXSUPPLY COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ base: **45.442.952/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de JULHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/9/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **25041532**

Autenticação: **35205483**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **30/08/2023**

Nome: MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 45.442.952/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 25 de julho de 2023.

Certidão emitida em 31/07/2023 às 10:57:33, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 45.442.952/0001-01** e o código de autenticidade **DF12C0B3501B**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.442.952/0001-01

Certidão n°: 39721333/2023

Expedição: 07/08/2023, às 22:28:14

Validade: 03/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.442.952/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.442.952/0001-01
Razão Social: MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS
Endereço: AV BENTO ROSA 182 / SARANDI / PORTO ALEGRE / RS / 91110-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072608241020353879

Informação obtida em 28/07/2023 07:46:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS, CNPJ 45442952000101, Endereço - AV BENTO ROSA, 182, SARANDI, PORTO ALEGRE.

28 de julho de 2023, às 07:48:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c820a388206da07bb637dbc4aeb47aca**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51361418**



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação

vigente concede: **AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

NOME FANTASIA

MIXSUPPLY

CNPJ

45.442.952/0001-01

ENDEREÇO

8781346 - R. BENTO ROSA 182

ATIVIDADES

4.03.02.02.00.00 - FABRICACAO DE SABOES,DETERGENTES E GLICERINA

HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 18 H

CONDICOES - AUTORIZACAO A TITULO PRECARIO LEC 14.376/13 E ALT

ATENDER OS CONDICIONANTES DA LICENCA AMBIENTAL

AREA - 300 M²

PROCESSO

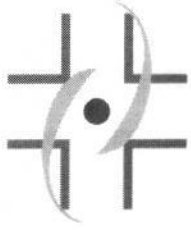
VENCIMENTO

01/11/2023

Porto Alegre, 01 de Novembro de 2022.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.
Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Protocolo:

2023000000302422

Expediente:

0337305234

Número de Transação:

3089872023

Tipo de Documento:

Processo

Número do Processo:

25351206350202323

Favorecido:

45.442.952/0001-01 - MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Assunto:

70571 - COMPROVAÇÃO DE PORTE ECONÔMICO

Protocolizado On-Line via Peticionamento Eletrônico por:

003.351.980-31 - JEFFERSON CASTROGIOVANNI em 04/04/2023 12:55:22



Pesquisa Processual

Processo: 23.0.05002/2040-6
 Tipo: ALVARÁ - SAÚDE - Produtos
 Data de Registro: 03/03/2023
 Interessados: MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 45.442.952/0001-01
 R BENTO ROSA 182

Lista de Andamentos (10 registros):

Data/Hora	Unidade	Descrição
04/04/2023 16:04	NPS-DVS	Registro de documento externo público 23023230 (Certidão de Reguandade)
04/04/2023 16:02	NPS-DVS	Registro de documento externo público 23023165 (Avará Bombeiros)
03/04/2023 07:53	NPS-DVS	Envio de correspondência eletrônica 22982990 (Email)
03/03/2023 14:13	NPS-DVS	Processo recebido na unidade
03/03/2023 13:59	NPS-DVS	Processo reinteribido pela unidade ALVARA-DGVS
03/03/2023 13:59	ALVARA-DGVS	Disponibilizado acesso externo para MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (rochiel@sinhorell.com.br) até 02/03/2024 (365 dias). Com visualização integral do processo. Acompartilhamento
03/03/2023 13:58	ALVARA-DGVS	Registro de documento externo público 22560793 (Email)
03/03/2023 13:58	ALVARA-DGVS	Registro de documento externo público 22560782 (Documento)
03/03/2023 13:58	ALVARA-DGVS	Registro de documento externo público 22560762 (Documento)
03/03/2023 13:57	ALVARA-DGVS	Processo público gerado



DECLARAÇÃO CONJUNTA



À pregoeira e equipe de apoio
MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

Pelo presente instrumento, a empresa MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 45.442.952/0001-01, com sede na RUA BENTO ROSA, nº 182, BAIRRO: SARANDI, CIDADE: PORTO ALEGRE, ESTADO: RIO GRANDE DO SUL, EMAIL: mixsupply@joblicitacoes.com.br TELEFONE: (11) 9 5420-6040, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
2. Declara, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei no 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei no 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Sr.(a) Jhonatan Carlos dos Santos, portador do Documento de Identidade no.8.856.318 2 SSP/PR, cuja função/cargo é procurador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail:mixsupply@joblicitacoes.com.br Telefone: (11) 95420-6040

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.



MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
JHONATAN CARLOS DOS SANTOS - PROCURADOR



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À pregoeira e equipe de apoio
MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

Pelo presente instrumento, a empresa MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 45.442.952/0001-01, com sede na RUA BENTO ROSA, nº 182, BAIRRO: SARANDI, CIDADE: PORTO ALEGRE, ESTADO: RIO GRANDE DO SUL, EMAIL: mixsupply@joblicitacoes.com.br TELEFONE: (11) 9 5420-6040, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1o do artigo 63 da Lei no 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.



MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
JHONATAN CARLOS DOS SANTOS - PROCURADOR

FALIMP

FABIANO ALEXANDRE LTDA

Rua do Peixe, 1597, Bairro Itapema do Norte Gleba II, Itapoa – SC

CNPJ: 46.014.253/0001-15 – IE: 261647474

E-mail: falimp22@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 75/2023

PROPOSTA

DADOS DA LICITANTE.

Empresa	FALIMP FABIANO ALEXANDRE LTDA
CNPJ	46.014.253/0001-15
Inscrição Estadual	261647474
Inscrição Municipal	622914-5
Fone	41 3367-6135
Endereço	Rua do Peixe, 1597, Bairro Itapema do Norte Gleba II, Itapoa – SC CEP: 89.249-000
Banco DO BRASIL Agência 5439-9 Conta Corrente 15171-8	
Titular	Fabiano Alexandre
Representante Legal	Fabiano Alexandre
Função	Administrador
CNH Nº	01572857027/DETRAN-PR
CPF Nº	008.891.689-89
Endereço:	Rua do Peixe, 1597, Bairro Itapema do Norte Gleba II, Itapoa – SC
Telefone:	(41) 99786 1313
e-mail	falimp22@gmail.com
e-mail p/ empenhos	falimp22@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 75/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

FALIMP

Fone (41) 99786 1313 - E-mail: falimp22@gmail.com

FALIMP



FABIANO ALEXANDRE LTDA

Rua do Peixe, 1597, Bairro Itapema do Norte Gleba II, Itapoa - SC

CNPJ: 46.014.253/0001-15 - IE: 261647474

E-mail: falimp22@gmail.com

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
12	12	Avental longo de vinil siliconado reforçado, cor transparente avental de segurança impermeável a líquidos medida 1,20 x 0,70cm.	165	UNIDADE	KELU	14,04	2.316,60
29	29	Caixa organizadora plástica com tampa Cor: transparente, retangular, alta e com trava. Volume 13 litros	28	UNIDADE	PLASUTIL	22,30	624,40
30	30	Caixa organizadora plástica com tampa Cor: transparente, retangular, alta e com trava. Volume 17 litros	23	UNIDADE	PLASUTIL	25,10	577,30
31	31	Caixa organizadora plástica com tampa Cor: transparente, retangular, alta e com trava. Volume 20 litros	36	UNIDADE	PLASUTIL	28,30	1.018,80
32	32	Caixa organizadora plástica com tampa Cor: transparente, retangular, alta e com trava. Volume 35 litros	33	UNIDADE	PLASVALE	45,00	1.485,00
34	34	Caixa Plástica para supermercado e sacolão. Empilhável, utilizada no setor de distribuição de frutas, legumes. Material polietileno de alta densidade medida externa: 600x 230 mm. Caixa reforçada com peso de 2,1 kg, (cores: verde; vermelha; amarela; laranja)	10	UNIDADE	BENPLAS	52,25	522,50
37	37	CHAPA PLACA DE CORTE POLIETILENO RETANGULAR ½ PARA CORTE DE CARNES E VERDURAS Largura: 30 cm Comprimento: 46 cm Cor: Branco e amarelo	48	UNIDADE	KITPLAS	73,67	3.536,16
38	38	Coletor / Lixeira Profissional com tampa e pedal injetado confeccionado em material super resistente, sistema de pedal muito bem dimensionado, material de primeira qualidade, identificado para lixo comum (Produto dentro das normas: ANVISA NBR 7500) capacidade 100 litros. Cor branca	89	UNIDADE	NYCOL	189,00	16.821,00
39	39	Coletor / Lixeira Profissional com tampa e pedal injetado confeccionado em polipropileno, sistema de pedal muito bem dimensionado, material de primeira qualidade, identificado para lixo comum (Produto dentro das normas: ANVISA NBR 7500) capacidade 20 litros. Cor branca	280	UNIDADE	JAGUAR	36,00	10.080,00

FALIMP

Fone (41) 99786 1313 - E-mail: falimp22@gmail.com

FALIMP

FABIANO ALEXANDRE LTDA

Rua do Peixe, 1597, Bairro Itapema do Norte Gleba II, Itapoa – SC

CNPJ: 46.014.253/0001-15 – IE: 261647474

E-mail: falimp22@gmail.com

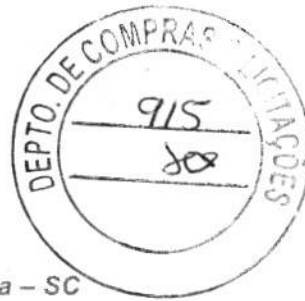


40	40	Coletor / Lixeira Profissional com tampa e pedal injetado confeccionado em polipropileno, sistema de pedal muito bem dimensionado, material de primeira qualidade, identificado para lixo comum (Produto dentro das normas: ANVISA NBR 7500) capacidade 50 litros. Cor branca	123	UNIDADE	PLASUTIL	95,00	11.685,00
42	42	Colher de sopa descartavel, cor branca 50 unidades	900	PACOTE	PRAFESTA	2,70	2.430,00
49	49	Copo para Sobremesa, descartavel de 100 ml, caixa com 2.000 unidades; Material Poliestireno; Cor transparente. (Apresentar Amostra)	202	UNIDADE	COPOZAN	80,00	16.160,00
53	53	creme dental infantil sem fluor e corante. de 50 a 70 gramas	500	UNIDADE	CONDOR	6,38	3.190,00
58	58	Desinfetante clorado em po para hortifruticola, composicao: principio ativo dicloro S, triazinatrona sodica dihidratada a 6,7%. Pote plastico com 1 quilo, com registro na ANVISA e ficha tecnica.	88	Balde	SANITIVEG	25,00	2.200,00
70	70	Escova dental infantil, com cerdas macia e pontas arredondadas	2600	UNIDADE	MED FIO	0,65	1.690,00
74	74	Esfregadeira de madeira para roupas 78 x 39 x 4,5 cm.	20	UNIDADE	HARACEM	35,50	710,00
76	76	Espanja de fibra para limpeza pesada de 30 mm de altura (tipo 3M)	250	UNIDADE	BRITISH	2,80	700,00
79	79	Faca Serra Descartavel para refeicao, pacote com 50 unidades, cor branca. (Apresentar Amostra)	50	PACOTE	PRAFESTA	4,10	205,00
80	80	Filtro de papel n 103	805	Caixa	BRIGITTA	2,98	2.398,90
92	92	Hipoclorito de sodio a 1% de cloro ativo estabilizado composicao materia ativa desinfetante, e estabilizante em veiculo adequado, principio ativo hipoclorito de sodio em quantidade suficiente para liberar 10.000 ppm de cloro ativo pH (100%).....12,0 - 13,0 densidade 1,020 - 1,060, cloro ativo 1,0 - 1,3 % galao de 5 litros com registros na ANVISA e apresentacao de ficha tecnica. - Referencia interna do Item: 110	770	GALAO	HIPERPLUS	8,80	6.776,00
95	95	lenco umedlenco umedecido, ph neutro, sem alcool, com 400 unidades	660	PACOTE	USEIT	8,30	5.478,00

FALIMP

Fone (41) 99786 1313 - E-mail: falimp22@gmail.com

FALIMP



FABIANO ALEXANDRE LTDA

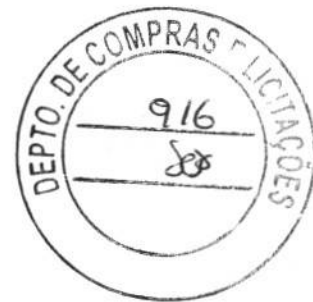
Rua do Peixe, 1597, Bairro Itapema do Norte Gleba II, Itapoa – SC
CNPJ: 46.014.253/0001-15 – IE: 261647474
E-mail: falimp22@gmail.com

107	107	Mangueira de jardim, primeira qualidade 50m, COMPLETA	53	UNIDADE	SUNFLEX	105,00	5.565,00
120	120	Papel higienico primeira qualidade com folhas duplas, picotada e gofrada, cor branca, extra macio, 100% fibras naturais, neutro, fardos com 64 rolos de 30mx10cm	798	FARDO	DELICATE	66,46	53.035,08
131	131	refil para saboneteira de 800 ml (compativel com a marca que ganhar o dispenser	572	UNIDADE	BELLPLUS	4,90	2.802,80
135	135	Rodo com cabo para uso profissional, produzido em aco carbono, extremamente resistentes 35 cm, possuem lamina de borracha natural expandida dupla, sistema de fixacao do cabo atraves de abracadeira que dispensa o uso de ferramentas. Para uso em Hospitais.	30	UNIDADE	BARBOZA	60,00	1.800,00
140	140	Sabonete glicerinado, embalado individualmente (flow-pack), 15 gramas cada. Caixa com 1000 unidades.	26	Caixa	NATURALIZ	215,00	5.590,00
142	142	Sabonete liquido Neutro que permite a higienizacao das maos evitando a proliferacao de bacterias. PRONTO PARA USO, caracteristica: Evitar a proliferacao de bacterias; Uso Hospitalar; Conter Triclosan galao de 5 litros.	775	UNIDADE	BELLPLUS	27,83	21.568,25
143	143	Sabonete liquido suave aftalmo e dermatologicamente (para uso em bebe recém nascido). 200ML	950	GALAO	COTTONBABY	7,29	6.925,50
149	149	Saco Para Coleta de Amostra de Alimentos.Saco esterilizado, lacrado, com tarja branca, especial para estabelecimentos que trabalham com alimentos.Medida 12 x 30. Com 500 unidades; apresentar amostra.	172	PACOTE	TILENO	30,00	5.160,00
162	162	shampoo para cabelos tipo uso diario, aplicacao cabelo normal com 200 ml	120	UNIDADE	CAMPO E FLOR	5,00	600,00
166	166	Solucao para limpeza pesada de superficie rusticas ou lisas de piso cerâmico, porcelanatos, concreto entre outros. Embalagem com 5 litros e diluicao 1x4.	250	UNIDADE	BIO-KRISS	20,50	5.125,00
171	171	Tampa para copo descartavel de 100ml, caixa com 2.000 unidades	202	Caixa	COPOZAN	107,00	21.614,00

FALIMP

Fone (41) 99786 1313 - E-mail:falimp22@gmail.com

FALIMP



FABIANO ALEXANDRE LTDA

Rua do Peixe, 1597, Bairro Itapema do Norte Gleba II, Itapoa – SC

CNPJ: 46.014.253/0001-15 – IE: 261647474

E-mail: falimp22@gmail.com

172	172	toalha de banho, primeira qualidade, 100% algodao, similar ou superior a teka, cor branco	50	UNIDADE	FLABOM	17,95	897,50
-----	-----	---	----	---------	--------	-------	--------

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 221.287,79 (Duzentos e vinte e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo ... dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital. **Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME O EDITAL.

Itapoa, 19 de outubro de 2023

FABIANO

ALEXANDRE:0088

9168989

Assinado de forma digital por

FABIANO

ALEXANDRE:00889168989

Dados: 2023.10.19 09:28:31

-03'00'

FALIMP

CNPJ: 46.014.253/0001-15

Fabiano Alexandre

RG nº 66229440/PR - CPF nº 008.891.689-89

FALIMP

Fone (41) 99786 1313 - E-mail: falimp22@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/09/2023 17:03:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FABIANO ALEXANDRE LTDA**
CNPJ: **46.014.253/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 4014253000115

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para todos os fins de direito, que a Empresa FABIANO ALEXANDRE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.014.253/0001-15, sediada em Itapoa/SC, na Rua do Peixe, N.º 1597, Itapema do Norte Gleba II, forneceu os materiais abaixo especificados referente ao processo 3423/2022 – Pregão Eletrônico 93/2022, respeitando o contrato 371/2022 e o quantitativo solicitado por essa secretaria respeitando sua demanda, em plenas condições de uso, onde a entrega foi realizada em veículo próprio e no prazo de entrega:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Materiais de higiene e limpeza
2	Materiais Descartáveis

Atesto que a empresa está cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues, nada tendo que a desabone.

Pirai do Sul 23 de março 2023.

S. W. Almeida

Sonia Aparecida Wagner de Almeida
Fiscal do contrato 371/2022

D. M. Ribas

Daniela de Mattos Ribas
Secretária Municipal de Educação
Decreto 2.251/2023

Secretaria Municipal de Educação

Fone: (42) 3237-2187 Rua XV de Novembro, 178 www.piraidosul.pr.gov.br
Fax: (42) 3237-3548 Centro – Pirai do Sul/PR adm.seduc@piraidosul.pr.gov.br



CONTRATO SOCIAL
FABIANO ALEXANDRE LTDA



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00889168989-FABIANO ALEXANDRE

Pelo presente instrumento particular, **FABIANO ALEXANDRE**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 12/12/1980, **DIVORCIADO**, **CORRETOR DE IMOVEIS**, CPF nº 008.891.689-89, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 01572857027, órgão expedidor **DETRAN - PR**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA DO PEIXE, 1597, ITAPEMA DO NORTE GLEBA II, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **FABIANO ALEXANDRE LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA DO PEIXE, 1597, ITAPEMA DO NORTE GLEBA II, ITAPOA, SC, CEP 89.249-000.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	FABIANO ALEXANDRE	100.000	R\$	100.000,00
	TOTAL	100.000	R\$	100.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente

81200000656237

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225722194 Protocolo 225722194 de 12/04/2022 NIRE 42207086855

Nome da empresa FABIANO ALEXANDRE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 658433995483743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/04/2022





CONTRATO SOCIAL FABIANO ALEXANDRE LTDA

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FABIANO ALEXANDRE e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

81200000656237

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/04/2022

Certifico o Registro em 12/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225722194 Protocolo 225722194 de 12/04/2022 NIRE 42207086855

Nome da empresa FABIANO ALEXANDRE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 658433995483743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**CONTRATO SOCIAL
FABIANO ALEXANDRE LTDA**



Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de ITAPOA / SC , para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

ITAPOA , 12 de abril de 2022.

FABIANO ALEXANDRE
CPF: 008.891.689-89

8120000656237

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/04/2022

Certifico o Registro em 12/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225722194 Protocolo 225722194 de 12/04/2022 NIRE 42207086855

Nome da empresa FABIANO ALEXANDRE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 658433995483743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FABIANO ALEXANDRE LTDA
PROTOCOLO	225722194 - 12/04/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207086855
CNPJ 46.014.253/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2022
SOB N: 42207086855

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20225722194



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00889168989 - FABIANO ALEXANDRE - Assinado em 12/04/2022 às 17:56:30





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FABIANO ALEXANDRE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207086855	46.014.253/0001-15	12/04/2022	12/04/2022
Endereço: RUA DO PEIXE, 1597, ITAPEMA DO NORTE GLEBA II, ITAPOÁ, SC - CEP: 89249000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FABIANO ALEXANDRE 0891.689-89	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FABIANO ALEXANDRE 008.891.689-89	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
12/04/2022	20225722194		
Ato: 090 - CONTRATO	Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FABIANO ALEXANDRE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207086855	46.014.253/0001-15	12/04/2022	12/04/2022
Endereço: RUA DO PEIXE, 1597, ITAPEMA DO NORTE GLEBA II, ITAPOÁ, SC - CEP: 89249000			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238374467

página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.014.253/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FABIANO ALEXANDRE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FALIMP	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DO PEIXE	NÚMERO 1597	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 89.249-000	BAIRRO/DISTRITO ITAPEMA DO NORTE GLEBA II	MUNICÍPIO ITAPOA	UF SC
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FALIMP22@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 8419-9670
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2023 às 11:56:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: FABIANO ALEXANDRE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 56229440 SESP PR

CPF: 008.891.689-89 DATA NASCIMENTO: 12/12/1980

FILIAÇÃO: LEOPOLDO ALEXANDRE
JULIETA IZABEL ALEXANDRE

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 01572857027 VALIDADE: 17/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 13/12/2008

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 14/03/2019

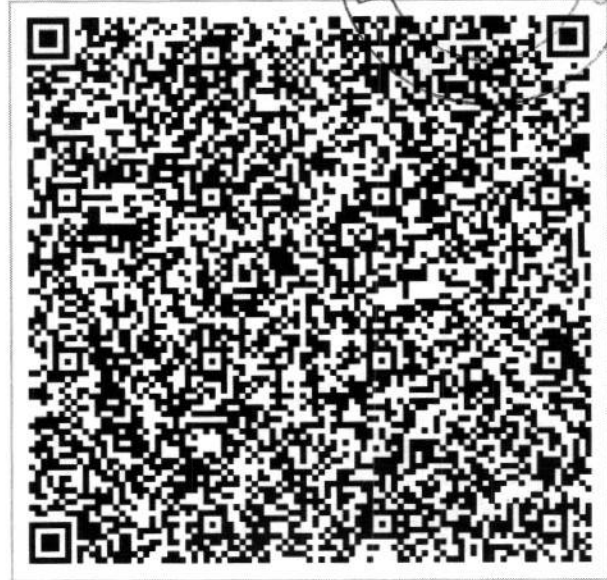
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

49174026255
PR916057269

1816667656

DENATRAN PARANÁ CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIANO ALEXANDRE LTDA
CNPJ: 46.014.253/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:48 do dia 12/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2023.

Código de controle da certidão: **B23C.1BC0.2BD7.04AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FABIANO ALEXANDRE LTDA**
CNPJ/CPF: **46.014.253/0001-15**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140175697597**
Data de emissão: **30/06/2023 00:34:15**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **27/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/07/2023 22:15:49



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 36996/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 12009598 - FABIANO ALEXANDRE LTDA
CNPJ/CPF: 46.014.253/0001-15
Endereço: RUA 750 DO PEIXE, 1597
Complemento:
Bairro: SAMAMBAIAL Cidade: Itapoá - SC

Finalidade

diversas - Portal do Cidadão

CERTIFICO, para os devidos fins que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.


Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

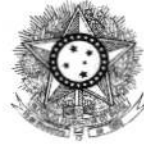
Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 01/09/2023

Itapoá/SC, 2 de agosto de 2023

 <p>MUNICÍPIO DE ITAPOÁ Secretaria da Fazenda Órgão Tributário</p> <p>Certidão nº null / null</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet em:</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: https://itapoa.atende.net Opção "Cidadão" "Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "</p>
--

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FABIANO ALEXANDRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.014.253/0001-15

Certidão nº: 14300347/2023

Expedição: 05/04/2023, às 14:25:37

Validade: 02/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANO ALEXANDRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.014.253/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.014.253/0001-15
Razão Social: FABIANO ALEXANDRE LTDA
Endereço: RUA DO PEIXE 1597 / ITAPEMA NORTE GL II / ITAPOA / SC / 89249-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2023 a 25/08/2023

Certificação Número: 2023072707241672757473

Informação obtida em 07/08/2023 13:36:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 713613
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FABIANO ALEXANDRE LTDA
Raiz do CNPJ: 46.014.253
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : ITAPOA
Endereço da sede : Rua do Peixe, 1597

Certidão emitida às 09:43 de 11/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
ÓRGÃO TRIBUTÁRIO**

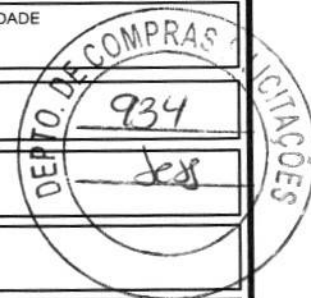
Data da Emissão
06/01/2023

Data de Validade
31/12/2023

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 31/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME A LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 39688	CPF/CNPJ 46.014.253/0001-15	RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL 261647474	DATA INÍCIO ATIVIDADE 12/04/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL FABIANO ALEXANDRE LTDA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME FALIMP			
LOGRADOURO RUA DO PEIXE	NÚMERO 1597	COMPLEMENTO	
89.249-000	BAIRRO ITAPEMA DO NORTE GLEBA II	CIDADE/ESTADO Itapóá/SC	
ATIVIDADE PRINCIPAL 4789.0/05.00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S) 4649.4/99.00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651.6/02.00 Comércio atacadista de suprimentos para informática 4751.2/01.00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753.9/00.00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754.7/02.00 Comércio varejista de artigos de colchoaria 4755.5/01.00 Comércio varejista de tecidos 4755.5/02.00 Comercio varejista de artigos de armarinho 4755.5/03.00 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4759.8/99.00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 4761.0/03.00 Comércio varejista de artigos de papelaria 4763.6/02.00 Comércio varejista de artigos esportivos 4772.5/00.00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781.4/00.00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
RESCRIÇÕES			



MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

**MUNICIPIO DE ITAPOÁ**
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Orgão Tributário

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
<https://itapoa.atende.net>
Opção "Cidadão"
"Consulta Autenticidade de Documentos e Relatórios"
Código de Verificação: WIS031206-3087-XBIAEDKQIUKGV-1

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE ALVARÁS.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS.

Emitido por: INOVACAO ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA



Nome fantasia: [EA 1049]

Nome fantasia: [EA 1049]



OBSERVAÇÕES:

Responsável Legal: FABIANO ALEXANDRE

Responsável Técnico: *** _ *******

AUTORIDADE DE SAÚDE

Gales Simone
Fiscal Sanitário II
Matrícula: 59344-3



17487BE7BA
Consulte a autenticidade em
itapoa.atende.net/vigilancia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31 de Dezembro de 2023 | **NÚMERO: 36/2023**

Razão Social	FABIANO ALEXANDRE LTDA		
Nome Fantasia	FALIMP		
CPF / CNPJ	46.014.253/0001-15	Telefone:	(47)9637-9149
Endereço	Rua Do Peixe, 1597 *****		
Bairro	Itapema do Norte Gleba II		
Município	ITAPOA / SC	AFE/AE:	****/****

ATIVIDADES	
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários *****	*****

OBSERVAÇÕES:

Responsável Legal: FABIANO ALEXANDRE
Responsável Técnico: *** - *******

AUTORIDADE DE SAÚDE


Gales Airone
Fiscal Sanitário II
Matrícula: 59344-3



17487BE7BA
Consulte a autenticidade em
itapoa.atende.net/vigilancia

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

FALIMP



FABIANO ALEXANDRE LTDA

Rua do Peixe, 1597, Bairro Itapema do Norte Gleba II, Itapoa – SC
CNPJ: 46.014.253/0001-15 – IE: 261647474
E-mail: falimp22@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 75/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **FABIANO ALEXANDRE LTDA/FALIMP**, inscrita no CNPJ nº. 46.014.253/0001-15, com sede na Rua do Peixe, 1597, Bairro Itapema do Norte Gleba II, Itapoa – SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabiano Alexandre, portador da Carteira de Identidade nº 6.622.944-0/PR, inscrito no CPF sob o nº 008.891.689-89, residente e domiciliado na Peixe, 1597, Bairro Itapema do Norte Gleba II, Itapoa/SC, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoa, 22 de agosto de 2023

FABIANO
ALEXANDRE:0088
9168989

Assinado de forma digital por
FABIANO
ALEXANDRE:00889168989
Dados: 2023.08.21 11:48:48
-03'00'

FALIMP

CNPJ: 46.014.253/0001-15

Fabiano Alexandre

RG nº 6.622.944-0/PR - CPF nº 008.891.689-89

FALIMP

Fone (41) 99786 1313 - E-mail: falimp22@gmail.com

FALIMP



FABIANO ALEXANDRE LTDA

Rua do Peixe, 1597, Bairro Itapema do Norte Gleba II, Itapoa – SC
CNPJ: 46.014.253/0001-15 – IE: 261647474
E-mail: falimp22@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **FABIANO ALEXANDRE LTDA/FALIMP**, inscrita no CNPJ nº. 46.014.253/0001-15, com sede na Rua do Peixe, 1597, Bairro Itapema do Norte Gleba II, Itapoa – SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabiano Alexandre, portador da Carteira de Identidade nº 6.622.944-0/PR, inscrito no CPF sob o nº 008.891.689-89, residente e domiciliado na Peixe, 1597, Bairro Itapema do Norte Gleba II, Itapoa/SC, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**,

1. Declara, o **conhecimento de todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpe todos os requisitos exigidos**.

2. Declara, que **cumpe com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.

3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.

4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.

5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr Fabiano Alexandre, portador da Carteira de Identidade nº 6.622.944-0/PR, inscrito no CPF sob o nº 008.891.689-89, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.

FALIMP

Fone (41) 99786 1313 - E-mail: falimp22@gmail.com

FALIMP



FABIANO ALEXANDRE LTDA

Rua do Peixe, 1597, Bairro Itapema do Norte Gleba II, Itapoa – SC
CNPJ: 46.014.253/0001-15 – IE: 261647474
E-mail: falimp22@gmail.com

6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: falimp22@gmail.com

Telefone: (41) 3367 5931

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoa, 22 de agosto de 2023

FABIANO
ALEXANDRE:008
89168989

Assinado de forma digital por
FABIANO
ALEXANDRE:00889168989
Dados: 2023.08.21 11:49:03
-03'00'

FALIMP

CNPJ: 46.014.253/0001-15

Fabiano Alexandre

RG nº 6.622.944-0/PR - CPF nº 008.891.689-89

FALIMP

Fone (41) 99786 1313 - E-mail: falimp22@gmail.com

FALIMP



FABIANO ALEXANDRE LTDA

Rua do Peixe, 1597, Bairro Itapema do Norte Gleba II, Itapoa – SC
CNPJ: 46.014.253/0001-15 – IE: 261647474
E-mail: falimp22@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **FABIANO ALEXANDRE LTDA/FALIMP**, inscrita no CNPJ nº. 46.014.253/0001-15, com sede na Rua do Peixe, 1597, Bairro Itapema do Norte Gleba II, Itapoa – SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabiano Alexandre, portador da Carteira de Identidade nº 6.622.944-0/PR, inscrito no CPF sob o nº 008.891.689-89, residente e domiciliado na Peixe, 1597, Bairro Itapema do Norte Gleba II, Itapoa/SC, DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoa, 22 de agosto de 2023

FABIANO

ALEXANDRE:008

89168989

Assinado de forma digital

por FABIANO

ALEXANDRE:00889168989

Dados: 2023.08.21 13:27:55

-03'00'

FALIMP

CNPJ: 46.014.253/0001-15

Fabiano Alexandre

RG nº 6.622.944-0/PR - CPF nº 008.891.689-89

FALIMP

Fone (41) 99786 1313 - E-mail: falimp22@gmail.com

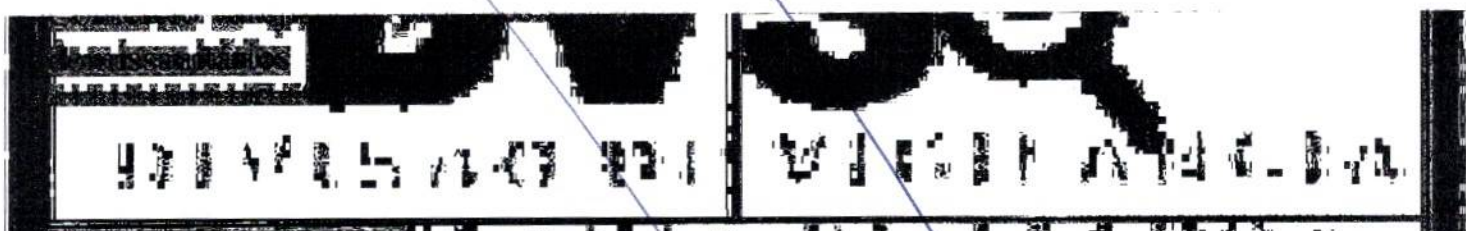


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome fantasia: IFA-INDO

Endereço: Rua ... nº ...

Cidade: Itapoa - RJ



OBSERVAÇÕES:

Responsável Legal: FABIANO ALEXANDRE

Responsável Técnico: ***** - *****

AUTORIDADE DE SAÚDE


Gales Arnone
Fiscal Sanitário II
Matrícula: 59344-3



17487BE7BA

Consulte a autenticidade em
itapoa.atende.net/vigilancia

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Ao
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
PREGÃO Nº 752023

OURO PRETO, 19 de OUTUBRO de 2023

Prezados Senhores,

Estamos cotando os materiais dos itens a seguir relacionados, com vista ao seu fornecimento a este Estabelecimento, de acordo com as condições estipuladas no edital do pregão correspondente e toda legislação aplicável.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito e que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

LOTE	DESCRIÇÃO / MARCA	Und	Quant	VL UNIT.	TOTAL ITEM
15	bacia em plastico nao reciclado, redonda, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, com paredes e fundos reforçados, capacidade 14 litros funda Marca: CVL Modelo: 16L	Und	2	27,79	55,58
19	"Bandeja Branca Opaca Multi-Useo Volume: 5 litros Material: plastico polipropileno branco Armazenar objetos de cozinha ou alimentos, organizar espacos e transportar com segurancaMedidas Aproximadas: 35,0cm x 29,0cm x 7,0cm - 5,0 litros" Marca: Ercaplast Modelo: R 168 6lt	Und	48	13,98	671,04
115	Palito de dente - Palito rolico de madeira - caixa com 100 unidades. (Marca: Theoto Modelo: 11286390	Und	10	1,76	17,60

O valor total dessa proposta é de R\$ 744,22 Setecentos e quarenta quatro reais, vinte e dois centavos

Razão Social : **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **22.906.038/0001-60**

IE: **002596801.00-96**

End: **R: JORGE CARAM, 521 – NSRA DO CARMO – OURO PRETO/MG**

Responsável / proprietário /Ata: **GABRIEL TEIXEIRA – Mg 13.423.173 – 082.361.706-83**

Fone/Fax: **(31) 3552-3026 / 31 988813510 (AMBOS ZAP)**

E-mail: **COMERCIAL@GRUPOTXV.COM.BR**

Dados Bancário: **Banco 001 – Brasil – AG: 0473-1 C/C: 42.957-0**

Validade da Proposta: **90 dias**

Prazo e local de Entrega: **Conforme edital**

Garantia de acordo com o edital ou com artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor 30 (trinta dias para serviços e produtos não-duráveis e 90(noventa) dias para produtos duráveis


 COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS
 22.906.038/0001-60
 GABRIEL TEIXEIRA VIANA
 SÓCIO PROPRIETÁRIO
 082.361.706-83
 22 906 038/0001-60
 COMERCIAL TXV COMERCIO
 E SERVIÇOS-IREL
 R: Jorge Caram 521A
 Nr. Str. do Carmo - Ouro Preto - MG
 CEP: 35.400-000

R: JORGE CARAM, N 521 –A- NOSSA S. : 35.400-000

(31) 3552-3026 (31) 98881-3510 COMERCIAL@COMERCIALTXV.COM.BR WWW.COMERCIALTXV.COM.BR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2023 16:58:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ: **22.906.038/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

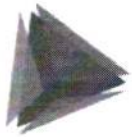
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22906038000160

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **COMERCIAL TXV COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22906038/0001-60, Rua JORGE CARAM, 521, CARMO, CEP 35400-000, OURO PRETO/MG, forneceu a este órgão:



20 unidades – AVENTAL DE AÇOUGUEIRO, BRANCO, CONFECCIONADO EM TELA SINTÉTICA TREVISA REVESTIDO DE PVC, AMBAS AS FACES COM QUATRO ILHOSES E TRÊS TIRAS PARA AJUSTE DO USUÁRIO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES, MEDIDA APROXIMADA 120X 70CM

50 unidades – BACIA PLÁSTICA COM ABA RESISTENTE ALTO IMPACTO, MEDIDAS APROXIMADAS 34CM ALTURA X 24CM LARGURA X 54CM DE DIAMETRO - 30 LITROS - REFORÇADA

40 unidades – BANDEJA EM INOX RETANGULAR 40 X 28CM (COMPRIMENTO X LARGURA) SEM ALÇA

10 unidades – BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX 42X30

10 unidades – COLHER PARA ESPAGUETE, em aço inox com dimensões aproximadas: 1,5 x 6 x 29,5 cm

10 conjuntos – CONJUNTO DE TALHERES INOX COM 24 PEÇAS - LÂMINAS E CABO MONOBLOCO SENDO 6 COLHERES DE MESA, 6 GARFOS DE MESA, 6 FACAS SERRILHADAS E 6 COLHERS DE CHÁ.

150 unidades – COPO DE VIDRO LONG DRINK 300ML – dimensões aproximadas: 5,9cm de Diâmetro x 13cm de Altura

07 unidades – COPO VIDRO TIPO AMERICANO – 300 ML – dimensões aproximadas: diâmetro 8,2 cm e altura 8,8 cm.

50 metros – CORDA DE NYLON ESPESSURA DE 12 MM

10 unidades – ESPATULA PARA BOLO, INOX

10 unidades – FACA DE COZINHA, LÂMINA AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO BRANCO- 6 POLEGADAS

10 unidades – FACA PARA CORTES DE CARNES, LÂMINA AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO BRANCO – 8 POLEGADAS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO



**05 unidades – PANEIA (TIPO CAÇAROLA) EM ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 3
TAMPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO. Alça inteira em alumínio ou com alça de alumínio e pegada
madeira. Acabamento: lixada e polida, capacidade mínima 5 litros, diâmetro: 30cm, altura: mín
cm. Espessura entre 3 a 5 mm.**

10 unidades – PENEIRA 10 CM, INOX.

10 unidades – PENEIRA 14 CM, material totalmente em aço inox.

**10 unidades – PENEIRA COADORA EM AÇO INOX 9CM – Tela em formato oval,
aro com suporte nas extremidades e cabo em polipropileno**

15 unidades – RALADOR 4 FACES-em inox

10 unidades – SACA ROLHAS – em inox

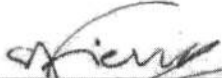
40 unidades – TAÇA DE CHAMPAGNE – 210 ML - em vidro

20 unidades – TERMOMETRO - (-50º C A 300º C) DIGITAL TIPO VARETA

30 unidades – TESOURA COZINHA, INOX 21,5CM

Produto entregue por meio da nota fiscal nº 1612 e pela nota de empenho Nº 2018NE800658, sendo que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do material adquirido, a performance de atendimento técnico ao cliente, como também os prazos acordados.

Dourados – MS, 30 de julho de 2019.


EVERTON VIEIRA DE FREITAS
Chefe da Divisão de Almojarifado
Matrícula – SIAPE 2382966
DIAL/COGESP/UFGD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2019 12:10:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1360433

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/09/2020 09:04:49 (hora local)**.

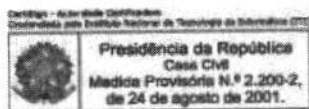
¹**Código de Autenticação Digital:** 64543009190902190550-1 a 64543009190902190550-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

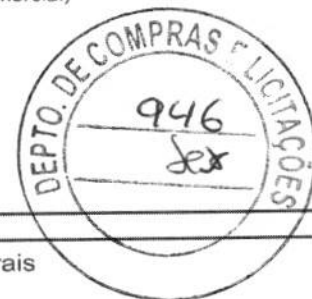
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be02d0284fc9e052cc39116fcd1128a49966a7b7d44ca499cbde4bd7f13dc61fc595373f017b659cb7743291e920
a8857ab1276ddb44e0a058911fb7ca9dbc4ee





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600232650

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxillar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxillar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2101084906

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

OURO PRETO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxillar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

16 DEZEMBRO 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8955863 em 20/12/2021 da Empresa COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI, Nire 31600232650 e protocolo 218256159 - 09/12/2021. Autenticação: 6BDB3EEFD3903962EF8FFDDA50B6A69A13B9F04C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/825.615-9 e o código de segurança UFJT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(assinatura)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/825.615-9	MGP2101084906	09/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.361.706-83	GABRIEL TEIXEIRA VIANA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP

NPJ: 22.906.038/0001-60 - Inscrição Estadual 002.596801-0096 - Inscr. Municipal: 1/000063
Rua Jorge Caram, 521/A Bairro Nossa Senhora do Carmo
Ouro Preto - Minas Gerais - CEP: 35.400-000
Endereço eletrônico: comercial@grupotxv.com.br - Telefone: (31) 3552-3026



GABRIEL TEIXEIRA VIANA, nacionalidade brasileira, natural de Parque Industrial/MG, profissão comerciante, estado civil solteiro, nascido aos 09/08/1989, filho de Kleber Anisio Viana e de Solange Gomes Teixeira Viana portador do CPF nº 082.361.706-83, e do documento de identidade MG13423173, expedido por SSP/MG, com domicílio e residência a Rua Jorge Caram, número 521, bairro Nossa Senhora do Carmo, município Ouro Preto - MG, CEP 35400-000, única sócio de COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO - EIRELI, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Nire 31600232650 e protocolo 150434014 - 14/07/2015, e no CNPJ sob o nº -22906038000160 nesta data resolve proceder a sua 1ª alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas:

DAS ALTERAÇÕES

Cláusula Primeira - COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, EMBALAGENS, BEBIDAS, AGUA MINERAL, PRODUTOS ALIMENTICIOS E COGENERES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ARMARINHO, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS USADOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. LOCACAO DE ESCAVADORAS PARA CONSTRUCAO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR E DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR (BICICLETAS, MOTOCICLETAS, REBOQUES E SEMIRREBOQUE E CONGENERES). LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA. SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FRETADO, TRANSPORTE ESCOLAR. SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES AGENCIA DE TURISMO, SERVICO DE ASSESSORIA TECNICA DE TURISMO, AGENCIAMENTO TURISTICO ORGANIZACAO E VENDA DE VIAGENS E PACOTES TURISTICOS, PLANEJAMENTO, ASSESSORAMENTO E ORGANIZACAO DE VIAGENS, VENDA DE PACOTES DE VIAGEM, VENDA DE PROGRAMAS E PACOTES TURISTICOS, VIAGEM DE TURISMO, FORNECIMENTO DE INFORMACAO, EXCURSOES, RESERVA DE HOTEL, INTERMEDIARIO DE VENDA DE PASSAGENS AEREAS, MARITIMAS E RODOVIARIAS. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, COMO: COLAGEM, DOBRA MANUAL E MECANICA, PICOTE, INTERCALACAO, FURACAO, RELEVO, CORTE E VINCO, GOFRAGEM, ENVERNIZAMENTO, HOT STAMPING, LAMINACAO E SERVICOS AFINS, SOB CONTRATO. SERVICOS DE DESIGN GRAFICO E DE DIAGRAMACAO.

Cláusula Segunda - A empresa nesta data passa a utilizar como nome de fantasia a denominação: COMERCIAL TXV





2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP

NPJ: 22.906.038/0001-60 – Inscrição Estadual 002.596801-0096 - Inscr. Municipal: 1/000063
Rua Jorge Caram, 521/A Bairro Nossa Senhora do Carmo
Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
Endereço eletrônico: comercial@grupotxv.com.br - Telefone: (31) 3552-3026

DA CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira - A empresa adota o nome empresarial de COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI - EPP;

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia Comercial TXV.

Cláusula Segunda – A empresa tem por objeto social: COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, EMBALAGENS, BEBIDAS, AGUA MINERAL, PRODUTOS ALIMENTICIOS E COGENERES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ARMARINHO, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS USADOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. LOCAÇÃO DE ESCAVADORAS PARA CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR E DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR (BICICLETAS, MOTOCICLETAS, REBOQUES E SEMIRREBOQUE E CONGENERES). LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA. SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FRETADO, TRANSPORTE ESCOLAR. SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES AGENCIA DE TURISMO, SERVICO DE ACESSORIA TECNICA DE TURISMO, AGENCIAMENTO TURISTICO ORGANIZACAO E VENDA DE VIAGENS E PACOTES TURISTICOS, PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO E ORGANIZACAO DE VIAGENS, VENDA DE PACOTES DE VIAGEM, VENDA DE PROGRAMAS E PACOTES TURISTICOS, VIAGEM DE TURISMO, FORNECIMENTO DE INFORMACAO, EXCURSOES, RESERVA DE HOTEL, INTERMEDIARIO DE VENDA DE PASSAGENS AEREAS, MARITIMAS E RODOVIARIAS. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, COMO: COLAGEM, DOBRA MANUAL E MECANICA, PICOTE, INTERCALACAO, FURACAO, RELEVO, CORTE E VINCO, GOFRAGEM, ENVERNIZAMENTO, HOT STAMPING, LAMINACAO E SERVICOS AFINS, SOB CONTRATO. SERVICOS DE DESIGN GRAFICO E DE DIAGRAMACAO;

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rua Jorge Caram, n 521/A, Bairro Nossa Senhora do Carmo, municipio de Ouro Preto.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/07/2015 e seu prazo de duração é indeterminado;

Cláusula Quinta - O capital é R\$78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País;

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8955863 em 20/12/2021 da Empresa COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI, Nire 31600232650 e protocolo 218256159 - 09/12/2021. Autenticação: 6BDB3EEFD3903962EF8FFDDA50B6A69A13B9F04C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/825.615-9 e o código de segurança UFJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(assinatura)



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP

NPJ: 22.906.038/0001-60 – Inscrição Estadual 002.596801-0096 - Inscr. Municipal: 1/000063
Rua Jorge Caram, 521/A Bairro Nossa Senhora do Carmo
Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
Endereço eletrônico: comercial@grupotxv.com.br - Telefone: (31) 3552-3026



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo;

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada;

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de Ouro Preto para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Ouro Preto, 9 de dezembro de 2021.

GABRIEL TEIXEIRA VIANA
Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/825.615-9	MGP2101084906	09/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.361.706-83	GABRIEL TEIXEIRA VIANA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI, de NIRE 3160023265-0 e protocolado sob o número 21/825.615-9 em 09/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8955863, em 20/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.361.706-83	GABRIEL TEIXEIRA VIANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.361.706-83	GABRIEL TEIXEIRA VIANA

Belo Horizonte, segunda-feira, 20 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 20/12/2021, às 10:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/825.615-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. segunda-feira, 20 de dezembro de 2021





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
22.906.038/0001-60	22/07/2015	01/07/2015	

Endereço Completo:

RUA JORGE CARAN 521 LETRA A - BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO CEP 35400-000 - OURO PRETO/MG

Objeto:

COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, EMBALAGENS, BEBIDAS, AGUA MINERAL, PRODUTOS ALIMENTICIOS E COGENERES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ARMARINHO, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS USADOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. LOCACAO DE ESCAVADORAS PARA CONSTRUCAO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR E DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR (BICICLETAS, MOTOCICLETAS, REBOQUES E SEMIRREBOQUE E CONGENERES), LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA. SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FRETADO, TRANSPORTE ESCOLAR. SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES AGENCIA DE TURISMO, SERVICIO DE ASSESSORIA TECNICA DE TURISMO, AGENCIAMENTO TURISTICO ORGANIZACAO E VENDA DE VIAGENS E PACOTES TURISTICOS, PLANEJAMENTO, ASSESSORAMENTO E ORGANIZACAO DE VIAGENS, VENDA DE PACOTES DE VIAGEM, VENDA DE PROGRAMAS E PACOTES TURISTICOS, VIAGEM DE TURISMO, FORNECIMENTO DE INFORMACAO, EXCURSOES, RESERVA DE HOTEL, INTERMEDIARIO DE VENDA DE PASSAGENS AEREAS, MARITIMAS E RODOVIARIAS. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, COMO: COLAGEM, DOBRA MANUAL E MECANICA, PICOTE, INTERCALACAO, FURACAO, RELEVO, CORTE E VINCO, GOFRAGEM, ENVERNIZAMENTO, HOT STAMPING, LAMINACAO E SERVICOS AFINS, SOB CONTRATO. SERVICOS DE DESIGN GRAFICO E DE DIAGRAMACAO

Capital:	R\$ 78.800,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
SESENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 78.800,00		
SESENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS			

Titular

CPF/CNPJ	Nome	Administrador	Início Mandato	Término Mandato
082.361.706-83	GABRIEL TEIXEIRA VIANA	Sim	25/06/2015	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Início Mandato/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Início Mandato	Término Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: COM ANOTAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Último Arquivamento: 09/12/2022

Número: 9763315

Ato	904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA
Evento(s)	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046 - TRANSFORMACAO



23/439.645-8

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C230002689483 e visualize a certidão)



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

EM CUMPRIMENTO À COMUNICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ARQUIVADA SOB O Nº 9335625, EM 05/05/2022, PROCESSO/OFFÍCIO DA POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA OFFÍCIO Nº 63/2022/DELESP/DREX/SR/PF/MG, DATADO EM 31/03/2022, E CONFORME ORIENTAÇÃO DA COORDENADORIA GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI DATADA EM 28/04/2022, FICA ANOTADO NO PRONTUÁRIO DA EMPRESA/EMPRESÁRIO SUPRA, O IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, CONSIDERANDO NÃO HAVER AUTORIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DA REFERIDA ATIVIDADE DESCRITA NO CNAE 8011101 E/OU CNAE 8012900.

NADA MAIS#



Belo Horizonte, 25 de Julho de 2023 07:37

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

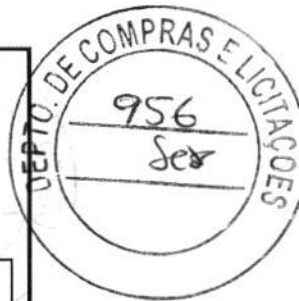


Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230002689483 e visualize a certidão)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.906.038/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2015
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JORGE CARAN	NÚMERO 521	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DO CARMO	MUNICÍPIO OURO PRETO
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOTXV.COM.BR	TELEFONE (31) 3552-3026	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2023** às **18:13:24** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 22.906.038/0001-60
NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: GABRIEL TEIXEIRA VIANA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/06/2023 às 18:13 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.906.038/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2015
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL TXV	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JORGE CARAN	NÚMERO 521	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DO CARMO	MUNICÍPIO OURO PRETO
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOTXV.COM.BR
TELEFONE (31) 3552-3026		ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2023** às **18:13:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.906.038/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/07/2015
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.11-2-00 - Agências de viagens				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R JORGE CARAN		NÚMERO 521	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DO CARMO	MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOTXV.COM.BR		TELEFONE (31) 3552-3026		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2023** às **18:13:24** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOME
GABRIEL TEIXEIRA VIANA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
MG13423173 SSP MG

CPF
082.361.706-83

DATA NASCIMENTO
09/08/1989

FILIAÇÃO
KLEBER ANISIO VIANA
SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIAN
A

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04410586230

VALIDADE
14/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
02/07/2008

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
OURO PRETO, MG

DATA EMISSÃO
25/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

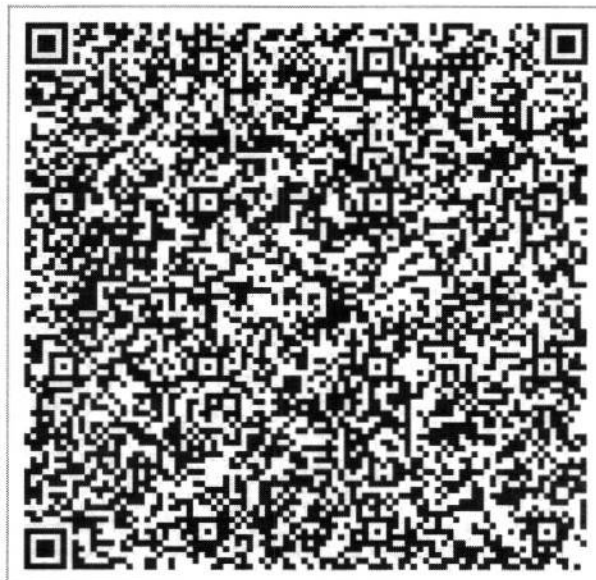
67660261745
MG579135217

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2181463727

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 22.906.038/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

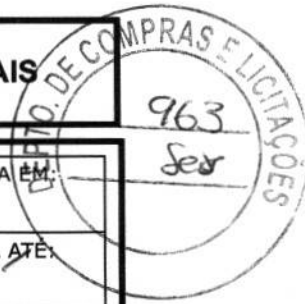
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:03 do dia 22/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2023.

Código de controle da certidão: **C00F.59A7.23FF.FB9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Positiva com efeito de negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/07/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/10/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002596801.00-96

CNPJ/CPF: 22.906.038/0001-60

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JORGE CARAN

NÚMERO: 521

COMPLEMENTO: LETRA A,

BAIRRO: NOSSA SENHORA DO CARMO

CEP: 35400000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: OURO PRETO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2023000668309826



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA



Identificação do Contribuinte:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI

CNPJ: 22.906.038/0001-60 ✓

Endereço: Rua JORGE CARAM, 521 LETRA A N. SA. DO CARMO OURO PRETO MG

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Esta certidão não comprova a ausência de débitos relativos à Dívida Ativa da Tarifa Básica de Operacionalização, também conhecida como "TBO do SEMAE".

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida em: 20/07/2023 17:29:32

Válida até o dia: 16/01/2024 ✓

Código de controle da certidão: 1FD4422B5BE26FF31C1F

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.906.038/0001-60

Certidão n°: 35465374/2023

Expedição: 17/07/2023, às 16:34:24

Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.906.038/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.906.038/0001-60
Razão Social: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO EIRELI
Endereço: RUA JORGE CARAN 521 ARTEZANATO LANCHES / NOSSA SRA DO CARMO / BELO HORIZONTE / MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2023 a 06/09/2023

Certificação Número: 2023080805444090070153

Informação obtida em 14/08/2023 12:26:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

OURO PRETO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 22.906.038/0001-60

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Agosto de 2023 às 09:02

OURO PRETO, 04 de Agosto de 2023 às 09:02

Código de Autenticação: 2308-0409-0255-0788-7458

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

NÚMERO 089/2023

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Ouro Preto, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo nº. **DI-027**, em que é (são) interessado (s) o estabelecimento **COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI (Teixeira Viana Comércio Locação e Serviços)** resolve conceder-lhe (s) licença sanitária pelo período de hum ano, que a (s) habilita (m) a manter a (s) atividade (s) de **comércio transitório de móveis e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de descartáveis, comércio varejista de cosméticos, perfumaria e higiene pessoal** localizado à Rua Jorge Caram, nº. 521 A – Bairro Nossa Senhora do Carmo – Ouro Preto/MG, sob a responsabilidade legal de **Gabriel Teixeira Viana**.

Ouro Preto, 07 de julho de 2023.

Carlos Alberto Chagas
Chefe de Departamento de
Vigilância Sanitária
Matrícula 900-8

SELO DE AUTENTICIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO
Vigilância Sanitária
VISA OP

Carlos Alberto Chagas.
Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária

Observações: CNAES licenciados - 4645-1/01, 4772-5/00, 4623-1/09, 4789-0/05, 8122-2/00,

- 1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2- A presente licença deverá ser renovada anualmente, e requerida com noventa (90) dias de antecedência de seu vencimento, nos termos da Portaria Nº. 006/2014 GSMS.
- 3- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



SECRETARIA DA FAZENDA RECEITA MUNICIPAL

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO **2021**

NÚMERO **148**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL **1/000063**

CONCEDIDO A

Nome: **COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**

Endereço: **RUA JORGE CARAN, Nº 521 A - BAIRRO - NOSSA SENHORA DO CARMO**
OURO PRETO 35.400-000

CNPJ: **22.906.038/0001-60** Área do Estabelecimento: **277.89 M²**

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CONFORME DECRETO Nº 5711/2020, SEGUIR PROTOCOLO DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE

33.14-7-0233-21-4-00;41.20-4-00;42.99-5-99;43.11-8-02;43.13-1-00;43.21-0-00;43.22-0-00;43.23-1-09;46.35-4-01;46.42-7-02;46.43-1-01;46.45-1-01;46.46-0-01;46.47-0-01;46.49-4-04;46.49-4-99;46.61-3-00;46.63-0-00;46.72-9-00;46.79-6-01;46.86-9-02;46.89-3-99;47.23-7-00;47.29-6-99;47.51-2-01;47.54-7-02;47.41-5-00;47.44-0-01;47.53-9-00;47.55-5-02;47.59-8-99;47.61-0-03;47.72-5-00;47.85-7-90;47.89-0-01;47.89-0-05;47.89-0-99;49.23-0-02;49.24-8-00;71.12-0-00;77.11-0-00;77.19-5-99;77.29-2-02;77.39-0-03;77.39-0-99;81.21-4-00;81.22-2-00;81.30-3-00;82.30-0-01;90.01-9-06;91.02-3-02;80.11-1-01

Enquanto satisfizer as exigências da Legislação em vigor, para o funcionamento nos seguintes horários

HORÁRIO NORMAL

HORÁRIO ESPECIAL

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 189/2019, que altera a Lei nº 178/80 e a Lei Complementar nº 93/2011. Leis nº 29/90, 511/2009 e 105/2011.

Decreto nº 3.180/2012 e suas alterações; Decreto nº 5530/2011 e Decreto nº 5.859/2020.

O presente alvará deverá ser fixado em lugar visível e renovado anualmente.

DATA DA EMISSÃO **01/10/2021**

DATA DA VALIDADE **TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO**

OBSERVAÇÕES

APRESENTOU DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS MGL 2101911153, DATADO DE 20/09/2021, VÁLIDO ENQUANTO PERDURAREM AS CARACTERÍSTICAS DECLARADAS PELO EMPREENDEDOR.

WA

Naili Wesley Siqueira de Freitas
Supervisor de Tributos Econômicos
Matrícula 14523



[Signature]

Rafael Mendes Teixeira
Gerente da Receita Municipal
Matrícula 14222



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.906.038/0001-60 sediada na R: Jorge Caram, 521 – Nsra do Carmo – Ouro Preto/MG e-mail: comercial@comercialtxv.com.br e telefone 31 35523026 por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins desse processo de Pregão Eletrônico, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- A) Que em acordo com o decreto nº 4.358/02, de que a mesma CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, Não possuindo em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).
- B) Declara, QUE NAO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, ainda, sob as penas da lei, que até a presente DATA INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei n.º. 8.666/93
- c). Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra e que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, a teor do art 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.
- d) DECLARA, sob as penas cabíveis que, cumpre os requisitos estabelecidos na Lei Complementar no 123, de 14.12.2006 e Decreto no 6.204, de 05.09.2007, estando apta para usufruir os benefícios concedidos pela referida lei, que a mesma é EPP.
- e) Declara que não possui em seus quadros, empregados que sejam conjugues, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros vinculados ao órgão licitador, para fins do disposta na Resolução nº9º, de 6 de dezembro de 2005, do órgão responsável pelo certame e seus solicitantes e vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012 .
- f) DECLARA se comprometer com a RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, social e econômica, bem como com a adesão às normas que vierem a ser estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/10, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- g) que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.
- h) Declaração que cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.
- I) Declaração de Acessibilidade com reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1999.
- J) Que os documentos apresentados por meio do sistema digital de participam dos lance e proposta, são autênticos aos originais (caó haja algum documento sem autenticação digital).
- L) Declara, que possui estrutura e condições para PRESTAR O SERVIÇO/MATERIAL, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos.
- M) de ter ciência das condições que incidirão no preço final dos itens, e, por conseguinte, na proposta

Nossa empresa destaca ainda que, está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e do Edital e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por fim, a validade desse documento é de 365 (trezentos e sessenta) dias

OURO PRETO, 30 de MARÇO de 2023

GABRIEL TEIXEIRA VIANA:08236170636170683
Assinado de forma digital por GABRIEL TEIXEIRA VIANA:08236170636170683
Dados: 2023.03.30 16:37:23 -03'00'

COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS
22.906.038/0001-60
GABRIEL TEIXEIRA VIANA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
082.361.706-83

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS-EIRELI
R: Jorge Caram 521A
Nº. Sra. do Carmo - Ouro Preto - MG
Cep: 35.400-000



A empresa **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ **22.906.038/0001-60**, sediada na R: Jorge Caram, 521 – Nsra do Carmo – Ouro Preto/MG e-mail: comercial@comercialtxv.com.br e telefone 31 35523026 por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do PREGAO ELETRONICO, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

- a) se enquadra como MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- b) a receita bruta anual não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º e no § 1º (MEI) do art. 18-A da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º e § 4º do art. 18-A, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por fim, a validade desse documento é de 365 (trezentos e sessenta) dias

GABRIEL TEIXEIRA VIANA:08236170683
Assinado de forma digital por GABRIEL TEIXEIRA VIANA:08236170683
Dados: 2023.03.30 16:37:39 -03'00'

COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS
22.906.038/0001-60
GABRIEL TEIXEIRA VIANA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
082.361.706-83

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS-EIRELI
R. Jorge Caram 521A
Ns. Sra. do Carmo - Ouro Preto - MG
Cep. 35.400-000



COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
22.906.038/0001-60



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.906.038/0001-60**, sediada na R: Jorge Caram, 521 – Nsra do Carmo – Ouro Preto/MG e-mail: comercial@comercialtxv.com.br e telefone 31 35523026 por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do **PE PREGAO ELETRONICO, DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) a licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- f) o representante legal da licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

OURO PRETO, 30 de MARÇO de 2023

Por fim, a validade desse documento é de 365 (trezentos e sessenta) dias

GABRIEL TEIXEIRA VIANA, 08236170-83
Assinado de forma digital por GABRIEL TEIXEIRA VIANA-08236170-83 em 30/03/2023 16:37:51 -03'00'

COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS
22.906.038/0001-60
GABRIEL TEIXEIRA VIANA 22 906 038/0001-60
SÓCIO PROPRIETÁRIO
082.361.706-83

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

R: Jorge Caram, 521-A-
Ns. Sra. do Carmo - Ouro Preto - MG
Cep: 35.400-000



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

amostras

2 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Dinori Gonçalves de Freitas <dinorifreitas@gmail.com>

22 de setembro de 2023 às 14:27

Boa tarde. Solicito manifestação de interesse aos lotes: 1, 97, 120, 138.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.



Dinori Gonçalves de Freitas <dinorifreitas@gmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

25 de setembro de 2023 às 10:48

Bom dia,

Do referido prego 75/2023 informamos que :

Abrimos mão dos lotes 01,97,120

Só iremos continuar com o lote 138 o qual já estaremos providenciando o envio da amostra.

att

KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

amostra

3 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

22 de setembro de 2023 às 15:14

Para: Supermercado da Limpeza <comercial@ecovillelondrinanorte.com.br>, Salvi e Lopes Ltda <salvielopes@gmail.com>

Boa tarde. Solicito manifestar interesse ao lote 122 do pregão 75/2023 Jaguariaíva.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

**Supermercado da Limpeza** <comercial@ecovillelondrinanorte.com.br>

22 de setembro de 2023 às 15:20

Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Cc: Salvi e Lopes Ltda <salvielopes@gmail.com>

Não tenho interesse.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

22 de setembro de 2023 às 16:09

Rascunho para: Supermercado da Limpeza <comercial@ecovillelondrinanorte.com.br>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023
Processo Administrativo Nº 153/2023



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DESCARTÁVEL E ITENS DE HIGIENE

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na forma Eletrônica nº acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

Identificação do concorrente:

NOME DA LICITANTE: LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Nº DO CNPJ 45.522.735/0001-13

Endereço: AV ALEXANDRE SANTORO, Nº. 926, LOJE 01, JARDIM DOS ESTADOS, CEP: 86083-00, LONDRINA/PR.

Nº do Telefone: 43 3354-0853

Endereço de e-mail: licita@inoveseempre.com.br

ADRIAN FELIPE JACOMETO

RG: 13745484-0 SESP/PR

CPF: 106.373.399-59

ENDEREÇO: RUA FERMINO BARBOSA, Nº. 188, APARTAMENTO 204, PARQUE RESIDENCIAL ALCANTARA, CEP: 86.047-480 – LONDRINA-PR.

BANCO: SAFRA

AGÊNCIA: 0035

CONTA CORRENTE: 582831-6

DO OBJETO E PREÇOS:

item	Especificação do objeto	Unidade	Qtde	Marca	Modelo/ Versão	Valor Global	
						Valor RS	Total
26	caixa organizadora plástica com tampa cor: transparente, retangular, alta e com trava. volume 2,1 litros	Unidade	33	arqplast	2,1 LTS	R\$ 5,90	R\$ 194,70
27	caixa organizadora plástica com tampa cor: transparente, retangular, alta e com trava. volume 5 litros	Unidade	5	arqplast	5LTS	R\$ 12,80	R\$ 64,00
28	caixa organizadora plástica com tampa cor: transparente, retangular, alta e com trava. volume 10 litros	Unidade	46	arqplast	10LTS	R\$ 22,00	R\$ 1.012,00
VALOR TOTAL R\$ 1.270,70 (setecentos e oitenta e três mil e novecentos e setenta e um reais e quatorze centavos).							

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

AV ALEXANDRE SANTORO, Nº. 926, LOJE 01, JARDIM DOS ESTADOS, CEP: 86083-00, LONDRINA/PR



LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
45.522.735/0001-13

PRAZO DE GARANTIA A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo ... dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital. Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão

DECLARAÇÃO

a) Nos preços propostos estão inclusos os custos diretos ou indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens, transporte, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e demais encargos necessários para a execução integral do objeto constante no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023 e seus anexos;

DECLARAMOS que concordamos integralmente com todos os termos do Edital e que executaremos o objeto da presente licitação conforme estipulado no Anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, FRETES E DESCARGAS, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

DECLARAMOS que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

O pagamento será realizado conforme Edital e Seus Anexos.

Londrina/PR, 19 de outubro de 2023

ADRIAN FELIPE JACOMETO
CPF: 106.373.399-59
Sócio Administrador

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023
Processo Administrativo Nº 153/2023



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DESCARTÁVEL E ITENS DE HIGIENE

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na forma Eletrônica nº acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

Identificação do concorrente:

NOME DA LICITANTE: LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Nº DO CNPJ 45.522.735/0001-13

Endereço: AV ALEXANDRE SANTORO, Nº. 926, LOJE 01, JARDIM DOS ESTADOS, CEP: 86083-00, LONDRINA/PR.

Nº do Telefone: 43 3354-0853

Endereço de e-mail: licita@inoveseempre.com.br

ADRIAN FELIPE JACOMETO

RG: 13745484-0 SESP/PR

CPF: 106.373.399-59

ENDEREÇO: RUA FERMINO BARBOSA, Nº. 188, APARTAMENTO 204, PARQUE RESIDENCIAL ALCANTARA, CEP: 86.047-480 – LONDRINA-PR.

- 1. DECLARAR**, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
- 2. DECLARA**, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
- 3. DECLARA**, que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
- 4. DECLARA**, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
- 5. DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr ADRIAN FELIPE JACOMETO, CPF: 106.373.399-59 e Sócio Administrador responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 6. DECLARAMOS**, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

Telefone (43) 3354-0853, E-mail licita@inoveseempre.com.br

Londrina/PR, 19 de outubro de 2023

ADRIAN FELIPE JACOMETO

CPF: 106.373.399-59

Sócio Administrador



LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
45.522.735/0001-13

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023
Processo Administrativo Nº 153/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DESCARTÁVEL E ITENS DE HIGIENE

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na forma Eletrônica nº acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

Identificação do concorrente:

NOME DA LICITANTE: LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Nº DO CNPJ 45.522.735/0001-13

Endereço: AV ALEXANDRE SANTORO, Nº. 926, LOJE 01, JARDIM DOS ESTADOS, CEP: 86083-00, LONDRINA/PR.

Nº do Telefone: 43 3354-0853

Endereço de e-mail: licita@inoveseempre.com.br

ADRIAN FELIPE JACOMETO


RG: 13745484-0 SESP/PR

CPF: 106.373.399-59

ENDEREÇO: RUA FERMINO BARBOSA, Nº. 188, APARTAMENTO 204, PARQUE RESIDENCIAL ALCANTARA, CEP: 86.047-480 – LONDRINA-PR.

DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Londrina/PR, 19 de outubro de 2023


ADRIAN FELIPE JACOMETO
CPF: 106.373.399-59
Sócio Administrador

AV ALEXANDRE SANTORO, Nº. 926, LOJE 01, JARDIM DOS ESTADOS, CEP: 86083-00, LONDRINA/PR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2023 15:37:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ: **45.522.735/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 45522735000113

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 60063971020 (Logout)



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **LABAGRO ANALISES AGRONOMICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 17.800.816/0001-00, AVENIDA INDEPENDENCIA, 130 FLOR DA SERRA SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU PR, atesta para os devidos fins que a empresa **LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.522.735/0001-13 situada na Alexandre Santoro, 926 - Jd. Dos Estados, Londrina - PR, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso e conforme o prazo de entrega de 7 dias úteis no período de 01/06/2022 a 12/06/2023

DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA/FABRICANTE
AGUA SANITARIA ECOVILLE 5LT	24	GALÃO	ECOVILLE
LAVA LOUCAS ZOOM NEUTRO 500ML	220	FRASCO	ECOVILLE
COPO 180ML BRANCO COPOSUL C/100	600	PACOTE	COPOSUL
COPO 50ML BRANCO COPOSUL C/100	1200	PACOTE	COPOSUL
PAPEL TOALHA INTERFOLHA C/2000FL 22, 5X20, 5CM NOBRE PREMIUM	12	CAIXA	GOEDERT
PAPEL HIGIENICO LUXO 8X300	36	FARDO	GOLDIY
VAMIX ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	48	GALÃO	ECOVILLE
PANO MULTIUSO PERFLEX AZUL	40	PACOTE	BOMPACK
LAVA ROUPAS ECO AMOR 5LT	13	GALÃO	ECOVILLE
ALCOOL EM GEL 70 INPM 5LT	26	GALÃO	JHOLIMP
DIFUSOR DE AROMAS 100ML	60	FRASCO	COALA
SACO PRETO P/ LIXO 60 LITROS 63X70X0, 07 C/100 UN	24	FARDO	BELLA PLAST
PAPEL TOALHA MARIPEL EXTRA LUXO 500 G	240	PACOTE	MARIPEL
PODEROSO LUSTRA MOVEIS 300ML	23	FRASCO	KELLDRIN
PEDRA SANITARIA 25GR BLOCO NOBRE FLORAL	120	CAIXA	GOEDERT
LIMPADOR PERFUMADO URCA REFRESCANTE 1L	65	FRASCO	GTEX
VAMIX ALVEJANTE SEM CLORO WHITE 5LT	12	GALÃO	ECOVILLE

Atestamos que tais fornecimentos foram executados (a) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos de desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Londrina, 12 de junho de 2023

LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ. 45.522.735/0001-13

NIRE 41210591475

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADRIAN FELIPE JACOMETO, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Londrina, Estado do Paraná, nascido em 26/01/1996, residente e domiciliado à Rua Fermino Barbosa, nº188, Apartamento 204, Parque Residencial Alcântara, CEP. 86.047-480, portador da carteira de identidade (RG) sob o nº 13745484-0 SESP/PR., e do CPF nº 106.373.399-59, único sócio da sociedade limitada Unipessoal denominada **LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede na com sede na Avenida Alexandre Santoro, nº 926, Loja 01, Jardim dos estados, CEP 86083-000, município de Londrina, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41210591475, inscrita no CNPJ/MF nº 45.522.735/0001-13, RESOLVE, por este instrumento alterar seu contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal que tem por objeto social exploração do ramo de: Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, passa a ser **Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ. 45.522.735/0001-13

NIRE 41210591475

ADRIAN FELIPE JACOMETO, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Londrina, Estado do Paraná, nascido em 26/01/1996, residente e domiciliado à Rua Fermino Barbosa, nº188, Apartamento 204, Parque Residencial Alcântara, CEP. 86.047-480, portador da carteira de identidade (RG) sob o nº 13.745484-0 SESP/PR., e do CPF nº 106.373.399-59, único sócio da sociedade limitada Unipessoal denominada **LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede na com sede na Avenida Alexandre Santoro, nº 926, Loja 01, Jardim dos estados, CEP 86083-000, município de Londrina, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41210591475, inscrita no CNPJ/MF nº 45.522.735/0001-13, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social tornando assim, sem efeito, a partir

LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ. 45.522.735/0001-13

NIRE 41210591475

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social o **Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá a sua sede, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Alexandre Santoro, nº 926, Loja 01, Jardim dos estados, CEP 86083-000, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional e internacional.

CLÁUSULA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de março de 2022.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 20.000,00 (vinte Mil Reais), representado por 20.000 (vinte Mil) mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma delas, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ADRIAN FELIPE JACOMETO	100	20.000	20.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **ADRIAN FELIPE JACOMETO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade

LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ. 45.522.735/0001-13

NIRE 41210591475

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'A' or a similar symbol, located at the bottom right of the page.

LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ. 45.522.735/0001-13

NIRE 41210591475

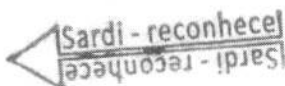
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado de Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

E por estar assim justo e contratado assinam a presente alteração em 1 via.

Londrina, 22 de abril de 2022.


ADRIAN FELIPE JACOMETO





9º TABELIONATO DE NOTAS
 Mariza Esterini
 Agente de Cartório

9º Tabelionato de Notas de Londrina / Pr. - SARDI
 Rua Souza Naves, 2285, Jd. Petrópolis - CEP 86015-430 - Fone: (43) 3026-2728
 contato@sardi.com.br
 Mariza Esterini

Reconheço por verdadeira a assinatura de **ADRIAN FELIPE JACOMETO** (48381) *0064633

Dom Fe/02 de maio de 2023 - 10:45:27h.

Marzio José Mendes
 Escrivão

Forma: 6418/7VNC; 14/08; Função: 0523/586; 01/02; 110005; 09/04; 1500M; 0021; 1046

155518



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA BARROS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 056735, registrado em 01/01/2015, inscrito no CPF nº 05130376919, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05130376919	056735	RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA BARROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 09:09 SOB Nº 20222589558.
PROTOCOLO: 222589558 DE 03/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205502470. CNPJ DA SEDE: 45522735000113.
NIRE: 41210591475. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA NIRE : 41210591475 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2316065693		
NIRE (Sede) 41210591475	CNPJ 45.522.735/0001-13	Data de Ato Constitutivo 04/03/2022	Início de Atividade 14/02/2022		
Endereço Completo Avenida Alexandre Santoro, Nº 926, LOJA 01;, Jardim dos Estados - Londrina/PR - CEP 86083-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADRIAN FELIPE JACOMETO	106.373.399-59	R\$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ADRIAN FELIPE JACOMETO	106.373.399-59	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos			Situação
Data	Número	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			ATIVA
03/05/2022	20222589558				SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2023, às 11:58:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JFGMDSEX.



PRC2316065693



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.522.735/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2022
NOME EMPRESARIAL LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOVILLE LONDRINA NORTE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ALEXANDRE SANTORO	NÚMERO 926	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 86.083-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DOS ESTADOS	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		TELEFONE (43) 9188-5007
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@ECOVILLELONDRINANORTE.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2023 às 16:01:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALID

NOME
ADRIAN FELIPE JACOMETO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13745484-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
106.373.399-59 26/01/1996

FILIAÇÃO
ADRIANO JACOMETO
CLEONICE ALVES
TEIXEIRA



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[REDACTED] [REDACTED] AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06229123919 23/02/2024 12/11/2014

OBSERVAÇÕES

Adrian Felipe Jacometo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
25/02/2019

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

51869538547
PR915873444

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1816138098

PROIBIDO PLASTIFICAR
1816138098

PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 45.522.735/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:56 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **5197.DAE7.839F.1CBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030507890-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.522.735/0001-13**
Nome: **LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento



CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3868384 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ: 45.522.735/0001-13

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 31 de maio de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
5SI3YV4Jf0Wh

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.522.735/0001-13
Certidão n°: 21141424/2023
Expedição: 18/05/2023, às 08:26:08
Validade: 14/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.522.735/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.522.735/0001-13
Razão Social: LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: AVENIDA ALEXANDRE SANTORO 926 / JARDIM DOS ESTADOS /
LONDRINA / PR / 86083-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2023 a 31/08/2023

Certificação Número: 2023080207111436430466

Informação obtida em 15/08/2023 16:18:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**



ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 45.522.735/0001-13.

certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão nega

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=4389C6A1986A955D87581F980E24AFEC>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 7 de Junho de 2023.

Assinado eletronicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2023-06-13 14:35:53

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

**Empresa▶▶Fácil**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. 19006086149202260/2022

Inscrição Municipal: 3059243

S.F.A. 236595

Razão Social: LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**Nome Fantasia:** ECOVILLE LONDRINA NORTE**CNPJ:** 45.522.735/0001-13**Atividades (CNAE):** 4789-0/05Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários4761-0/03Comércio varejista de artigos de papelaria4772-5/00Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**Município:** Londrina **Endereço:** AVENIDA Alexandre Santoro, 926, LOJA 01;, Jardim dos Estados**CEP:** 86083000**Área:** 479.78**Local e data:** Londrina, segunda, 11 de julho de 2022**Validade:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação

PRP2263772270 - - CMC: 3059243 - Área: 527

Código de Autenticidade: **ASMBTZMS**

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 20 DO DECRETO 1167/2020."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA

Empresa ▶▶ **Fácil**



LICENÇA SANITÁRIA

Número 18571

Nome Fantasia: ECOVILLE LONDRINA NORTE

Razão Social: LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 45.522.735/0001-13

Inscrição Municipal: 3059243

Atividades (CNAE): 4789-0/05.00 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios (Alto Risco Conf. Decreto 1167/2020) 4772-5/00.01 Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal-(Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA Alexandre Santoro, 926, LOJA 01,, Jardim dos Estados

CEP: 86083000

Local e data: Londrina, segunda, 06 de junho de 2022

Validade: sexta, 06 de junho de 2025

Cód. Req.: 2263772270

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Observação

•
Emitido conforme DECRETO Nº 964 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O CNAE 4761-0/03.01 classifica-se como BAIXO RISCO.

... Art. 7º. As atividades econômicas exercidas no local e classificadas como BAIXO RISCO (Anexo I) ficam desobrigadas do licenciamento sanitário. § 1º. A desobrigação do licenciamento sanitário não exime os responsáveis legais do cumprimento das normas estabelecidas, tampouco os isenta das respectivas responsabilidades legais. § 2º. A desobrigação de licenciamento sanitário não isenta o estabelecimento de ser fiscalizado pelos órgãos de controle a qualquer tempo. § 3º. Os estabelecimentos que desejarem poderão requerer pedido de Certificado de Dispensa de Licença Sanitária (CDLISA), cujo prazo para expedição é de até 30 (trinta) dias.

* A empresa deve garantir as normas de segurança e saúde do trabalhador e possuir banheiro para ambos os sexos

* Atender a Lei 13.331/2001, Decreto 5711/2002 e legislações pertinentes

* Manter limpeza de caixa d'água e controle de pragas sempre atualizado



Código de Autenticidade: **22ZP1FS1G**

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023
Processo Administrativo Nº 153/2023



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DESCARTÁVEL E ITENS DE HIGIENE

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na forma Eletrônica nº acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

Identificação do concorrente:

NOME DA LICITANTE: LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Nº DO CNPJ 45.522.735/0001-13

Endereço: AV ALEXANDRE SANTORO, Nº. 926, LOJE 01, JARDIM DOS ESTADOS, CEP: 86083-00, LONDRINA/PR.

Nº do Telefone: 43 3354-0853

Endereço de e-mail: licita@inoveseempre.com.br

ADRIAN FELIPE JACOMETO

RG: 13745484-0 SESP/PR

CPF: 106.373.399-59

ENDEREÇO: RUA FERMINO BARBOSA, Nº. 188, APARTAMENTO 204, PARQUE RESIDENCIAL ALCANTARA, CEP: 86.047-480 – LONDRINA-PR.

- 1. DECLARAR**, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
- 2. DECLARA**, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
- 3. DECLARA**, que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
- 4. DECLARA**, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
- 5. DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr ADRIAN FELIPE JACOMETO, CPF: 106.373.399-59 e Sócio Administrador responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 6. DECLARAMOS**, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

Telefone (43) 3354-0853, E-mail licita@inoveseempre.com.br

**ADRIAN FELIPE
JACOMETO**

Assinado de forma digital por ADRIAN
FELIPE JACOMETO
DN: cn=ADRIAN FELIPE JACOMETO, o,
ou, email=licita@inoveseempre.com.br,
c=BR
Dados: 2023.08.21 15:45:57 -03'00'

Londrina/PR, 22 de agosto de 2023

ADRIAN FELIPE JACOMETO
CPF: 106.373.399-59
Sócio Administrador

AV ALEXANDRE SANTORO, Nº. 926, LOJE 01, JARDIM DOS ESTADOS, CEP: 86083-00, LONDRINA/PR



CHÃO DE GIZ LTDA
CNPJ 29.071.796/0001-55
INSCR. EST. 13.823.311-0
Av. Amazonas, 650 – Primavera do Leste/MT CEP 78.850-000
chaodegiz.licita@gmail.com Fone: (41) 98875-9187

PRIMAVERA DO LESTE, 02 DE OUTUBRO DE 2023

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 75/2023
ABERTURA DIA 22/08/2023 ÀS 10:00 HS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
45	Conjunto para coleta seletiva, com 04 cestos (verde, amarelo, azul e vermelho) de 50 litros, lixeiras quadradas com abertura frontal, dimensao: 40x40x93 de altura. Cesto e tampa sao injetados em plastico polietileno de alta densidade com protecao UV e a estrutura metalica e confeccionada em aco de carbono 1020galvanizado. Acompanha adesivo dos tipos de lixo para colar nas lixeiras. (Para Fixar).	UNID	12	JSN	R\$ 759,99	R\$ 9.119,88
						R\$ 9.119,88

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
BANCO DO BRASIL AG 4500-4 C/C 23.322-6
DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL

TALITA THAIS GERMANO
VILHA:04729574907

Assinado de forma digital por TALITA THAIS GERMANO
VILHA:04729574907
Dados: 2023.10.02 10:29:42 -04'00'





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/10/2023 08:47:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CHAO DE GIZ LTDA**
NPJ: **29.071.796/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29071796000155

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



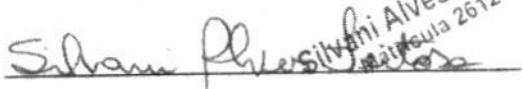
**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

O Município de PRIMAVERA DO LESTE/MT, inscrito no CNPJ sob nº 01.974.088/0001-05 com sede na Rua Maringá, Nº 444, CEP:78.850-000 PRIMAVERA DO LESTE - MT. Por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atesta, para os devidos fins que a empresa **CHÃO DE GIZ EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.071.796/0001-55 sediada na Av. Amazonas, Nº 650, Bairro: Jardim Riva II - Primavera do Leste - MT. Forneceu em decorrência do Pregão 40/2022-MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA do Município de PRIMAVERA DO LESTE - MT.

12.000 UNID - ALCOOL ETILICO 70 - 1000ML - USO HOSPITALAR
104 UNID - LIXEIRAS 100 L - TAMPA E SUPORTE DE PEDAL EM METAL
2.800 UNID - SHAMPOO INFANTIL
1.400 UNID - CONDICIONADOR INFANTIL
3.400 UNID - CREME DENTAL INFANTIL
2.000 UNID - CREME DE PENTEAR
2.500 PCT - ESPONJA LÃ DE AÇO
67 UNID - GARRAFA TERMICA 1L
214 UNID - GARRAFA TERMICA 1,8 L
500 CX - LUVA LATEX
300 UNID - CAIXA ORGANIZADORA 50 L
3.000 UNID - PILHAS AA e AAA
3.200 PCT - SABÃO EM BARRA
1.000 UNID - SAPONACEO CREMOSO
614 UNID - VASSOURAS DE NYLON

Os materiais e serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a empresa.

Primavera do Leste, 04 de outubro de 2022.


Silvani Alves Feitosa
Mat. 2612

Silvani Alves Feitosa



Cleber Fortes Ribeiro

Cleber Fortes Ribeiro
Mat. 1013/99
Almoxarifado da Educação

...
Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

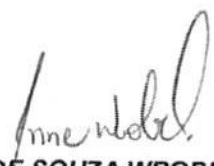
O Município de Tibagi/Pr, inscrito no CNPJ nº 76.170.257/0001-53, com sede na Praça Edmundo Mercer, Nº 34. CEP: 84.300-000 Tibagi – Pr, por meio da Secretaria Municipal De Educação,

Atesta para os devidos fins que a empresa CHÃO DE GIZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.071.796/0001-55, sediada na Av. Amazonas, Nº 650 – Primavera do Leste – MT, forneceu com excelência os produtos advindos do Pregão 246/2021 – Mobiliário e Utensílios, este com o objetivo de atender as demandas das Escolas e CMEIs do Município.

Unidades	Produto
8	KIT 5 LIXEIRAS COLETA SELETIVA. KIT COMPOSTO POR 5 LIXEIRAS COM 60 LITROS PARA COLETA SELETIVA.
5	CONTAINER TIPO BAU EM AÇO COM 2 TAMPAS ABAULADAS MEDIDAS: 1,00X90X90CM - 880 LITROS.
5	CONTAINER TIPO BAU EM AÇO COM 2 TAMPAS ABAULADAS MEDIDAS: 1.50X90X90CM - 1.190 LITROS.

Os materiais e serviços foram executados com excelência, não havendo fatos que desabonem a empresa.

Tibagi, 02 de Fevereiro de 2023.


ANNE ELIZE DE SOUZA WROBEL
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 025/2021



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600291105

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CHAO DE GIZ EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2200345101

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PRIMAVERA DO LESTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

23 Setembro 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2577630 em 23/09/2022 da Empresa CHAO DE GIZ EIRELI, CNPJ 29071796000155 e protocolo 221355421 - 22/09/2022.
Autenticação: D18431459D6B722840DD57AAD094DA29396A72E3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/135.542-1 e o código de segurança ikOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


11.09.2022



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/135.542-1	MTP2200345101	22/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.295.749-07	TALITA THAIS GERMANO VILHA	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2577630 em 23/09/2022 da Empresa CHAO DE GIZ EIRELI, CNPJ 29071796000155 e protocolo 221355421 - 22/09/2022. Autenticação: D18431459D6B722840DD57AAD094DA29396A72E3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/135.542-1 e o código de segurança ikOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

10/10/2022 10:00



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 05 DA CHAO DE GIZ EIRELI

CNPJ: 29.071.796/0001-55

Talita Thais Germano Vilha nacionalidade brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 047.295.749-07, Carteira de Identidade RG. Sob nº. 9.070.731-0 expedidor pela SESP/PR, em 12/11/2012, residente e domiciliada na Avenida Amazonas nº 650, Jardim Riva II, Primavera do Leste, MT, CEP 78.850-000, Brasil, filha de Richard Germano e Marta Rosangela Poncho Germano, nascida aos 29 dias do mês de Abril de 1983 na cidade de São Paulo – SP.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **CHÃO DE GIZ EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600291105, com sede Avenida Amazonas, nº 650, Sala A, Jardim Riva II, Primavera do Leste, MT, CEP: 78.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.071.796/0001-55, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa passa a ter o seguinte objeto social:

Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, de moveis, de artigos para escritórios e papelaria, materiais didáticos e escolar, de livros, de embalagens, de produtos naturais e dietéticos, de materiais de higiene e limpeza, o comercio varejista de detergentes, alvejantes e desinfetantes, de plásticos utilidades domesticas, artigos para habitação de vidro, toldos de lona, de brinquedos e artigos recreativos, de equipamentos e suprimentos de informática, de maquinas e equipamentos para escritório, de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, de ferragens e ferramentas, de eletrodomesticos e de equipamentos de áudio e vídeo, de artigos fotográficos e para filmagens, de artigos de viagem, de artigos de couro e de outros materiais para uso pessoal, de artigos de iluminação residencial, de artigos de armarinhos, de cama mesa e banho, do vestuário e acessórios, de artigos esportivos, e de produtos alimentícios.

CNAE FISCAL

- 4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4755-5/02-Comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/03-Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4754-7/03-Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4782-2/02-Comércio varejista de artigos de viagem.
- 4781-4/00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 8121-4/00-Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8130-3/00-Atividades paisagísticas.
- 4763-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4789-0/08-Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- 4763-6/01-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4789-0/07-Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4761-0/01-Comércio varejista de livros.
- 4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4744-0/03-Comércio varejista de materiais hidráulicos.



- 4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico.
4754-7/01-Comércio varejista de móveis
4789-0/05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4757-1/00-Comercio varejista especializado de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação.
4772-5/00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4759-8/99-Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4729-6/99-Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
7731-4/00-Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
7732-2/01-Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo do capital social da empresa, que era no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), fica alterado para o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), sendo o valor do aumento subscrito e integralizado pela Sra. **Talita Thais Germano Vilha**, neste ato e em moeda corrente do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a **Talita Thais Germano Vilha** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Primavera do Leste - MT.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.



CHAO DE GIZ EIRELI
CNPJ nº. 29.071.796/0001-55
NIRE: 51600291105



CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada, **Talita Thais Germano Vilha** nacionalidade brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 047.295.749-07, Carteira de Identidade RG. Sob nº. 9.070.731-0 expedidor pela SESP/PR, em 12/11/2012, residente e domiciliada na Avenida Amazonas nº 650, Jardim Riva II, Primavera do Leste, MT, CEP 78.850-000, Brasil, filha de Richard Germano e Marta Rosangela Poncho Germano, nascida aos 29 dias do mês de Abril de 1983 na cidade de São Paulo – SP resolve consolidar o ato constitutivo EIRELI conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **CHÃO DE GIZ EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.071.796/0001-55 e na Junta Comercial de Mato Grosso sob NIRE 51600291105 tem sua sede e domicílio na Avenida Amazonas nº 650, Sala A, Jardim Riva II, em Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000.

Parágrafo Único – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital da empresa no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, detido em sua totalidade, pelo titular **Talita Thais Germano Vilha**.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da empresa é:

Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, de moveis, de artigos para escritórios e papelaria, materiais didáticos e escolar, de livros, de embalagens, de produtos naturais e dietéticos, de materiais de higiene e limpeza, o comercio varejista detergentes, alvejantes e desinfetantes, de plásticos utilidades domesticas, artigos para habitação de vidro, toldos de lona, de brinquedos e artigos recreativos, de equipamentos e suprimentos de informática, de maquinas e equipamentos para escritório, de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, de ferragens e ferramentas, de eletrodomésticos e de equipamentos de áudio e vídeo, de artigos fotográficos e para filmagens, de artigos de viagem, de artigos de couro e de outros materiais para uso pessoal, de artigos de iluminação residencial, de artigos de armarinhos, de cama mesa e banho, do vestuário e acessórios, de artigos esportivos, e de produtos alimentícios.





CNAE FISCAL

- 4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4755-5/02-Comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/03-Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4754-7/03-Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4782-2/02-Comércio varejista de artigos de viagem.
- 4781-4/00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 8121-4/00-Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8130-3/00-Atividades paisagísticas.
- 4763-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4789-0/08-Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- 4763-6/01-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4789-0/07-Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4761-0/01-Comércio varejista de livros.
- 4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4744-0/03-Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico.
- 4754-7/01-Comércio varejista de móveis
- 4789-0/05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4757-1/00-Comercio varejista especializado de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação.
- 4772-5/00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4759-8/99-Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4729-6/99-Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 7731-4/00-Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 7732-2/01-Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLAUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 09/10/2017 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa será administrada pelo seu titular, **Talita Thais Germano Vilha**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.





CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA - Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade do titular será limitada ao capital integralizado da empresa e regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Elege o foro da Comarca de Primavera do Leste - MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e acertado assinam o presente instrumento em via única.

Primavera do Leste - MT, 22 de Setembro de 2022.

Talita Thais Germano Vilha
CPF: 047.295.749-07





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/135.542-1	MTP2200345101	22/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
047.295.749-07	TALITA THAIS GERMANO VILHA	23/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2577630 em 23/09/2022 da Empresa CHAO DE GIZ EIRELI, CNPJ 29071796000155 e protocolo 221355421 - 22/09/2022. Autenticação: D18431459D6B722840DD57AAD094DA29396A72E3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/135.542-1 e o código de segurança kOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

11.09.2022



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CHAO DE GIZ EIRELI, de CNPJ 29.071.796/0001-55 e protocolado sob o número 22/135.542-1 em 22/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2577630, em 23/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dahirze Oliveira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.295.749-07	TALITA THAIS GERMANO VILHA	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.295.749-07	TALITA THAIS GERMANO VILHA	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Dahirze Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2022, às 14:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/135.542-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2577630 em 23/09/2022 da Empresa CHAO DE GIZ EIRELI, CNPJ 29071796000155 e protocolo 221355421 - 22/09/2022. Autenticação: D18431459D6B722840DD57AAD094DA29396A72E3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/135.542-1 e o código de segurança ikOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

Nome

955.179.101-06

JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, sexta-feira, 23 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2577630 em 23/09/2022 da Empresa CHAO DE GIZ EIRELI, CNPJ 29071796000155 e protocolo 221355421 - 22/09/2022. Autenticação: D18431459D6B722840DD57AAD094DA29396A72E3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/135.542-1 e o código de segurança ikOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CHAO DE GIZ LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160029110-5	29.071.796/0001-55	14/07/2020	09/10/2017

Endereço Completo:

AVENIDA AMAZONAS 650 SALA A - BAIRRO JARDIM RIVA II CEP 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, DE MOVEIS, DE ARTIGOS PARA ESCRITORIOS E PAPELARIA, MATERIAIS DIDATICOS E ESCOLAR, DE LIVROS, DE EMBALAGENS, DE PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, O COMERCIO VAREJISTA DETERGENTES, ALVEJANTES E DESINFETANTES, DE PLASTICOS UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, TOLDOS DE LONA, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE ELETRODOMESTICOS E DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS, DE ARTIGOS DE VIAGEM, DE ARTIGOS DE COURO E DE OUTROS MATERIAIS PARA USO PESSOAL, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO RESIDENCIAL, DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, DE CAMA MESA E BANHO, DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, E DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DUZENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
DUZENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)	Término Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
047.295.749-07 TALITA THAIS GERMANO VILHA			

Status: TRANSFERIDA DE OUTRA UF Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/05/2023 Número: 2757153

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior	xxxxxxx	2621374	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CHAO DE GIZ EIRELI				
CHAO DE GIZ EIRELI	4160062060-7	51600291105	xx	INSCRICAO TRANSF.SEDE OUTRA UF

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000669430 e visualize a certidão)



23/125.694-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CHAO DE GIZ LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#



Cuiabá, 29 de Julho de 2023 14:53

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000669430 e visualize a certidão)



23/125.694-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.071.796/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CHAO DE GIZ LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHAO DE GIZ	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 650	COMPLEMENTO SALA A
---------------------------	---------------	-----------------------

CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RIVA II	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
-------------------	-----------------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CHAODEGIZ.LICITA@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8875-9187/ (66) 9681-2808
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2023 às 17:35:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

  <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.071.796/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2017
NOME EMPRESARIAL CHAO DE GIZ LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 650	COMPLEMENTO SALA A
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RIVA II	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO CHAODEGIZ.LICITA@GMAIL.COM	
TELEFONE (41) 8875-9187/ (66) 9681-2808		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2023 às 17:35:59** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MT
NOME TALITA THAIS GERMANO VILHA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 90707310 SESP PR	
	CPF 047.295.743-07	DATA NASCIMENTO 29/04/1983
	FILIAÇÃO RICHARD GERMANO	
	MARTA ROSANGELA PONCHIO GERMANO	
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 03449863124	VALIDADE 27/02/2025	1ª HABILITAÇÃO 08/12/2004
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL PRIMAVERA DO LESTE, MT	DATA EMISSÃO 05/03/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		06472471350 MT643934677
MATO GROSSO		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHAO DE GIZ LTDA
CNPJ: 29.071.796/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:27 do dia 22/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2023.

Código de controle da certidão: **312D.CA89.260D.2068**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0044650760**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **25/06/2023** Hora da emissão: **16:11:04**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CHAO DE GIZ LTDA**

CNPJ: **29.071.796/0001-55**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **23/08/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TLBTLBB22LUM222T**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 0438-4477-3954
Contribuinte : CHAO DE GIZ EIRELI
CNPJ / CPF : 29.071.796/0001-55
Inscrição : 491614
Endereço : AV: AMAZONAS, 650 Compl.: SALA A.
Bairro : JARDIM RIVA II, CEP: 78850-000.
Emitida em : 02/08/2023 às 09:55:21
Válida até : 01/09/2023

Ressalvando o direito que cabe à Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nossa Conta Corrente Fiscal.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHAO DE GIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.071.796/0001-55

Certidão nº: 22231913/2023

Expedição: 23/05/2023, às 16:53:21

Validade: 19/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHAO DE GIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.071.796/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.071.796/0001-55
Razão Social: CHAO DE GIZ EIRELI EPP
Endereço: AV FREDERICO LAMBERTUCCI 863 / FAZENDINHA / CURITIBA / PR / 81330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081304072702885216

Informação obtida em 15/08/2023 21:38:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 8421934

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 26/07/2023, **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de:

CHAO DE GIZ EIRELI
CNPJ 29.071.796/0001-55

Observações:

- As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Exercício 2023

>> Inscrição Municipal: 17415 <<

Dados Gerais

Razão Social: CHAO DE GIZ EIRELI
Nome Fantasia: CHAO DE GIZ
CPF/CNPJ: 29.071.796/0001-55 **IE:** 138233110
Endereço: AVENIDA AMAZONAS, 650 CEP: 78850000
Complemento: SALA A
Bairro: JARDIM RIVA II **Cidade:** PRIMAVERA DO LESTE - MT
Início da Atividade: 09/10/2017
Observação:

Atividades

4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

Descrição da(s) Atividade(s) Secundárias:

4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
47703 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
4782202 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
4789008 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

Sócios

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de Sociedade
TALITA THAIS GERMANO VILHA	047.295.749-07	TITULAR PESSOA FÍSICA RESIDENTE OU DOMICILIADO NO BRASIL

Dia da Semana	Horário Especial	1º Entrada	1º Saída	2º Entrada	2º Saída
Segunda Feira	Não	00:00	00:00	--:--	--:--
Terça Feira	Não	00:00	00:00	--:--	--:--
Quarta Feira	Não	00:00	00:00	--:--	--:--
Quinta Feira	Não	00:00	00:00	--:--	--:--
Sexta Feira	Não	00:00	00:00	--:--	--:--
Sábado	Não	00:00	00:00	--:--	--:--



Válido Até: 15/03/2024

>> **Afixar em local visível** <<

Autenticação Eletrônica :



Emitida às: 11:54:45 do dia 21/03/2023

Código de Controle: 7737-7194-8447

A autenticidade deste alvará deverá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças: <http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/haenticadocumento>.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ALVARÁ SANITÁRIO DE PRIMAVERA DO LESTE

Alvará nº 14705.143812.2023

Validade: 20/06/2024

A Secretaria Municipal de Saúde de PRIMAVERA DO LESTE, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: CHAO DE GIZ LTDA
Nome Fantasia: CHAO DE GIZ
CNPJ/CPF: 29.071.796/0001-55
Endereço: AVENIDA AMAZONAS Nº 650
Cidade: PRIMAVERA DO LESTE Bairro: JARDIM RIVA II
CEP: 78850000 Telefone: (41) 98875-9187

Responsável Legal: TALITA THAIS GERMANO VILHA

CPF: 047.295.749-07

CNAE Objeto da Licença:

- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4772-5/00 1) O comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal; 2) O comércio varejista especializado em fraldas descartáveis e absorventes higiênicos.
- 4729-6/99 1) comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais como: produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares. 2) Os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados (lojas de delicatessen).
- 4789-0/05 1) O comércio varejista de saneantes - domissanitários para uso doméstico, tais como: detergentes, alvejantes e desinfetantes; 2) O comércio varejista de saneantes - domissanitários para uso em serviços de saúde.

PRIMAVERA DO LESTE, segunda-feira, 10 de julho de 2023

ADVANILSON ROSA SAMPAIO
COORDENADOR
Matrícula: 5964

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=5f7e3e66-608a-4c39-8b36-3ae5c146e810>

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.071.796/0001-55**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CHAO DE GIZ LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/10/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



CHAO DE GIZ LTDA
CNPJ: 29.071.796/0001-55
I.E.: 13.823.311-0

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 75/2023
ABERTURA 22/08/2023 ÀS 10:00 hs



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

ANEXO VII – DECLARAÇÃO CONJUNTA

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpr todos os requisitos exigidos.**

2. Declara, que **cumpr com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.

3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.

4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.

5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Talita Thaís Germano Vilha, RG 9.070.731-0 e CPF 047.295.749-07, empresária, Av Amazonas, 650 – Primavera do Leste/MT administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

Endereço de e-mail: chaodegiz.licita@gmail.com

Telefone fixo para contato: (41) 98875-9187

Telefone celular contato: (41) 99168-1880

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Primavera do Leste, 22 de agosto de 2023.

TALITA THAIS GERMANO VILHA:04729574907
Assinado de forma digital por TALITA THAIS GERMANO VILHA:04729574907
Dados: 2023.08.21 21:11:55 -04'00'

TALITA THAIS GERMANO VILHA
PROPRIETÁRIA - ADM
RG 9.070.731-0
CPF 047.295.749-07

GRUPO
NAKAYAMA**NAKA**
EXPRESSconforme modelo **ANEXO III** do Edital**PROPOSTA COMERCIAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 75/2023, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome Empresarial: NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	CNPJ: 28.072.565/0001-01
Nome de Fantasia: NAKA EXPRESS	Inscrição Estadual: 13.310.161-4
Inscrição Municipal: 179770	Optante pelo Simples? (Sim)
Enquadrado conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI () ME (X) EPP	
Endereço: Av. Manoel Jose de Arruda, nº 1.823	
Bairro: Jardim Costa do Sol	Cidade: Cuiabá/MT CEP: 78.010-900
Fone/WhatsApp: (65) 99956-4587	E-mail: licitacao@nakayamaminisuper.com.br
Banco: Sicredi (748)	Agência: 0810 Conta-Corrente: 35113-4
Representante Legal: Mario Cezar Hideki Nakayama	Cargo: Sócio-Administrador
RG: 781.743-5 SESP/PR	CPF: 035.840.619-62 Celular/WhatsApp: (65) 99942-4872

PREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
47	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO PARA CAFÉ 50 ML (CAIXA C/ 5000 UND.). (01-03-0670)	CRISTALCOPO	CAIXA	200	R\$ 81,49	R\$ 16.298,00
48	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO 180 ML (CAIXA C/ 2500 UND.). (01-03-0671)	CRISTALCOPO	CAIXA	748	R\$ 79,99	R\$ 59.832,52
50	COPO, DESCARTÁVEL DE 300 ML, CAIXA COM 2.000 UNIDADES; MATERIAL POLIESTIRENO; COR TRANSPARENTE. (APRESENTAR AMOSTRA)	CRISTALCOPO	CAIXA	51	R\$ 119,99	R\$ 6.119,49

Valor Total da Proposta: R\$ 82.250,01 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e um centavo).Avenida Manoel José de Arruda, nº 1.823, Quadra 02, Lote A, Sala 02
Jardim Costa do Sol – CEP 78.010.900 – Cuiabá – Mato Grosso**(65) 99956-4587**



CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia será da seguinte forma: Para todos os Itens, conforme Edital, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2023.

**MARIO CEZAR
HIDEKI
NAKAYAMA:
03584061962**

Assinado digitalmente por
**MARIO CEZAR HIDEKI
NAKAYAMA:03584061962**
Data: 2023.09.05 14:43:
27-04'00'

MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA

RG Nº 781.743-5 SESP/PR

CPF Nº 035.840.619-62

Sócio-Administrador

NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ Nº 28.072.565/0001-01





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/08/2023 23:17:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**
CNPJ: **28.072.565/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28072565000101

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, com sede na AV MANOEL JOSE DE ARRUDA, nº1823, bairro COSTA DO SOL, CEP 78.010-900, Cidade CUIABA, Estado MT, inscrita no CNPJ sob o nº.28.072.565-0001-01, com vistas a,

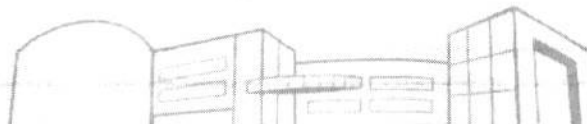
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE AÇÚCAR, ADOÇANTE DIETÉTICO, CHÁ EM SACHE, CHÁ MATE, TOALHA DE MESA, TOALHA DE ROSTO, CAIXA ORGANIZADORA 56,4 X 38,5 X 20,1cm, CAIXA ORGANIZADORA 56,4 X 38,5 X 37,1 cm, GUARANÁ RALADO EM GROSA.

CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020/SSC/ALMT

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à esta empresa até a presente data.

PRODUTOS E SERVIÇOS: ITEM DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	AÇÚCAR TIPO CRISTAL 2KG	PACOTE	10.000
2	ADOÇANTE DIETÉTICO	UNID	1.000
3	CHÁ EM SACHÉ	CAIXA	5.000
4	CHÁ - MATE	CAIXA	10.000
30	TOALHA DE MESA	UNID	100
31	TOALHA DE ROSTO	UNID	200
32	CAIXA ORGANIZADORA, 56,4 X 38,5X 20,1 cm	UNID	20



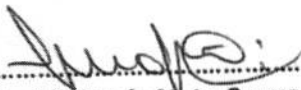


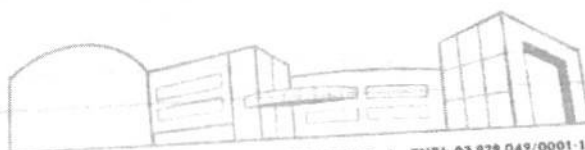
Secretaria de Administração e Patrimônio

32	CAIXA ORGANIZADORA, 56,4 X 38, 5X 37,1cm	UNID	20
40	GUARANA RALADO EM GROSSA	UNI	4.000

De acordo:

Cuiabá, 20 de OUTUBRO de 2022


.....
Assembleia Legislativa de Mato Grosso





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201662622

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTE2300067576

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

CUIABA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

19 Abril 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal



OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/056.507-7	MTE2300067576	06/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.840.619-62	MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

029.581.321-02	MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2757265 em 03/05/2023 da Empresa NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 28072565000101 e protocolo 230565077 - 06/04/2023. Autenticação: 9248D0C1E74FAB1F82516AB0F480E87235EA84BF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/056.507-7 e o código de segurança swHg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSTITUIÇÃO DE FILIAL
NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ 28.072.565/0001-01



MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA, brasileiro, empresário, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/06/1981, inscrito no CPF do M.F. sob nº 035.840.619-62, portador da C.I. nº 7817435 SESP PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação DETRAN PR 01236853682, residente e domiciliado a Avenida Brasília, nº 2604, Jardim das Americas, CEP: 78060-601, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso e **MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA**, brasileira, empresária, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/03/1988, inscrita no CPF do M.F. sob nº 029.581.321-02, portador da C.I. nº 16.707214 SESP PR, residente e domiciliado a Avenida Brasília, nº 2604, Jardim das Américas CEP: 78060-601, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede e domicilio a Avenida José Manoel de Arruda, nº 1823 Sala 02, Lote A, Quadra 02, Bairro Jardim Costa do Sol, CEP: 78010-900, na cidade de Cuiabá Mato Grosso, cujo o ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Mato Grosso sob NIRE nº 5120166262-2 em 29 de Junho de 2017 e posteriores alterações em 11 de setembro de 2019 sob nº 512016962622 em 07 de fevereiro de 2020 sob nº 2271558, em 09 de dezembro de 2021 sob nº 2446073, em 30 de março de 2022 sob nº 2504708 em 18 de abril de 2022 sob o nº 2511251 e em 19 de julho de 2022, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – É constituída uma filial, que será instalada na Rua Fernando Monteiro Furtado, nº 150, Apartamento 802, Torre Boreal, Bairro Residencial José Lazaro Gouvea, Cep 86050-760, Londrina – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sua sede matriz permanecerá na Avenida José Manoel de Arruda, nº 1823 Sala 02, Lote A, Quadra 02, Bairro Jardim Costa do Sol, CEP: 78010-900, na cidade de Cuiabá Mato Grosso.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social continuará num montante de R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais), divididos em 21.600 (Vinte Um Mil e Seiscentas) quotas, no valor de R\$ 10,00 (Dez reais), cada uma, totalmente integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA	21.384	99	213.840,00
MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA	216	1	2.160,00
TOTAL	21.600	100	216.000,00



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSTITUIÇÃO DE FILIAL
NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ 28.072.565/0001-01**

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL PERMANENCEM AS ATIVIDADES DE COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL E COMERCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP).

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social referido que não colidirem com o presente instrumento, continuando as mesmas com plena eficácia.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o sócio resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDACAO CONTRATO SOCIAL
NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ 28.072.565/0001-01**

MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA, brasileiro, empresário, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/06/1981, inscrito no CPF do M.F. sob nº 035.840.619-62, portador da C.I. nº 7817435 SESP PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação DETRAN PR 01236853682, residente e domiciliado a Avenida Brasília, nº 2604, Jardim das Américas CEP: 78060-601, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso e **MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA**, brasileira, empresária, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/03/1988, inscrita no CPF do M.F. sob nº 029.581.321-02, portador da C.I. nº 16.707214 SESP MT, residente e domiciliado a Avenida Brasília, nº 2604, Jardim das Américas CEP: 78060-601, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede e domicilio na Avenida José Manoel de Arruda, nº 1823 Sala 02, Lote A, Quadra 02, Bairro Jardim Costa do Sol, CEP: 78010-900, na cidade de Cuiabá Mato Grosso cujo o ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Mato Grosso sob NIRE nº 5120166262-2 em 29 de Junho de 2017 e posteriores alterações em 11 de setembro de 2019 sob nº 512016962622 em 07 de fevereiro de 2020 sob nº 2271558, em 09 de dezembro de 2021 sob nº 2446073, em 30 de março de 2022 sob nº 2504708 em 18 de abril de 2022 sob o nº 2511251 e em 19 de julho de 2022 resolvem consolidar o contrato social com a seguinte redação:

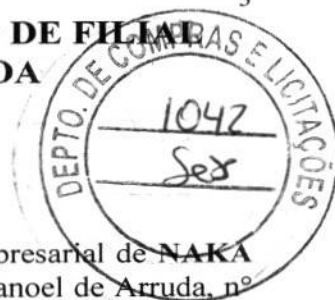


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2757265 em 03/05/2023 da Empresa NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 28072565000101 e protocolo 230565077 - 06/04/2023. Autenticação: 9248D0C1E74FAB1F82516AB0F480E87235EA84BF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/056.507-7 e o código de segurança swHg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

3

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSTITUIÇÃO DE FILIAL
NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ 28.072.565/0001-01



CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede a Avenida José Manoel de Arruda, nº 1823 Sala 02, Lote A, Quadra 02, Bairro Jardim Costa do Sol, CEP: 78010-900, na cidade de Cuiabá Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social será de R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais), divididos em 21.600 (Vinte Um Mil e Seiscentas) quotas, no valor de R\$ 10,00 (Dez reais), cada uma, totalmente integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA	21.384	99	213.840,00
MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA	216	1	2.160,00
TOTAL	21.600	100	216.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade teve suas atividades iniciadas em 29 de Junho de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente de acordo com que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II DO CC-COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL E COMERCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP).

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA SETIMA - SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios, **MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA** e **MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA** que representam a sociedade conjuntamente em todos os aspectos, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSTITUIÇÃO DE FILIAL
NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ 28.072.565/0001-01

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DECIMA – O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados de lucros ou prejuízos serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– A reunião dos sócios deve realizar – se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II), Designar administradores, quando for o caso; (III) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS CABIVÉIS EM CADA CASO.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer as atividades comerciais bem como a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSTITUIÇÃO DE FILIAL
NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ 28.072.565/0001-01



Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, os herdeiros ficam assegurado de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Paragrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócios da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Paragrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo – se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A Empresa NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, com sede a na Avenida José Manoel de Arruda, nº 1823 Sala 02, Lote A, Quadra 02, Bairro Jardim Costa do Sol, CEP: 78010-900, na cidade de Cuiabá Mato Grosso declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os sócios elegem o Foro da Comarca de Londrina Estado do Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSTITUIÇÃO DE FILIAL
NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ 28.072.565/0001-01**

E por assim terem justos e contratados assinam as partes o presente instrumento em uma via, de igual teor e forma.

Cuiabá, 05 de Abril de 2023.

MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA

MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/056.507-7	MTE2300067576	06/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
035.840.619-62	MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA	02/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

029.581.321-02	MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA	02/05/2023
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2757265 em 03/05/2023 da Empresa NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 28072565000101 e protocolo 230565077 - 06/04/2023. Autenticação: 9248D0C1E74FAB1F82516AB0F480E87235EA84BF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/056.507-7 e o código de segurança swHg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/056.507-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2757265 em 03/05/2023 da empresa 5120166262-2 NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RUA FERNANDO MONTEIRO FURTADO 150 APT 802 TORRE BOREAL - BAIRRO RESIDENCIAL JOSE LAZARO GOUVEA CEP 86050-760 - LONDRINA/PR

3 de mai de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2757265 em 03/05/2023 da Empresa NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 28072565000101 e protocolo 230565077 - 06/04/2023. Autenticação: 9248DOC1E74FAB1F82516AB0F480E87235EA84BF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/056.507-7 e o código de segurança swHg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto 2757265



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, de CNPJ 28.072.565/0001-01 e protocolado sob o número 23/056.507-7 em 06/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2757265, em 03/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.840.619-62	MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
029.581.321-02	MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.840.619-62	MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
029.581.321-02	MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2023, às 09:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 23/056.507-7.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quarta-feira, 03 de maio de 2023





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120166262-2	28.072.565/0001-01	11/09/2019	29/06/2017

Endereço Completo:
AVENIDA MANOEL JOSE DE ARRUDA 1823 SALA 02 LOTE A QUADRA2 - BAIRRO JD COSTA DO SOL CEP 78010-900 - CUIABA/MT

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO.

Capital Social: R\$ 216.000,00 DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 216.000,00 DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	035.840.619-62	MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA	xxxxxxx	R\$ 213.840,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	029.581.321-02	MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA	xxxxxxx	R\$ 2.160,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 08/05/2023 Número: 2761147
Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA	xxxxxxx	2549665	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	NAKAYAMA & OLIVEIRA LTDA	xxxxxxx	2271558	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	NAKAYAMA & OLIVEIRA LTDA	4120911489-8	51201662622	xx	INSCRICAO TRANSF. SEDE OUTRA UF

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000729401 e visualize a certidão)



23/133.365-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4190199691-6	28.072.565/0002-84	RUA FERNANDO MONTEIRO FURTADO, 150, APT 802 TORRE BOREAL, BAIRRO RESIDENCIAL JOSE LAZARO GOUVEA, 86050-760, LONDRINA/PR

NADA MAIS#



Cuiabá, 14 de Agosto de 2023 11:47

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000729401 e visualize a certidão)



23/133.365-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.072.565/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NAKA EXPRESS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MANOEL JOSE DE ARRUDA	NÚMERO 1823	COMPLEMENTO SALA 02 LOTE A QUADRA2
--	----------------	---------------------------------------

CEP 78.010-900	BAIRRO/DISTRITO JD COSTA DO SOL	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETOR@NAKAYAMAMINISUPER.COM.BR	TELEFONE (65) 9942-4872
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2023 às 23:16:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1996139072

1996139072

1996139072

NOME
MARIO CEZAR HIDEKI WAKAYAMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
7817435 SESP PR

CPF
035.840.619-62

DATA NASCIMENTO
06/06/1981

FILIAÇÃO
MARIO WAKAYAMA
SOLANGE APARECIDA WAKAYAMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01236853682

VALIDADE
02/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
31/10/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Mario C. H. Wakayama

LOCAL
VARZEA GRANDE, MT

DATA EMISSÃO
11/02/2020

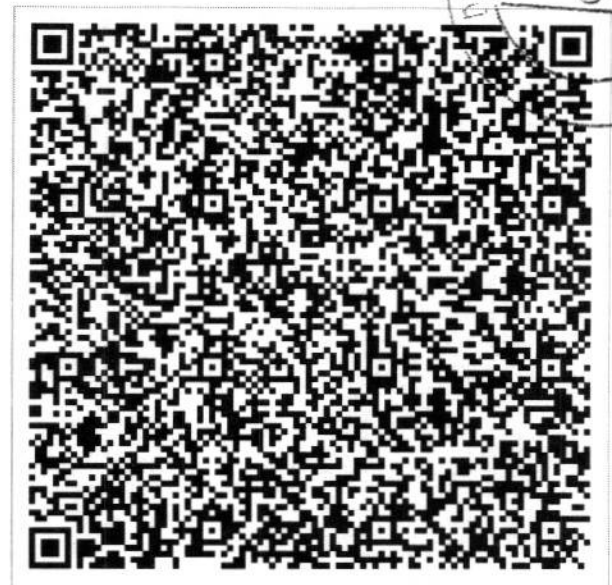
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04824910016
MT642947856

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

Nome: MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 16707214 SESP MT

CPF: 029.581.321-02 DATA NASCIMENTO: 10/03/1988

FILIAÇÃO: WILLIAN TADEU PEREIRA
LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04209322038 VALIDADE: 19/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 16/10/2007

OBSERVAÇÕES:
A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Meline Natalie Pereira Nakayama*

LOCAL: CUIABA, MT DATA EMISSÃO: 26/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 12944528418
MT638956196

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1758264714



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 28.072.565/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:32:52 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2024.

Código de controle da certidão: **711E.05CA.BBDA.ADCC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0045349973**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **14/08/2023** Hora da emissão: **11:41:16**

Nome/denominação do sujeito passivo: **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**
CNPJ: **28.072.565/0001-01**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

28072565000101 - NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **12/10/2023**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TAUBMBL2ATB7T27T**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

681569/2023

PROCESSO

1355265

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735204133

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 394210



2006202328072565000101001005656815692014661231355265

NOME

NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

CPF/CNPJ

28.072.565/0001-01

RG/INSCR. ESTADUAL

00137865147

ENDEREÇO

Av. MANOEL JOSE DE ARRUDA (BEIRA RIO), 1823 - SALA 02 LOTE A QUADRA 2 - JARDIM COSTA DO SOL - CUIABA/MT

BAIRRO

JARDIM COSTA DO SOL

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 20 de junho de 2023


Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 18 de Setembro de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



Identificação Cadastral

Inscrição Municipal 179770	Tipo Cadastro CM CADASTRO	CPF/CNPJ 28.072.565/0001-01	Situação Cadastral ATIVO	Data Abertura 29/06/2017	Data Encerramento
Razão Social NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Nome Fantasia NAKA EXPRESS		Telefones 98454439/99424872/999424		
E-mail PRATIC.CONTABIL@HOTMAIL.COM	CPF/CNPJ		Nome Contador EDUARDO DA SILVA		



Endereço/Localização Empresa

Inscrição Imóvel 013310060341001	Logradouro Av. MANOEL JOSE DE ARRUDA (BEIRA RIO)	Numero 1823	Quadra	Lote
Bairro JARDIM COSTA DO SOL	CEP 78010900	Cidade CUIABA	Estado MT	
Complemento SALA 02 LOTE A QUADRA 2	Edifício			

Informações Tributárias

Área 153,25	Horário Especial Sim	Periodicidade Horário Especial ANUAL	Publicidade Sim
Moto Frete Não	Moto Taxi Não	Combustível Não	Bebida Alcoólica Não
Operador Aplicativo Não			

Informações Outras Entidades

Inscrição Estadual 00137865147	Orgão de Registro Junta Comercial	Nº Orgão de Registro 51201662622	Matricula INSS
-----------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	----------------

Informações Classificação Empresa

Natureza Jurídica Entidades Empresariais	Tipo Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Porte Empresa EPP - Empresa de Pequeno Po	Zona URBANA
Categoria Matriz	Optante Simples Nacional SIM	Optante Mei NAO	Situação Localização 1
Capital Social R\$216.000,00			

Segmento Econômico

Agropecuária Comércio Entidades sem fins lucrativ Indústria Serviço

CNAE - Atividade Econômica

Código CNAE	Descrição CNAE	Data de Abertura
4682-6/00	Comercio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	23/12/2021
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral	26/04/2022
4635-4/01	Comercio atacadista de água mineral	26/04/2022
4691-5/00 PRINCIPAL	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios	26/04/2022

Informações ISSQN

Regime de ISSQN

Não Incidência

Regime Modalidade

Não Incidência

Qtd. profissionais e Sócios

0 + 2 = 2

Sócio - Quadro Societário

02958132102

MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA

25/06/2020

03584061962

MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA

25/06/2020

Informações Vigilância Sanitária

Área Vigilância Sanitária

153,25 M²

Complexidade Vigilância Sanitária

Baixa

Informações Serviços Públicos/Urbanos

Coleta de Lixo

NÃO

Tipo de Coleta de Lixo

NENHUM

Quantidade Estimado

Informações Ocupação de Solo

Utilização Mesa/Cadeira

NÃO

Periodicidade Mesa Cadeira

NENHUM

Quantidade Mesa Cadeira

0

Ocupação Solo

NÃO

Tipo Ocupação de Solo

NENHUM

Solo M²/Unidade

Ambulante

NÃO

Periodicidade Ambulante

NENHUM





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.072.565/0001-01
Certidão n°: 40952754/2023
Expedição: 14/08/2023, às 12:35:25
Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.072.565/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.072.565/0001-01
Razão Social: NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: AV MANOEL JOSE DE ARRUDA 1823 SALA 02 LA Q2 / JD COSTA DO SOL / CUIABA / MT / 78070-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081304042799715211

Informação obtida em 14/08/2023 12:34:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 8487423

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 2 ANOS, nos processos EM ANDAMENTO, como AUTOR E RÉU, referentes à AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NADA CONSTA, até a data de 14/08/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ 28.072.565/0001-01

Observações:

- As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



Secretaria de
SAÚDE

Coordenadoria de
Vigilância Sanitária

Alvará Sanitário/2023

Identificador

2050701

Código de Certificação



205070111288982023100803032

CM

179770

Contribuinte

NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Denominação Comercial

NAKA EXPRESS

Atividade Principal

4691-5/00 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Atividade Acessória:

4682-6/00 - Comercio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4639-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral
4635-4/01 - Comercio atacadista de água mineral

Localização

Av. MANOEL JOSE DE ARRUDA (BEIRA RIO), 1823 - SALA 02 LOTE A QUADRA 2 - Bairro: JARDIM COSTA DO SOL - CEP: 78010900 - CUIABA - MT

Início Atividade

29/06/2017

Inscr. Estadual

00137865147

CNPJ/CPF

28.072.565/0001-01

Area Utilizada/m²

153,25

Inscr. Cad Imobiliário

01.3.31.006.0341.001

Data Expedição

03/08/2023

Grau de Complexidade:

Baixa

Média

Alta

Ressalva

MOEMA COUTO SILVA BLATT
DIRETOR TÉCNICA DA VIGILANCIA SANITARIA

SILVANA MARIA RIBEIRO ARRUDA DE MIRANDA
COORDENADOR(A) TÉCNICA DA VIGILANCIA SANITARIA

- 1 - O Presente alvará deverá ser renovado anualmente, a partir da data de expedição.
- 2 - O Presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

03 de Agosto de 2023.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2023

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Código de Certificação



187547411288982023150122201

CM

179770

CNPJ/CPF

28.072.565/0001-01

Identificador

425499

Razão Social

NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Nome Fantasia

NAKA EXPRESS

Atividade Principal

4691-5/00 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Atividade Secundária

4682-6/00 - Comercio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4639-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral
4635-4/01 - Comercio atacadista de água mineral

Localização

Av. MANOEL JOSE DE ARRUDA (BEIRA RIO), 1823 - SALA 02 LOTE A QUADRA 2 - Bairro: JARDIM COSTA DO SOL - CEP: 78010900 - CUIABA - MT

Data Abertura Empresa

29/06/2017

Area Utilizada/m²

153,25

Publicidade

SIM

Hor. Especial

SIM

Data da Inscrição CM

24/09/2019

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

20/01/2023

Inscr. Cad Imobiliário

01.3.31.006.0341.001

Inscr. Estadual

00137865147

Registro Junta Comercial/MT

51201662622

Ressalva

MANOEL FERMINO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Renivaldo Alves do Nascimento
SECRETÁRIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

20 de Janeiro de 2023.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



GRUPO
NAKAYAMA



NAKA
EXPRESS

conforme modelo **ANEXO IV** do Edital

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023



A empresa **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.072.565/0001-01, com sede na Av. Manoel Jose de Arruda, nº 1.823, Jardim Costa do Sol, CEP 78.010-900, em Cuiabá/MT, através de seu representante legal infra-assinado, o Sr. Mario Cezar Hideki Nakayama, portador da Cédula de Identidade RG nº 781.743-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.840.619-62, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2023.

MARIO CEZAR
HIDEKI NAKAYAMA:
03584061962

Assinado digitalmente por
MARIO CEZAR HIDEKI
NAKAYAMA:03584061962
Data: 2023.08.21 22:17:
30-04'00'

MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA

RG Nº 781.743-5 SESP/PR

CPF Nº 035.840.619-62

Sócio-Administrador

NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ Nº 28.072.565/0001-01



GRUPO
NAKAYAMA



NAKA
EXPRESS

conforme modelo **ANEXO VII** do Edital

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023



A empresa **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.072.565/0001-01, com sede na Av. Manoel Jose de Arruda, nº 1.823, Jardim Costa do Sol, CEP 78.010-900, em Cuiabá/MT, através de seu representante legal infra-assinado, o Sr. Mario Cezar Hideki Nakayama, portador da Cédula de Identidade RG nº 781.743-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.840.619-62:

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
2. Declara, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é Sr. Mario Cezar Hideki Nakayama, portador da Cédula de Identidade RG nº 781.743-5 SESP/PR e inscrito no





GRUPO
NAKAYAMA



NAKA
EXPRESS

CPF/MF sob o nº 035.840.619-62, cuja função/cargo é Sócio-Administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@nakayamaminisuper.com.br

Telefone: (65) 99942-4872



Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2023.

MARIO CEZAR Assinado digitalmente por
HIDEKI NAKAYAMA: MARIO CEZAR HIDEKI
NAKAYAMA:03584061962
03584061962 Data: 2023.08.21 22:21:
33-04'00'

MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA

RG Nº 781.743-5 SESP/PR

CPF Nº 035.840.619-62

Sócio-Administrador

NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ Nº 28.072.565/0001-01



Avenida Manoel José de Arruda, nº 1.823, Quadra 02, Lote A, Sala 02
Jardim Costa do Sol – CEP 78.010.900 – Cuiabá – Mato Grosso



(65) 99956-4587



GRUPO
NAKAYAMA



NAKA
EXPRESS



DECLARAÇÃO DE ME/EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023

A empresa **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.072.565/0001-01 e com Inscrição Estadual nº 13.786.514-7, com sede na Av. Manoel Jose de Arruda, nº 1.823, Jardim Costa do Sol, CEP 78.010-900, em Cuiabá/MT, através de seu representante legal infra-assinado, o Sr. Mario Cezar Hideki Nakayama, portador da Cédula de Identidade nº 781.743-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.840.619-62, DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023, realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR, que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2023.

**MARIO CEZAR
HIDEKI
NAKAYAMA:**
03584061962

Assinado digitalmente por
MARIO CEZAR HIDEKI
NAKAYAMA:03584061962
Data: 2023.09.14 10:23:
00-04'00'

MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA

RG Nº 781.743-5 SESP/PR

CPF Nº 035.840.619-62

Sócio-Administrador

NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ Nº 28.072.565/0001-01



ROTA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

CNPJ: 51.341.137/0001-40
RUA: João Pessa, n 237 Bairro São Luís.
JAGUARIAÍVA – PR
CEP: 84200-000



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75-2023

PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 75/2023 acatando todas as estipulações consignadas respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: ROTA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

CNPJ 51.341.137/0001-40 e **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 031306356-69

REPRESENTANTE GABRIEL MATHEUS DE SOUZA e **CARGO:** PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE 9382072-0 e **CPF:** 061.050.869-54

ENDEREÇO RUA: João Pessa, n 237 Bairro São Luís - Jaguariaiva PR

TELEFONE: 43996099393

AGÊNCIA 2198-9 e Nº DA CONTA BANCÁRIA 30738-6

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTITEM	UNIDADE	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
63	Detergente enzimatico 04 enzimas - protease- amilase- lipase. E um detergente a base de enzimas utilizadas nas operacoes de limpeza, removendo residuos orgÃ¢nicos em materiais medicos hospitalares e equipamentos. Galao de 05 litros.	68	UNIDADE	QUALYQUIM	R\$ 115,30	R\$ 7.840,40

Valor total da Proposta R\$ 7,840,40 (sete mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos)

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo ... dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital. Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**ROTA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS
LTDA**

CNPJ: 51.341.137/0001-40
RUA: João Pessa, n 237 Bairro São Luís.
JAGUARIAÍVA – PR
CEP: 84200-000



VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Jaguariaíva, 19 de outubro de 2023

**GABRIEL
MATHEUS DE
SOUZA:06105086
954**

Assinado de forma digital
por GABRIEL MATHEUS
DE SOUZA:06105086954
Dados: 2023.10.19
11:11:12 -03'00'

Assinatura: _____

Gabriel Matheus de Souza
RG: 9382072-0



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/10/2023 16:34:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROTA LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA**
CNPJ: **51.341.137/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 51341137000140

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

AF SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Rua Nilson de Carmo Benato nº 37 – Sala 1

Jardim Nossa Senhora de Fátima – Jaguariaíva – PR CEP 84.200-000 Fone: (43) 3535-7848

CNPJ 07.871.461/0001-89



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – PR

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ROTA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, estabelecida na Rua João Pessa nº 237, bairro São Luis, na cidade de Jaguariaíva/PR, CNPJ 51.341.137/0001-40, foi nossa fornecedora de serviços em fornecimento de materiais de limpeza e materiais de higiene. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Jaguariaíva/PR, 22 de agosto de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Adolfo Foltas Neto', written over a horizontal dashed line.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
ADOLFO FOLTAS NETO – CPF 303.832.779-49
SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

ROTA LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA 1074

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GABRIEL MATHEUS DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 23/01/1988, nº do CPF 061.050.869-54, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva - PR, na RUA JOÃO PESSA, nº 237, VILA SÃO LUIS, CEP: 84200-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ROTA LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA**, e usará a expressão ROTA LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSACOES IMOBILIARIAS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOÃO PESSA, nº 237, VILA SÃO LUIS, Jaguariaíva - PR, CEP: 84200000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, ACOSTAMENTOS DE ESTRADAS, PARQUES, PÁTIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, CAIXA DE ÁGUA, GORDURA E DE ESGOTO; SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA, REFORMA E MANUTENÇÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL; COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, ACOSTAMENTOS DE ESTRADAS, PARQUES, PÁTIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, CAIXA DE ÁGUA, GORDURA E DE ESGOTO; SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA, REFORMA E MANUTENÇÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL; COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
 CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 07/07/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GABRIEL MATHEUS DE SOUZA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ROTA LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA

CLAUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL MATHEUS DE SOUZA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA ROTA LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariaíva - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Jaguariaíva - PR, 07 de julho de 2023

GABRIEL MATHEUS DE SOUZA
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROTA LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06105086954	GABRIEL MATHEUS DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2023 15:23 SOB N° 41211796186.
PROTOCOLO: 234768800 DE 07/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310116036. CNPJ DA SEDE: 51341137000140.
NIRE: 41211796186. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2023.
ROTA LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROTA LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA		Protocolo: PRC2317245566			
NIRE : 41211796186 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211796186	CNPJ 51.341.137/0001-40	Data de Ato Constitutivo 07/07/2023	Início de Atividade 07/07/2023		
Endereço Completo Rua JOÃO PESSA, Nº 237, VILA SÃO LUIS - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000					
Objeto Social Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Serviços de limpeza de ruas, acostamentos de estradas, parques, pátios industriais, comerciais e residenciais, caixa de água, gordura e de esgoto; Serviços de dedetização, desratização e descupinização; Serviços de pintura, reforma e manutenção residencial, comercial e industrial; Comércio de material de limpeza, saneantes e domissanitários.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome GABRIEL MATHEUS DE SOUZA	061.050.869-54	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome GABRIEL MATHEUS DE SOUZA	061.050.869-54	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 07/07/2023	20234768800	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/08/2023, às 10:04:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5HM2OHR.



PRC2317245566

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
51.341.137/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/07/2023

NOME EMPRESARIAL
ROTA LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ROTA LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSACOES IMOBILIARIAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOÃO PESSA

NÚMERO
237

COMPLEMENTO

CEP
84.200-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA SÃO LUIS

MUNICÍPIO
JAGUARIAIVA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@CONTABILIDADEOFFICE.COM.BR

TELEFONE
(43) 3535-1008/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/07/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

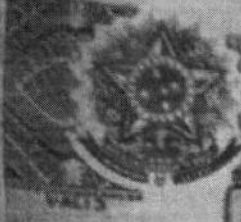
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2023 às 15:47:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
GABRIEL MATHEUS DE SOUZA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9382072-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
061.050.869-54 23/01/1988

FILIAÇÃO
**VALDIR JOSE DE OLIVEIRA SOUZA
SANDRA MARIA MATEUS DE SOUZA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[Barred] [Barred] B

Nº REGISTRO
03959585407

VALIDADE
25/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
25/10/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2220557938

OBSERVAÇÕES
A



PROIBIDO PLASTIFICAR
2220557938

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
PONTA GROSSA, PR

DATA EMISSÃO
25/06/2021

[Signature]

14600116580
PR919892579

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROTA LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA
CNPJ: 51.341.137/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:32 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2024.

Código de controle da certidão: **C123.2FE0.C0FE.C784**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031306356-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.341.137/0001-40**
Nome: **ROTA LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 11/08/2023 15h37min

Número 3566 Validade 10/09/2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ROTA LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA CNPJ: 51341137000140

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWARLZQH9TBR0L31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 11 de Agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROTA LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.341.137/0001-40

Certidão nº: 40579394/2023

Expedição: 11/08/2023, às 15:45:42

Validade: 07/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROTA LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.341.137/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 51.341.137/0001-40
Razão Social: ROTA LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA
Endereço: RUA JOAO PESSA 237 / VILA SAO LUIS / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2023 a 13/09/2023

Certificação Número: 2023081514550070198970

Informação obtida em 21/08/2023 16:41:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

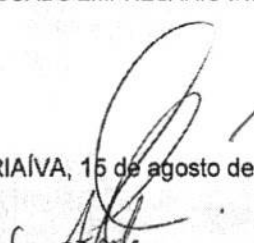
Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROTA LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA
CNPJ: 51.341.137/0001-40
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JAGUARIAÍVA, 15 de agosto de 2023


Adriana Garcia de Pontes
Distribuidor





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE SAUDE

Empresa ▶▶ Fácil



LICENÇA SANITÁRIA

Número 23071/2023

Nome Fantasia: ROTA LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSACOES IMOBILIARIAS

Razão Social: ROTA LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA

CNPJ: 51.341.137/0001-40

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

Atividade(s) Secundária(s): 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Responsável Técnico:

Município: Jaguariáva **Endereço:** RUA JOÃO PESSA, 237, VILA SÃO LUIS

CEP: 84200000

Local e data: Jaguariáva, quinta, 10 de agosto de 2023

Validade: sábado, 10 de agosto de 2024

GISELE MARINS

Secretaria de Saude

Observação

• Não realiza a atividade 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Código de Autenticidade: **23NHF2JA14**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SIMEI DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Empresa ►► Fácil



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 7335

Nome Fantasia: ROTA LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSACOES IMOBILIARIAS

Razão Social: ROTA LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA

CNPJ: 51.341.137/0001-40

Inscrição Municipal: 7335

Atividade Principal (CNAE) 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não exerce no endereço), 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (Não exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas (Não exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço)

Município: Jaguariáva **Endereço:** RUA JOÃO PESSA, 237, , VILA SÃO LUIS

CEP: 84200000

Local e data: Jaguariáva, quinta, 10 de agosto de 2023

Validade: sábado, 10 de agosto de 2024

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretaria de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **23AGEDTZ1K**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PATRICIA PAZ DOS SANTOS"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ROTA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

CNPJ: 51.341.137/0001-40
RUA: João Pessa, n 237 Bairro São Luís.
JAGUARIAÍVA – PR
CEP: 84200-000



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023
(Processo Administrativo nº 153/2023)

A empresa ROTA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.341.137/0001-40, sediada à Rua João Pessa, n 237 Bairro São Luís, por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a). Gabriel Matheus de Souza, portador da carteira de identidade nº 9382072-0 e do CPF nº 061.050.869-54, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Jaguariaíva, 22 agosto de 2023

**GABRIEL MATHEUS
DE**

SOUZA:06105086954

Assinado de forma digital
por GABRIEL MATHEUS DE
SOUZA:06105086954

Dados: 2023.08.22
09:25:51 -03'00'

Assinatura: _____

Gabriel Matheus de Souza
RG: 9382072-0

ROTA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

CNPJ: 51.341.137/0001-40
RUA: João Pessa, n 237 Bairro São Luís.
JAGUARIAÍVA – PR
CEP: 84200-000



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75-2023

**Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná
DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
2. Declara, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Gabriel Matheus de Souza, Portador do RG sob nº 9382072-0 e CPF nº 061.050.869-54, cuja função/cargo é Socio Administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: gabriel.tstpr@hotmail.com

Telefone: (42) 999077579

Jaguariaíva, 22 agosto de 2023

GABRIEL MATHEUS DE SOUZA:06105086954 Assinado de forma digital por GABRIEL
MATHEUS DE SOUZA:06105086954
Dados: 2023.08.22 09:25:31 -03'00'

Assinatura: _____

Gabriel Matheus de Souza
RG: 9382072-0



Multisul Comércio e Distribuição Ltda

CNPJ: 12.811.487/0001-71

Endereço: Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro Linho - Erechim RS- Cep: 99704-484

E-mail: vendas@multisulcd.com.br - licitação.multisul@bol.com.br

Fone: (54) 3519-0140 - WhatsApp: (54) 98433-6388



Ao Órgão MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA. Pregão Eletrônico N° 75/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 72					
72	ESCOVA PARA ROUPA BASE PVC, CERDAS 100% POLIPROPILENO; MARCA: GAUCHA MODELO: GAUCHA	UNIDADE	111,00	3,43	380,73
Valor total do grupo:					380,73
Lote: 75					
75	ESPONJA DE FIBRA PARA LIMPEZA PESADA DE 10 MM DE ALTURA. MARCA: BRITISH MODELO: BRITISH	UNIDADE	210,00	2,98	625,80
Valor total do grupo:					625,80
Valor total da proposta:					1.006,53

O valor total dessa proposta é de R\$1.006,53 (um mil e seis reais e cinquenta e três centavos).

Dados Comerciais:

Representante legal : Franciele Rover Bianchi

Sócia- gerente

End: Rua Paulo VI, 121, Bairro Bela Vista, Erechim/RS, CEP 99704-116

Fone: 54 3519 0140 / 54 9 8433-6388

Dados Bancários Empresa:

Banco Caixa Econômica Federal Ag 0470 Conta C/C 3924-2

Banco do Brasil Ag 0132-5 C/C 75454-4

Chave Pix CNPJ 12.811.487/0001-71

Observações:

Validade da proposta: 60 dias

Entrega: 10 dias

Pagamento: 30 dias

Garantia: conforme edital

DECLARO que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os materiais licitados, bem como declaro estar de acordo com todos os termos do Edital e seus anexos.

Erechim, 19 de Outubro de 2023

Representante Legal

FRANCIELE ROVER BIANCHI:98059009087

Assinado de forma digital por FRANCIELE ROVER BIANCHI:98059009087
Dados: 2023.10.19 10:33:39 -03'00'

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc. Est. 039/0154482 Insc. Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484

Franciele Rover Bianchi

Franciele Rover Bianchi

RG:1077923082

CPF:980.590.090-87



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2023 09:19:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
CNPJ: **12.811.487/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 12811487000171

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 60063971020 (Logout)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS, inscrito no CNPJ nº 87.738.530/0001-10, estabelecido na Av. Julio de Castilhos, nº 898, Soledade/RS, vem através de este atestar para os devidos fins que a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob CNPJ nº 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro: Linho, CEP: 99704-484, Erechim-RS, forneceu materiais de limpeza vinculado ao Processo Licitatório Pregão Presencial Registro de Preços 41/2019.

Atestamos, ainda, que os produtos foram comercializados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Soledade, 04 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

CNPJ 87.738.530/0001-10.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2020 09:36:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30591408206307302917-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea062b55ef07c7873fdd34cc72135d7b1990c50975bc9466f3bd7866ee6ac5498889bcc431fd7ec4437de061c2577a4603995



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30590708202580686343-1
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Data: 07/08/2020 14:53:46
Selo Digital Tipo Normal C: AKI36227-JWBV



Nº: 08870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - Cartório@azevedobastos.net.br

Bal. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJJPB



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 1º BDA AAAE
BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ARTILHARIA
ANTIAÉREA**

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a empresa Multisul Comercio e Distribuição Ltda, sob CNPJ nº 12811487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro: Linho - Erechim-RS é nossa fornecedora de matérias de limpeza/ higiene , de matérias de expediente e escolar, e de embalagens para alimentos.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

E, por ser a verdade, passamos o presente Atestado que vai datado e assinado.

Osasco - SP, 31 de julho de 2020

Ícaro Antunes
ÍCARO ANTUNES ALVES DA SILVA - Asp
Chefe do Almojarifado do B Mnt Sup AAAe

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30590708202580686343>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2020 15:07:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30590708202580686343-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b13bc96face994c6cdf4a2dfed1b8b2b19a47a55e24ea6af0d46d4350b9f508bb4d811fc573a010e52eaf7d60243b26cc431fd7ec4437de061c2577a4603995



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

FRANCIELE ROVER BIANCHI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime universal de bens com Jeovani Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua João Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.077.923.082 – SJS/RS e CPF n.º 980.590.090-87.

GUILHERME ROVER, brasileiro, natural de Erechim/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 11/07/1984, do comércio, residente e domiciliado à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 6.081.517.168 - SJS/RS e CPF n.º 005.754.220-17.

têm entre si justo e acertado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Sergipe, n.º. 672 – Sala 02 - Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) *Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.*
- b) *Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.*
- c) *Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos.*
- d) *Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.*
- e) *Comércio varejista de artigos de papelaria.*
- f) *Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.*
- g) *Comércio atacadista de suprimentos para informática.*
- h) *Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.*
- i) *Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.*
- j) *Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.*

1

B

1º Tabellionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã

Ax. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim/RS
Fone (54) 3015-1221 - www.cartoriotoponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extralda neste Tabellionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 8 de maio de 2023
Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20
Selo: 0182.01.2100001.79409 [32D]

Alessandra Karin Fantin

Escritório de Notas



- k) Comércio atacadista e varejista de móveis.
- l) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.
- m) Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 08 de novembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, a ser subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, nas seguintes proporções entre os sócios:

- a) FRANCIELE ROVER BIANCHI, a participação de 15.000 (Quinze mil) quotas sociais, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social.
- b) GUILHERME ROVER, a participação de 15.000 (Quinze mil) quotas sociais, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida-pela sócia FRANCIELE ROVER BIANCHI e pelo sócio GUILHERME ROVER, em conjunto ou isoladamente, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

2

K

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (04) 3016-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 8 de maio de 2023

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20

Selo: 0182 01 2100001 79410 [E:1F]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada



Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos.

Parágrafo Primeiro - Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão, ou se serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas ou, ainda, se permanecerão na conta de Lucros Acumulados para futura destinação. Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso - na proporção da participação de cada um no capital social - o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 - O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 - A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

3

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 8 de maio de 2023

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20

Selo: 0182.01.2100001.79411 [9C7]

Alessandra Karin Fantin

Escrivã Autentada



Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 21 de Outubro de 2010.

Franciele Rover Bianchi
 FRANCIELE ROVER BIANCHI
 CPF n.º 980.590.090-87

Guilherme Rover
 GUILHERME ROVER
 CPF n.º 005.754.220-17

TESTEMUNHAS:

Eloi Lazare
 ELOI LAZARE
 CPF 070.044.871-70
 RG 1007032003 - SS/FRS

Giovana Cardini Collet
 GIOVANA CARDINI COLLET
 CPF 005.465.000-20
 RG 1037100032 - SS/FRS

André Di Francesco Longo
 OAB/RS 53.861

1º Tabelionato de Notas
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidentes Vargas, 274 | Centro | Erechim/RS
 Fone (94) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 8 de maio de 2023
 Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20
 Selo: 0182.01.2100001.79412 [21A]

Alessandra Karin Fantin
 Alessandra Karin Fantin
 Escrevente Autorizada



1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Avenida Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone: (54) 3015-1221 - www.cartorioonline.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 8 de maio de 2023

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20

Selo: 0182.01.2100001.79413 [2D1]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

UNTA COMERCIAL DO BRASIL S.A. - UNIBANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2010 SOB Nº: 43206768929

Protocolo: 10/319630-7, DE 26/10/2010

MULTISUL COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA

Sérgio Jose Dutra Kruei
SECRETÁRIO-GERAL



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 12.811.487/0001-71

NIRE: 43.206.768.929

FRANCIELE ROVER BIANCHI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime universal de bens com Jeovani Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.077.923.082 – SJS/RS e CPF n.º 980.590.090-87.

GUILHERME ROVER, brasileiro, natural de Erechim/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 11/07/1984, do comércio, residente e domiciliado à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 6.081.517.168 - SJS/RS e CPF n.º 005.754.220-17.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária "**MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**", com sede e foro jurídico na Rua Sergipe, n.º 672 – Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 21 de outubro de 2010, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43.206.768.929, em 04 de novembro de 2010, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posteriores alterações, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada à Rua Sergipe, n.º 672 – Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se à Rua Raimundo Capeletti, n.º 42, Bairro Linho, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS.

-II-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
- b) **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)**
- c) **Comércio varejista de equipamentos de segurança – EPI's. (4789-0/99).**
- d) **Comércio varejista de embalagens. (4789-0/99)**
- e) **Comércio atacadista de embalagens, de qualquer material. (4686-9/02)**
- f) **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (4772-5/00)**

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 8 de maio de 2023
Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20

Selo: 0182.01.2100001.79414 [16E]

Alessandra Karin Fantin



- g) **Comércio atacadista de descartáveis em geral, tais como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares. (4649-4/99)**
- h) **Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)**
- i) **Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)**
- j) **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)**
- k) **Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)**
- l) **Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)**
- m) **Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)**
- n) **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)**

-III-

Resolvem os sócios, nesta data, aumentar o Capital Social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), mediante a integralização de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), da conta LUCROS ACUMULADOS, pelos sócios, na proporção de suas quotas.

-IV-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
- b) **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)**
- c) **Comércio varejista de equipamentos de segurança – EPI's. (4789-0/99).**
- d) **Comércio varejista de embalagens. (4789-0/99)**
- e) **Comércio atacadista de embalagens, de qualquer material. (4686-9/02)**

2

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã

Av. Presidenta Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 8 de maio de 2023

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20

Selo: 01820321000017941515F41

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada



- f) **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.** (4772-5/00)
- g) **Comércio atacadista de descartáveis em geral, tais como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares.** (4649-4/99)
- h) **Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos.** (4649-4/99)
- i) **Comércio varejista de artigos de papelaria.** (4761-0/03)
- j) **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.** (4647-8/01)
- k) **Comércio atacadista de suprimentos para informática.** (4651-6/02)
- l) **Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.** (4751-2/01)
- m) **Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.** (4759-8/99)
- n) **Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral.** (4639-7/01)

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 08 de novembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios:

- a) **FRANCIELE ROVER BIANCHI**, a participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;
- b) **GUILHERME ROVER**, a participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **FRANCIELE ROVER BIANCHI** e pelo sócio **GUILHERME ROVER**, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

3

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim/RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 8 de maio de 2023

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20

Selo: 0182 01.2100001.79416 [270]

Alessandra Karin Fantin



Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convenionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

4

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim - RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 8 de maio de 2023

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20
Selo: 0182.01.2100001.79417 [BDC]

Alessandra Karin Fantin



Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - O (s) administrador (es) declaram, sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 8 de maio de 2023

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20
Selo: 0182.01.2100001.79418 [303]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada



Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

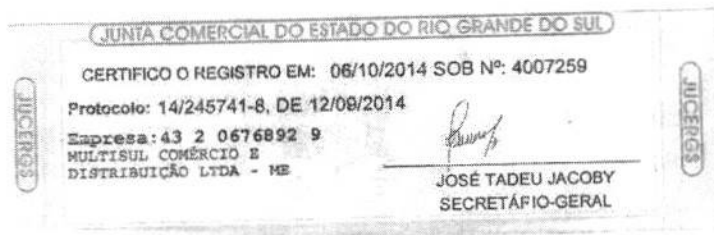
Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 01 de Setembro de 2014.

Franciele Rover Bianchi
FRANCIELE ROVER BIANCHI
CPF n.º 980.590.090-87

Guilherme Rover
GUILHERME ROVER
CPF n.º 005.754.220-17



1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Pondio | Tabellã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartoriopondio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 8 de maio de 2023

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20
Selo: 0182.01.2100001.79419 [367]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

Alessandra Karin Fantin



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320676892-9	12.811.487/0001-71	04/11/2010	08/11/2010

Endereço Completo:

RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 - BAIRRO LINHO CEP 99700-000 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPIS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE DESCARTAVEIS EM GERAL, TAIS COMO: COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
980.590.090-87	FRANCIELE ROVER BIANCHI	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
005.754.220-17	GUILHERME ROVER	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/11/2014

Número: 4032209

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Evento(s) 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 04 de Agosto de 2023 15:50

JOSE TADREU JALCHY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000786669 e visualize a certidão)



23/286.263-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.811.487/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RAIMUNDO CAPELETTI	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 99.700-010	BAIRRO/DISTRITO LINHO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
-------------------	--------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTISULCD@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 3519-0140
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2023 às 10:43:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
CNPJ: **12.811.487/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:50:43 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2024.

Código de controle da certidão: **97B0.479B.824A.56A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **MULTISUL COM E DISTRIBUICAO LTDA**

CNPJ base: **12.811.487/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de JULHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA /

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/9/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25080371**

Autenticação: **35245350**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.811.487/0001-71** —
Insc. Municipal...: **37308**
Endereço.....: **RUA RAYMUNDO CAPELETTI, 42**
Bairro.....: **LINHO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e
conservação domiciliar
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria
e de higiene pessoal
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
4649-4/99 Com.atac.de embalagens em geral
4789-0/99 Comércio varejista de prod. não especific. anteriormente
(embalagens p/ alimentos)
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
4759-8/99 Com.varej.de artigos de uso pessoal e doméstico
4789-0/99 Com.varej.de equip.de proteção individual
4651-6/02 Com.atac.de suprimentos de informática

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 12/10/2023

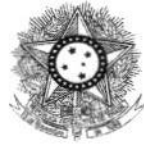
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Identificador : 212811487000171
Emitida às 14:30:13 do dia 14/07/2023.
Código de Autenticidade 3214.1B86



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.811.487/0001-71

Certidão nº: 34878669/2023

Expedição: 14/07/2023, às 14:32:40

Validade: 10/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.811.487/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.811.487/0001-71
Razão Social: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 / LINHO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2023 a 27/08/2023

Certificação Número: 2023072901301605860090

Informação obtida em 04/08/2023 08:32:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12811487000171, Endereço - RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42, LINHO.

7 de agosto de 2023, às 09:16:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2cb5c3a30d05074653b27f5dddc5d71b**



À Comissão de Licitações

Dados:

- Empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda,
- CNPJ 12.811.487/0001-71,
- Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro Linho -Erechim RS,
- CEP: 99704-484,
- Inscrição Estadual: 039/0154482
- Inscrição Municipal: 37308
- E-mail: vendas@multisulcd.com.br licitação.multisul@bol.com.br
- Fone: 054 3519-0140 54 98433-6388

Responsáveis legais:

- Representante: Franciele Rover Bianchi
- Estado civil: Casada
- Nacionalidade: Brasileira
- Sócia- gerente
- RUA GERMANO CAOVILO 4, Bairro Bela Vista, Erechim/RS, CEP 99704-110
- Fone: 54 3519 0140
- RG 1077923082 SSP-RS
- CPF 980 590 090-87

- Guilherme Rover
- Estado civil: Solteiro
- Nacionalidade: Brasileiro
- Sócio- gerente
- Rua Paulo IV, 121, Bairro Bela Vista, Erechim/RS
- Fone: 54 3519 0140
- RG: 6081517168 SSP/RS
- CPF: 005 754 220-17

Dados Bancários:

Banco Caixa Econômica Federal Ag 0470 Conta C/C 3924-2

Banco do Brasil Ag 0132-5 C/C 75454-4

Chave Pix CNPJ 12.811.487/0001-71



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Nome/Razão Social: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 12.811.487/0001-71	Inscrição Municipal: 37308	Início da Atividade: 04/11/2010
Endereço: RUA RAYMUNDO CAPELETTI, 42		Bairro: LINHO
Alvará emitido em: 13/04/2016	Processo: 10642/2015	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):

4649-4/08 Com.atac.mat.limpeza,higiene e conserv.domiciliar
4772-5/00 Com.varej.de cosmét.prod.de perfum.e hig.pessoal
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/05 Com.varej.de prod.saneantes domissanitários
4686-9/02 Com.atac.de embalagens
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
4649-4/99 Com.atac.de embalagens em geral
4789-0/99 Com.varej.de embalagens em geral
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
4759-8/99 Com.varej.de artigos de uso pessoal e doméstico
4789-0/99 Com.varej.de equip.de proteção individual
4651-6/02 Com.atac.de suprimentos de informática

Observações/Restrições:

ÁREA OCUPADA PELO ESTABELECIMENTO: 295m² CONFORME PROCESSO 2015/10642.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 26/08/2022 - 10:32

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 30/11/2023

RAZÃO SOCIAL:

59958 - 1 - MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:

12.811.487/0001-71

ENDEREÇO:

RUA RAYMUNDO CAPELETTI, 42 - LINHO

ATIVIDADES:

Com.varej.de prod.saneantes domissanitários

Com.atac.de embalagens

Com.atac.mat.limpeza,higiene e conserv.domiciliar

Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria

Com.atac.de produtos alimentícios em geral

Com.atac.de embalagens em geral

Data e hora da verificação : 01/12/2022 - 07:51

A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:

http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL

ERECHIM

PAZ

E

PROSPERIDADE



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 12.811.487/0001-71	Inscrição Municipal: 37308	Início da Atividade: 04/11/2010
Endereço: RUA RAYMUNDO CAPELETTI, 42		Bairro: LINHO
Alvará emitido em: 13/04/2016	Processo: 10642/2015	Validade: VALIDADE INDETERMINADA



Atividade(s):

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
4649-4/99 Com.atac.de embalagens em geral
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
4759-8/99 Com.varej.de artigos de uso pessoal e doméstico
4789-0/99 Com.varej.de equip.de proteção individual
4651-6/02 Com.atac.de suprimentos de informática

Observações/Restrições:

ÁREA OCUPADA PELO ESTABELECIMENTO: 295m² CONFORME PROCESSO 2015/10642.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 03/10/2023 - 08:54

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



DECLARAÇÃO

Na condição de contadores da empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, CEP 99704-484, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 12.811.487/0001-71, **Declaramos**, para os devidos fins, que a mesma se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, artigo 3º de 14/12/2006.

Em sendo a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Erechim/RS, 12 de junho de 2023.

FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020

Assinado de forma digital por
FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020
Dados: 2023.06.12 11:00:36 -03'00'

MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE S/S LTDA

CRC/RS: 2662/O-1 – Escritório Contábil
CNPJ: 91.565.242/0001-88

Responsável Técnico: FABIO JUNIOR BOCCA

Responsável Técnico CRC/RS 088621/O-8

CPF: 011.620.730-20

RG: 2073156636 SJS/RS

FRANCIELE ROVER
BIANCHI:9805900
9087

Assinado de forma digital
por FRANCIELE ROVER
BIANCHI:98059009087
Dados: 2023.06.12
11:17:32 -03'00'



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ nº 12.811.487/0001-71, com sede na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro Linho - Erechim/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

5) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6) Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;



7) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Franciele Rover Bianchi, Portadora do RG sob nº 1077923082 SSP-RS e CPF nº 980 590 090-87, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

9) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: multisulcd@hotmail.com licitação.multisul@bol.com.br

Telefone: (54) 3519 0140 / (54) 9 8433-6388

10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

11) Nomeamos e constituímos a senhora Franciele Rover Bianchi, portadora do CPF/MF sob nº 980 590 090-87, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Erechim/RS, 2 de agosto de 2023.

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc. Est. 039/0154482, Insc. Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484

FRANCIELE
ROVER
BIANCHI:98
059009087

Assinado de
forma digital por
FRANCIELE ROVER
BIANCHI:9805900
9087
Dados: 2023.08.02
15:43:50 -03'00'

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ nº 12.811.487/0001-71, com sede na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro Linho - Erechim/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

5) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



6) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

7) Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

8) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Franciele Rover Bianchi, Portadora do RG sob nº 1077923082 SSP-RS e CPF nº 980 590 090-87, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

10) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: multisulcd@hotmail.com / licitação.multisul@bol.com.br

Telefone: (54) 3519 0140 / (54) 9 8433-6388

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos a senhora Franciele Rover Bianchi, portadora do CPF/MF sob n.º 980 590 090-87, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Erechim/RS, 03 de Outubro de 2023

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc.Est. 039/0154482, Insc Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484

FRANCIELE
ROVER
BIANCHI:98
059009087

Assinado de forma
digital por FRANCIELE
ROVER
BIANCHI:9805900908
7
Dados: 2023.10.03
15:02:21 -03'00'





SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua: Getúlio Vargas, Nº 379, Centro , Santa Cruz de Minas - MG CEP: 36.328-000
Telefone: (32)999681877 / (32) 99133-0245
CNPJ: 32.237.610/0001-08 IE: 003335922.00-80 IM: 29285
Email: licitacoes.somarind@gmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA. Pregão Eletrônico Nº 75/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 86					
86	FRALDAS DESCARTAVEIS MODELO AJUSTADO AO CORPO E COM POLPA CAVADA ENTRE AS PERNAS PARA MAIOR CONFORTO, FECHO AGARRADINHO PARA ABRIR E FECHAR ATE O AJUSTE PERFEITO AO CORPO DO BEBE, BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS CONTRA VAZAMENTOS. SUPERABSORCAO ATRAVES DE FLOCOS COMPACTADOS QUE RETEM O XIXI. COBERTURA MAIS SECA PARA AJUDAR A MANTER O XIXI LONGE DA PELE DO BEBE. TAMANHO G CONTENDO 48 UNIDADES MARCA: MAMY MODELO: INFANTIL	PACOTE	450,00	30,14	13.563,00
Valor total do grupo:					13.563,00



Lote: 87					
7	FRALDAS DESCARTAVEIS MODELO AJUSTADO AO CORPO E COM POLPA CAVADA ENTRE AS PERNAS PARA MAIOR CONFORTO, FECHO AGARRADINHO PARA ABRIR E FECHAR ATE O AJUSTE PERFEITO AO CORPO DO BEBE, BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS CONTRA VAZAMENTOS. SUPERABSORCAO ATRAVES DE FLOCOS COMPACTADOS QUE RETEM O XIXI. COBERTURA MAIS SECA PARA AJUDAR A MANTER O XIXI LONGE DA PELE DO BEBE. TAMANHO EG CONTENDO 44 UNIDADES MARCA: MAMY MODELO: INFANTIL	PACOTE	450,00	31,89	14.350,50
Valor total do grupo:					14.350,50
Valor total da proposta:					27.913,50

O valor total dessa proposta é de R\$27.913,50 (vinte e sete mil e novecentos e treze reais e cinquenta centavos).



SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua: Getúlio Vargas, Nº 379, Centro, Santa Cruz de Minas - MG CEP: 36.328-000
Telefone: (32)999681877 / (32) 99133-0245
CNPJ: 32.237.610/0001-08 IE: 003335922.00-80 IM: 29285
Email: licitacoes.somarind@gmail.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA. Pregão Eletrônico Nº 75/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: 001 - Banco do BRASIL

Conta: 91711-7

Agencia: 0162-7

Banco: 756 - Banco do SICOOB

Conta: 18.176-5

Agencia: 4092



DADOS RESPONSÁVEL ASSINATURA DO CONTRATO

Nome Completo: MARCIO ANGELO BATISTA

Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 958.453.646-04 RG: MG 7.327.710

Data de Nascimento: 25/02/1973

E-mail Pessoal: licitacoes.somarind@gmail.com

Endereço residencial: Rua Henrique Benfenatti, 150, São Judas Tadeu, São João Del Rei - MG, Cep: 36.307-042

Observações:

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: Conforme edital.

Prazo de pagamento: Conforme edital.

Vigência Contrato: Conforme edital.

Declaramos que estamos enquadradas no regime das Microempresas/Empresas de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos que o fornecimento dos produtos será feito em conformidade com as exigências do edital e anexos;

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas aos fornecimentos, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais e declaramos assumir perante o Município o compromisso de fornecer o objeto no prazo e condições especificadas no edital e seus anexos;

Declaramos que proposta foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

Declaramos que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-se suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

SANTA CRUZ DE MINAS, 22 de Agosto de 2023

Representante Legal

SOMAR
INDUSTRIA E
COMERCIO
TDA: 32237610000
108

Assinante Digital SOMAR INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA: 32237610000108
DN CN=SOMAR INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA: 32237610000108
OU=RPB e-CNPJ A1, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB,
OU=154028500175, O=BRASIL
L=Santa Cruz de Minas, S=MG, C=BR
Brasil, C=BR
Data: 22/08/2023
13:21:02 -03:00

MARCIO ANGELO BATISTA

RG: MG7.327.710

CPF: 958.453.646-04



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/09/2023 16:39:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
NPJ: **32.237.610/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

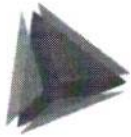
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32237610000108

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 60063971020 (Logout)





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **Somar Industria e Comercio LTDA**, estabelecida na cidade de Santa Cruz de Minas, Estado de Minas Gerias, sito a Rua Getulio Vargas, nº379, Bairro centro, inscrita no CNPJ **sob nº 32.237.610/0001-08**, forneceu, em 01 de outubro de 2.023, 15.000 (quinze mil) unidades de fraldas geriátricas tamanho XG, conforme Nota de Empenho 8.436/2.022, Ata de Registro de Preços nº 208/2.022 e Pregão Eletrônico 53/2.022.

Ressaltamos ainda que os produtos acima referidos atenderam nossa demanda e foram entregues dentro do prazo estipulado, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, perante esta Municipalidade, até a presente data.

Brotas, 12 de julho de 2.023

DocuSigned by:

Ariel Figueiredo

165374A6A3754C3...

Ariel Francisco Carneiro Figueiredo
Coordenador Administrativo de Saúde

C.P.F. 369.243.158-95

Matrícula : 3.193

Telefone: (14) 99667-3568



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa Somar Industria e Comercio LTDA, estabelecida na cidade de Santa Cruz de Minas, Estado de Minas Gerais, sito a Rua Getulio Vargas, nº379, Bairro centro, inscrita no CNPJ sob nº 32.237.610/0001-08, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão nº 030/2023, Processo nº 079/2023.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itabirito, 11 de julho de 2023

Rosilene do Carmo Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Itabirito/MG

Rosilene do Carmo Cardoso



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211238029

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2101144372

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SANTA CRUZ DE MINAS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

27 DEZEMBRO 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8990978 em 07/01/2022 da Empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31211238029 e protocolo 220070229 - 07/01/2022. Autenticação: 6280FFFB8C42C6F4AC25DDE9CB9C155CE3C416BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.022-9 e o código de segurança 5B09 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Data



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/007.022-9	MGP2101144372	06/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
605.836.576-72	ANA MARIA SILVA
958.453.646-04	MARCIO ANGELO BATISTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

REGISTRO JUCEMG: 31211238029, DE 12/12/2018

ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E ATIVIDADES ECONÔMICAS.



1. MARCIO ANGELO BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 25/02/1973, nº do CPF 958.453.646-04, documento de identidade MG7327710, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA HENRIQUE BENFENATTI, número 150, bairro / distrito SAO JUDAS TADEU, município SAO JOAO DEL REI - MINAS GERAIS, CEP 36.307-042 e

2. ANA MARIA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Divorciada, nº do CPF 605.836.576-72, documento de identidade MG6134227, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA HENRIQUE BENFENATTI, número 150, bairro / distrito SAO JUDAS TADEU, município SAO JOAO DEL REI - MINAS GERAIS, CEP 36.307-042,

Representantes e únicos sócios legais da empresa, SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08, decidem por motivos administrativos promover a seguinte alteração:

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL.

O sócio MARCIO ANGELO BATISTA, integraliza na presente data, em moeda corrente do país, o valor de 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), ao capital da empresa, enquanto a sócia ANA MARIA SILVA, integraliza em moeda corrente do país o valor de 60.000,00 (sessenta mil reais) ao capital social da empresa. Desta forma, o capital social total da empresa passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ANA MARIA SILVA	120.000	120.000,00
MARCIO ANGELO BATISTA	280.000	280.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CLAUSULA SEGUNDA – INCLUSÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

Fica incluso no objeto social, como atividade econômica secundária: COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

CLAUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO SOCIAL

A seguir, são introduzidas as demais clausulas do contrato social, as quais adicionadas a clausula acima especificada, passam a ser consolidado da seguinte forma:





2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

REGISTRO JUCEMG: 31211238029, DE 12/12/2018

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA.

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO.

Cláusula Segunda - O objeto social será FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA GETULIO VARGAS, número 379, bairro / distrito CENTRO, município SANTA CRUZ DE MINAS - MG, CEP 36.328-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 28/11/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ANA MARIA SILVA	120.000	120.000,00
MARCIO ANGELO BATISTA	280.000	280.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MARCIO ANGELO BATISTA à administradora/sócia ANA MARIA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8990978 em 07/01/2022 da Empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31211238029 e protocolo 220070229 - 07/01/2022. Autenticação: 6280FFFB8C42C6F4AC25DDE9CB9C155CE3C416BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.022-9 e o código de segurança 5B09 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

100 Aniversário



balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de SAO JOAO DEL REI - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

SAO JOAO DEL REI, 27 de Dezembro de 2021.

ANA MARIA SILVA - Sócio/Administrador

MARCIO ANGELO BATISTA - Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/007.022-9	MGP2101144372	06/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
605.836.576-72	ANA MARIA SILVA
958.453.646-04	MARCIO ANGELO BATISTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de NIRE 3121123802-9 e protocolado sob o número 22/007.022-9 em 07/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8990978, em 07/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
958.453.646-04	MARCIO ANGELO BATISTA
605.836.576-72	ANA MARIA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
958.453.646-04	MARCIO ANGELO BATISTA
605.836.576-72	ANA MARIA SILVA

Belo Horizonte, sexta-feira, 07 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 07/01/2022, às 19:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/007.022-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 07 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8990978 em 07/01/2022 da Empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31211238029 e protocolo 220070229 - 07/01/2022. Autenticação: 6280FFFB8C42C6F4AC25DDE9CB9C155CE3C416BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.022-9 e o código de segurança 5B09 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1002/2022



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
32.237.610/0001-08	12/12/2018	28/11/2018	

Endereço Completo:

RUA GETULIO VARGAS 379 - BAIRRO CENTRO CEP 36328-000 - SANTA CRUZ DE MINAS/MG

Objeto Social:

FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

Capital Social:	R\$ 400.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
QUATROCENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 400.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
QUATROCENTOS MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
605.836.576-72	ANA MARIA SILVA	R\$ 120.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
958.453.646-04	MARCIO ANGELO BATISTA	R\$ 280.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 07/01/2022

Número: 8990978

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2023 19:49

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230002788748 e visualize a certidão)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.237.610/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2018
NOME EMPRESARIAL SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 379	COMPLEMENTO *****
CEP 36.328-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DE MINAS
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO SOMARINDUSTRIAECOMERCIO@GMAIL.COM	
TELEFONE (32) 8878-6259/ (32) 9905-6259		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 11:51:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1993316299

NOME ANA MARIA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
RG6134227 SSP MG

CPF 605.836.576-72 DATA NASCIMENTO 04/12/1963

SITUAÇÃO
UBALDO SILVA
ODETE VICENTINI SILVA

PERMISSÃO ACC CATEG. 3

Nº REGISTRO 00721616505 VALIDADE 06/03/2025 1ª HABILITAÇÃO 10/10/1996

OBSERVAÇÕES
A 7

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO JOAO DEL REI, MG DATA EMISSÃO 09/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR Kleyverson Rezende Diretor DETRAN/MG 84414666201 MG572359926

PROIBIDO PLASTIFICAR 1993316299

MINAS GERAIS



PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de Santa Cruz de Minas
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Santa Cruz de Minas-MG, 16 de fevereiro de 2022

Jodas

SELO DE CONSULTA: FHT89940
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2666.2688.6129.3606
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Lidiane Martins Reis - Escrevente
Emol.: R\$ 7,04 - Tx. Judic.: R\$ 2,19 - Total: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,33
Consulte a validade desse selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA ABP656919

Lidiane Martins Reis Detomi
Escrevente Autorizada



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

MG

Nome: **MARCIO ANGELO BATISTA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR: **MG7327710** SSP MG

CPF: **958.453.646-04** DATA NASCIMENTO: **25/02/1973**

PRENOME: **JOSE BATISTA**
MARLENE ROSARIA BATISTA

PERMISSÃO: **AC** ACC: **AC** CAT. HAB: **AC**

Nº REGISTRO: **02819639755** VALIDADE: **18/07/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **23/10/1992**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **SAO JOAO DEL REI, MG** DATA EMISSAO: **19/07/2018**

Assinatura do Emissor: *[Handwritten Signature]* **Alexandre Amaro da Matta**
 Diretor DETRAN/MG 62970384804
 MG535733046

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1645671208

PROIBIDO PLASTIFICAR 1645671208

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRECORDARIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de Santa Cruz de Minas
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Santa Cruz de Minas-MG, 16 de fevereiro de 2022



SELO DE CONSULTA: FHT89938
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2602.0726.4236.0438
 Quantidade de atos praticados: 01
 Ato(s) praticado(s) por: Lídia Mara Vieira - Escrevente
 Emol.: R\$ 7,04 - Tx. Judic.: R\$ 2,19 - Total: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,33
 Consulte a validade desse selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Lídia Mara Vieira
 Escrevente Autorizada

Nº DA ETIQUETA
 ABP050916



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **32.237.610/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:22 do dia 29/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2023.

Código de controle da certidão: **8CBB.259B.5071.D90D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa ✓

CERTIDÃO EMITIDA EM:
29/06/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
27/09/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003335922.00-80

CNPJ/CPF: 32.237.610/0001-08

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA GETULIO VARGAS

NÚMERO: 379

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36328000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DE MINAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000661583281





PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DE MINAS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS



DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL:

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA:

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO

CPF/CNPJ

32.237.610/0001-08

RG

INSC. ESTADUAL

DADOS DA CERTIDÃO

Certificação Nº. 13076

Emitida em: 28/04/2023 10:07:24

Validade: 25/10/2023

Esta certidão refere-se exclusivamente à inexistência de DÉBITOS VENCIDOS associados ao contribuinte "29303" e caso haja, ao imóvel listado abaixo:

FINALIDADE

INFORMAÇÕES GERAIS

RESSALVA-SE A FAZENDA PÚBLICA NO DIREITO DE CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS CUJA RESPONSABILIDADE POSSA SER IGUALMENTE ATRIBUÍDA AO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E QUE POR VENTURA, VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO, RESSALVANDO-SE, MAIS NO DIREITO DE CONSOLIDAR A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ACIMA EPIGRAFADA OS DÉBITOS PORVENTURA VINCULADOS A OUTRAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DA NÃO ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS.



Atcinéia *Atcinéia da Silva*
Chefe da Seção de Tributação e
Fiscalização de Rendas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.237.610/0001-08

Certidão n°: 30946054/2023

Expedição: 29/06/2023, às 12:05:55

Validade: 26/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.237.610/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.237.610/0001-08
Razão Social: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 379 / CENTRO / SANTA CRUZ DE MINAS / MG / 36328-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2023 a 02/09/2023

Certificação Número: 2023080406300707522905

Informação obtida em 05/08/2023 15:08:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SÃO JOÃO DEL REI

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 32.237.610/0001-08

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Agosto de 2023 às 17:17

SÃO JOÃO DEL REI, 15 de Agosto de 2023 às 17:18

Código de Autenticação: 2308-1517-1802-0570-1424

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MINAS
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



EXERCÍCIO	NÚMERO	EMIÇÃO	VALIDADE
2023	1903	05/01/2023 10:29:00	22/11/2023

CONCEDIDO A

CNPJ: 32.237.610/0001-08	INSC. MUNICIPAL: 29285
NOME: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
NOME FANTASIA: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO	
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, 379, CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS, MG, CEP:36328000	

ATIVIDADES

FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	CNAE: 1742701
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

HORÁRIO NORMAL	HORÁRIO ESPECIAL
08:00:00 - 18:00:00	

RESTRIÇÕES

QUALQUER RASURA INVALIDA O PRESENTE ALVARÁ. O ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL

OBSERVAÇÕES

- * CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, EMITIDO PELO SEMAD - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EMITIDA EM 5/10/21, NOS TERMOS DODO DECRETO ESTADUAL N. 47.222/2017.
- * ALVARÁ NUVISA/GRS/SJDR N. 029/2022, COM VALIDADE ATÉ 22/11/2023.
- * PROJETO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, DE N. PRJ2019032822, EM SITUAÇÃO APROVADA, PARA POSTERIOR LIBERAÇÃO DE AVCB.

Alcinea Márcia da Silva
Chefe da Seção de Tributação e Fiscalização de Rendas





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Núcleo de Vigilância Sanitária URSSJD



Alvará Sanitário NUVISA/GRS/SJDR nº 029/2022

Validade: 22/11/2023

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Gerência Regional de Saúde de São João Del Rei, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 1320.01.0128347/2022-48 - ICFD -005/CVS, em que é interessado Somar Industria E Comercio LTDA, CNPJ: 32.237.610/0001-08, resolve conceder-lhe Alvará Sanitário pelo período de um ano, que o habilita a manter a (s) atividade (s) abaixo à Rua Getúlio Vargas 379, Centro, Santa Cruz de Minas/MG, sob a responsabilidade técnica de Marcos Vinícius Souza Lara, Inscrição RQMG 023.002.916.

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

1742-7/01 Fabricação de fraldas descartáveis

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022

Jane Daisy de Sousa Almada Resende

MASP 1202911-2.

COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GRS/SÃO JOÃO DEL REI



Documento assinado eletronicamente por **Jane Daisy de Sousa Almada Resende, Coordenador(a)**, em 22/11/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Raimundo Soares, Coordenador(a)**, em 22/11/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 56590634 e o código CRC 8DB8F8BB.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0128347/2022-48

SEI nº 56590634



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Saúde

Núcleo de Vigilância Sanitária URSSJD



Relatório Técnico nº 30/SES/URSSJD-NUVISA/2022

PROCESSO Nº 1320.01.0128347/2022-48

Adendo ao Relatório Técnico nº 28/SES/URSSJD-NUVISA/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

- Nome fantasia: Somar Industria E Comercio LTDA
- Razão Social: Somar Industria E Comercio LTDA
- CNPJ: 32.237.610/0001-08 Matríz X Filial: Não
- Endereço: Rua Getúlio Vargas 379, Centro Município/cidade: Santa Cruz de Minas UF: MG CEP:
- Fone: (32)99905-6259
- E-mail: marcioangelo2015@bol.com.br
- Representante legal: Márcio Ângelo Batista CPF: 958.453.646-04
- Responsável técnico: Marcos Vinícius Souza Lara Conselho/UF: CRQMG 023.002.916
- Alvará Sanitário nº 028/2021 Data do vencimento: 22/09/2022
- Autorização da ANVISA Nº 22/09/2022 publicada em 11/01/2022
- Atividades licenciadas (Alvará sanitário) para Saneantes: N/A
- AFE para produtos para Cosméticos, Perfumes e Produtos Para Higiene - Indústria: 3245599218 (RESOLUÇÃO RE Nº 3.591, DE 17 DE Setembro DE 2021)

2. INSPEÇÃO

- Objetivo: Analisar o Plano de Ação solicitado no **Relatório Técnico nº 28/SES/URSSJD-NUVISA/2022** do estabelecimentos fabricantes de fraldas descartáveis, já qualificada neste, com a finalidade de renovação de alvará sanitário 2022.

3. PESSOAS CONTACTADAS NA EMPRESA

- Nome: Márcio Ângelo Batista Cargo: Proprietário

Telefone: 32 999056259

Endereço eletrônico: marcioangelo2015@bol.com.br

- Nome: Marcos Vinícius Sousa Lara Cargo: Engenheiro Químico

Telefone: 31 99504-6925

- Nome: Wesley Geraldo Alves Cargo: Gerente



3. CONCLUSÃO

Tendo em vista a apresentação do Plano de Ação com os devidos apazamentos das correções das Não Conformidades apontadas no **Relatório Técnico nº 28/SES/URSSJD-NUVISA/2022**, informamos que a Somar Industria E Comercio LTDA será monitorada continuamente para verificação do cumprimento deste. Além disto, os itens 12 e 14 do respectivo Plano, deverá apresentar o POP das política de reclamações, recolhimento de lote e detalhado os processos produtivos.

O Alvará Sanitário poderá ser renovado, entretanto, se em próxima inspeção as Não conformidades se mantiverem o Alvará não será renovado e o estabelecimento sofrerá as penalidades previstas no Código de Saúde do Estado de Minas Gerais (Lei 13.317/99).



Documento assinado eletronicamente por **Jane Daisy de Sousa Almada Resende, Coordenador(a)**, em 21/11/2022, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 21/11/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jordana Figueiredo Nery, Servidor (a) Público (a)**, em 21/11/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Raimundo Soares, Coordenador(a)**, em 22/11/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56440049** e o código CRC **B5E45105**.




SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO



SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.237.610/0001-08, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 379, centro, em Santa Cruz de Minas/MG, CEP 36.328-000, declara para os devidos fins, que se enquadra e cumpre os requisitos legais para qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, na forma da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Cruz de Minas/MG, 02 de Agosto de 2023.


MÁRCIO ÂNGELO BATISTA
SÓCIO/ADMINISTRADOR CPF:
958.453.646-04


LUIZ FELIPE MELO NASCIMENTO
CONTADOR
CRC-MG 113091/O-6

PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de Santa Cruz de Minas

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de MÁRCIO ANGELO BATISTA, LUIZ FELIPE MELO NASCIMENTO em testemunho da verdade.

///Santa Cruz de Minas-MG, 02 de agosto de 2023

SELO DE CONSULTA: GJJ61480
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1460.3303.8341.1132

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 2 (1501) Ato(s) Praticado(s)
por: Elaine das Mercês Resende Andrade - Escrevente - Emol. R\$ 14,88 -
Tx Judic. R\$ 4,82 - Total: R\$ 19,70 - 155 - R\$ 0,70



Consulte a validade desta assinatura no site www.tjmg.jus.br


Elaine das Mercês Resende Andrade
Escrevente Substituta

Nº DA ETIQUETA ACN729347

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 32.237.610/0001-08.
RUA GETULIO VARGAS, Nº 379, BAIRRO CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS/MG. CEP: 36.328-000.
EMAIL: LICITACOES.SOMARIND@GMAIL.COM. TELEFONE: (32)99133-0245/(32)99948-1877




SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023
(Processo Administrativo nº 153/2023)



A empresa Somar Indústria e Comercio LTDA, inscrita no CNPJ N.º32.237.610/0001-08, com endereço Rua Getúlio Vargas, 379, Centro, Santa Cruz de Minas- MG, CEP:36.328-000, por intermédio de seu representante legal, O SR.(A) Márcio Ângelo Batista, portador(a) do documento de identidade RG N.º7.327.710, emitido pela SSP/MG, e do CPF N.º 958.453.646-04, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

SANTA CRUZ DE MINAS, 21 DE AGOSTO DE 2023.


MARCIO ANGELO BATISTA

SOMAR
INDUSTRIA E
COMERCIO
TDA:32237610000
108

Assinatura Digital SOMAR INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA:32237610000108
ORIGEM:SOMAR INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA:32237610000108
QUADRO de CNPJ A1, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB,
OU=1554285000175, OU=Presencial,
L=Santa Cruz de Minas, S=MG, O=ICP-
Brasil, C=BR
Data: 21/08/2023
16:45:44 -03:00



SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO



ANEXO VII - DECLARAÇÃO CONJUNTA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023 (Processo Administrativo nº 153/2023)

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
2. Declara, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Márcio Ângelo Batista, portador(a) do documento de identidade RG N.º 7.327.710, emitido pela SSP/MG, e do CPF N.º 958.453.646-04, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes.somarind@gmail.com

Telefone: (32) 9 99681877 / (32) 9 91330245

SANTA CRUZ DE MINAS, 21 DE AGOSTO DE 2023.

MARCIO ANGELO BATISTA

SOMAR
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
TDA:32237610000
108

Assinatura Digital: SOMAR INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA - 32237610000108
DN: CN=SOMAR INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA, 32237610000108,
OU=RPB e CNPJ A1, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=15428500175, OU=Previdencial,
L=Santa Cruz de Minas, S=MG, O=ICP-
Brasil, C=BR
Data: 21/08/2023
16:45:52 -03:00

SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RUA CAMPO ERÊ, 581, BAIRRO DOS MUNICÍPIOS
CNPJ: 34.686.134/0001-20
INS. ESTADUAL: 260212318
FONE: (47) 2125-7873
E-MAIL: snop.papeis@hotmail.com
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
CEP: 88337-340
SÓCIO ADMINISTRADOR: RÉGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA
CPF: 018.117.790-00 - RG: 3089025765

SNOP
CORRELATOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023
PROCESSO Nº 153/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Lote/Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Registro na ANVISA	Marca/Fab.	Preço	
						Unitário	Total
96	1.200	ROLO	lençol descartável de papel para maca, não estéril, fabricado a partir de fibras celulósicas; medida: 70cm de largura e 50 metros de comprimento cada 1 rolo.	ISENTO	SNOP/SNOP CORRELATOS.	R\$ 7,69	R\$ 9.228,00
121	11.491	PACOTE	Papel toalha branco interfolhado de 2 dobras, gofrado e de alta qualidade. Fabricado com material puro (celulose 100% virgem), não possui odor, altamente absorvente e resistente a umidade, sendo suficiente apenas duas folhas para a secagem das mãos. Possui medida padrão de 22 x 20,7cm. Pcte de 1000 a 1250 folhas	ISENTO	SNOP/SNOP CORRELATOS.	R\$ 8,47	R\$ 97.328,77
Total por extenso R\$			cento e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos	Valor Total:	R\$ 106.556,77		

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o Edital.
 2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
 3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação.
 4. Validade da Proposta: Conforme Edital.
 5. Prazo de Entrega: Conforme Edital.
 6. Prazo de Pagamento: Conforme Edital.
 7. Forma de Pagamento: Conforme Edital.
 8. Declaro de que atendo, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI MPOG nº 01, de 19/01/2010.
 9. Declaramos que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública e que a empresa não possui e não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Régis Luan Cardoso de Souza, RG nº 3089025765, CPF nº 018.117.790-00.
Dados Bancários: Banco Santander (33) Agência: 3872; Conta: 13004501-2
Balneário Camboriú - SC, 05 de outubro de 2023.

**REGIS LUAN
CARDOSO DE
SOUZA:01811779
000**

Assinado de forma digital
por REGIS LUAN CARDOSO
DE SOUZA:01811779000
Dados: 2023.10.19
10:47:41 -03'00'

Régis Luan Cardoso de Souza
Sócio Administrador
RG nº 3089025765
CPF nº 018.117.790-00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/10/2023 11:10:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ: **34.686.134/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** ✓

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade** ✓

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas** ✓

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas** ✓

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 34686134000120

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
“SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA”
CNPJ nº 34.686.134/0001-20



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01811779000-REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 10/07/1990, solteiro, empresário, CPF nº 018.117.790-00, Carteira De Identidade nº 3089025765, órgão expedidor SSP/DI - RS, residente e domiciliado na Rua Doutor Sidney Guerra, 54, Apt 31, Jose Bonifácio, Erechim, RS, CEP 99.701-758, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205975521, com sede Rua Campo Ere, 581, dos Municípios Balneário Camboriú, SC, CEP 88337340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.686.134/0001-20, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;
- FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;
- FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BALNEARIO CAMBORIU/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

Req: 81100001803580

Página 1



28/10/2021



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
"SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA"
CNPJ nº 34.686.134/0001-20**

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade usará o nome empresarial SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sua sede social localizada na **Rua Campo Ere, 581, dos Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-340.**

CLÁUSULA TERCEIRA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade terá como objeto social:

- FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;
- FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;
- FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;



CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE AGOSTO DE 2019.**

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, subscritas pelos sócios, a saber:

- a. **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA**, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

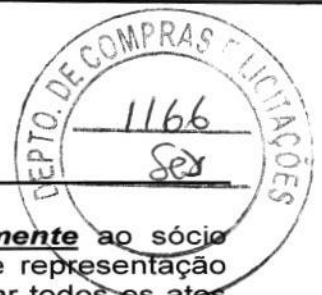
Totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
“SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA”
CNPJ nº 34.686.134/0001-20



CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **isoladamente** ao sócio **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(s) administrador(es) poderá(ão) retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA NONA. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da comarca de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Req: 81100001803580

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2021 Data dos Efeitos 26/10/2021

Arquivamento 20217706606 Protocolo 217706606 de 27/10/2021 NIRE 42205975521

Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 400616038610766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/10/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
"SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA"
CNPJ nº 34.686.134/0001-20**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Balneário Camboriú/SC, 26 de outubro de 2021.



REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

Req: 81100001803580

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/10/2021

Certifico o Registro em 28/10/2021 Data dos Efeitos 26/10/2021

Arquivamento 20217706606 Protocolo 217706606 de 27/10/2021 NIRE 42205975521

Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 400616038610766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	217706606 - 27/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205975521
CNPJ 34.686.134/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2021
SOB N: 20217706606



EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217706606

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01811779000 - REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA - Assinado em 27/10/2021 às 16:37:20





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
"SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"
CNPJ nº 34.686.134/0001-20**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01811779000-REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 10/07/1990, solteiro, empresário, CPF nº 018.117.790-00, Carteira De Identidade nº 3089025765, órgão expedidor SSP/DI - RS, residente e domiciliado na Rua Doutor Sidney Guerra, 54, Apt 31, Jose Bonifácio, Erechim, RS, CEP 99.701-758, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205975521, com sede Rua Campo Ere, 581, dos Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.686.134/0001-20, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**.

OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto social:

- FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;
- FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;
- FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC**.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81000001247982

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2020

Arquivamento 20203226844 Protocolo 203226844 de 07/10/2020 NIRE 42205975521

Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327825941173923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



08/10/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
"SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"
CNPJ nº 34.686.134/0001-20**

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade usará o nome empresarial **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sua sede social localizada na **Rua Campo Ere, 581, dos Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-340.**

CLÁUSULA TERCEIRA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade terá como objeto social:

- FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;
- FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;
- FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE AGOSTO DE 2019.**

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, subscritas pelos sócios, a saber:

- a. **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA**, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

Totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
"SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"
CNPJ nº 34.686.134/0001-20

CLÁUSULA SÉTIMA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **isoladamente** ao sócio **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(s) administrador(es) poderá(ão) retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA NONA. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da comarca de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Req: 81000001247982

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2020

Arquivamento 20203226844 Protocolo 203226844 de 07/10/2020 NIRE 42205975521

Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327825941173923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/10/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
"SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"
CNPJ nº 34.686.134/0001-20

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Balneário Camboriú/SC, 3 de setembro de 2020.

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA



Req: 81000001247982

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/10/2020

Certifico o Registro em 08/10/2020

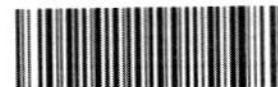
Arquivamento 20203226844 Protocolo 203226844 de 07/10/2020 NIRE 42205975521

Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327825941173923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



203226844

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	203226844 - 07/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205975521
CNPJ 34.686.134/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2020
SOB N: 20203226844

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203226844



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01811779000 - REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

CONTRATO SOCIAL

"SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01811779000-REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

Pelo presente instrumento particular, **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/07/1990, solteiro, empresário, CPF nº 018.117.790-00, Carteira De Identidade nº 3089025765, órgão expedidor SSP/DI - RS, residente e domiciliado na Rua Doutor Sidney Guerra, 54, APT 31, Jose Bonifácio, Erechim, RS, CEP 99701758, Brasil, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA CAMPO ERÊ, 581, BAIRRO DOS MUNICÍPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, CEP 88.337-340**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social: **Fabricação de papel toalha interfolhado; fabricação de lençol de papel descartável; comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza; transporte rodoviário de carga intermunicipal e interestadual.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA	10.000	R\$	10.000,00
	TOTAL	10.000	R\$	10.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** ao sócio **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

81900001101632

1/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/08/2019

Arquivamento 20195764960 Protocolo 195764960 de 28/08/2019 NIRE 42205975521

Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301849936961161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/08/2019





CONTRATO SOCIAL

“SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA”

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de prolabore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Balneário Camboriú, 28 de agosto de 2019.

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA
CPF: 018.117.790-00

81900001101632

2/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/08/2019

Arquivamento 20195764960 Protocolo 195764960 de 28/08/2019 NIRE 42205975521

Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301849936961161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/08/2019



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA
PROTOCOLO	195764960 - 28/08/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO



MATRIZ

NIRE 42205975521
CNPJ 34.686.134/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019
SOB N: 42205975521

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01811779000 - REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
"SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"
CNPJ nº 34.686.134/0001-20



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01811779000-REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 10/07/1990, solteiro, empresário, CPF nº 018.117.790-00, Carteira De Identidade nº 3089025765, órgão expedidor SSP/DI - RS, residente e domiciliado na Rua Doutor Sidney Guerra, 54, Apt 31, Jose Bonifácio, Erechim, RS, CEP 99.701-758, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205975521, com sede Rua Campo Ere, 581, dos Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.686.134/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;
- FABRICAÇÃO DE LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

- a. **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA**, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **isoladamente** ao sócio **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81000001129068

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2020

Arquivamento 20203417615 Protocolo 203417615 de 17/08/2020 NIRE 42205975521

Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202776912360966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

24/08/2020



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
"SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"
CNPJ nº 34.686.134/0001-20



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade usará o nome empresarial **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sua sede social localizada na **Rua Campo Ere, 581, dos Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-340.**

CLÁUSULA TERCEIRA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade terá como objeto social:

- FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;
- FABRICAÇÃO DE LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE AGOSTO DE 2019.**

Req: 81000001129068

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2020

Arquivamento 20203417615 Protocolo 203417615 de 17/08/2020 NIRE 42205975521

Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202776912360966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

24/08/2020



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
"SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"
CNPJ nº 34.686.134/0001-20**

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, subscritas pelos sócios, a saber:

- a. **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA**, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

Totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ***isoladamente*** ao sócio **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(s) administrador(es) poderá(ão) retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA NONA. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
"SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"
CNPJ nº 34.686.134/0001-20



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da comarca de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Balneário Camboriú/SC, 13 de agosto de 2020.

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

Req: 81000001129068

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2020

Arquivamento 20203417615 Protocolo 203417615 de 17/08/2020 NIRE 42205975521

Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202776912360966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

24/08/2020



203417615

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA
PROTOCOLO	203417615 - 17/08/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205975521
CNPJ 34.686.134/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2020
SOB N: 20203417615

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203417615



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01811779000 - REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205975521	34.686.134/0001-20	28/08/2019	28/08/2019
Endereço: RUA CAMPO ERE, 581, DOS MUNICÍPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC - CEP: 88337340			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA 018.117.790-00	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA 018.117.790-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
28/021	20217706606		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

239600843





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205975521	34.686.134/0001-20	28/08/2019	28/08/2019
Endereço: RUA CAMPO ERE, 581, DOS MUNICÍPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC - CEP: 88337340			

FLORIANOPOLIS - SC, 1 de Junho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239600843

página: 2/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205975521	34.686.134/0001-20	28/08/2019	28/08/2019
Endereço: RUA CAMPO ERE, 581, DOS MUNICÍPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC - CEP: 88337340			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA SOCIAL E PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA 018.117.790-00	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA 117.790-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
28/10/2021	20217706606		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205975521	34.686.134/0001-20	28/08/2019	28/08/2019
Endereço: RUA CAMPO ERE, 581, DOS MUNICÍPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC - CEP: 88337340			

FLORIANOPOLIS - SC, 2 de Outubro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.686.134/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2019
NOME EMPRESARIAL SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAMPO ERE	NÚMERO 581	COMPLEMENTO *****
CEP 88.337-340	BAIRRO/DISTRITO DOS MUNICIPIOS	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO SNOP.PAPEIS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (47) 2125-7873		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **11:10:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.686.134/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2019
NOME EMPRESARIAL SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAMPO ERE	NÚMERO 581	COMPLEMENTO *****
CEP 88.337-340	BAIRRO/DISTRITO DOS MUNICIPIOS	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU
UF SC	TELEFONE (47) 2125-7873	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SNOP.PAPEIS@HOTMAIL.COM	ENTRE FIDELITATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **13:59:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3089025765 SSPDI RS

CPF
018.117.790-00

DATA NASCIMENTO
10/07/1990

FILIAÇÃO
CARMEN MARIA CARDOSO DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
00453314299

VALIDADE
26/11/2025

HABILITAÇÃO
11/09/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BALNEARIO CAMBORIU, SC

DATA EMISSÃO
10/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

53186883926
60160039894

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2165632545

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 34.686.134/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:00:57 do dia 02/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2024.

Código de controle da certidão: **E3FF.CFEB.5DBB.E7CC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **34.686.134/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140192321907**
Data de emissão: **13/07/2023 14:58:01**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/07/2023 14:58:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

219274 / 2023

DATA DA EMISSÃO:

14/06/2023

DATA DA VALIDADE:

12/09/2023

CPF / CNPJ:

34.686.134/0001-20

NOME / RAZÃO SOCIAL:

SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

174952

ATIVIDADE CNAE:

799 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente

3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

6810202 - Aluguel de imóveis próprios

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: CAMPO ERE, 581

Complemento:

Bairro: DOS MUNICÍPIOS

CEP: 88337-340

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DECLARAÇÃO:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C23219274N9471D28

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
<https://www.bc.sc.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.686.134/0001-20
Certidão n°: 14094074/2023
Expedição: 04/04/2023, às 13:45:40
Validade: 01/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.686.134/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.686.134/0001-20
Razão Social: SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA
Endereço: RUA CAMPO ERE 581 / DOS MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2023 a 31/08/2023

Certificação Número: 2023080206313150060121

Informação obtida em 11/08/2023 10:14:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 637622
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Raiz do CNPJ: 34.686.134
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BALNEARIO CAMBORIU
Endereço da sede : Rua Campo Ere 581

Certidão emitida às 09:15 de 26/07/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





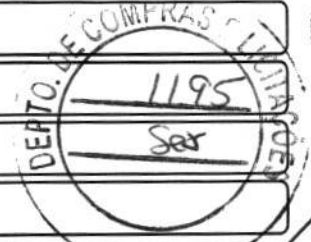
CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O 16143	VALIDADE 31/12/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 3940F31379A1478F5A19B9E254BCDDA5
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA		
NOME FANTASIA *****		
TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTROS ESTABELECIMENTOS		
NATUREZA DE ATIVIDADE DIST COSM, PROD MED E HOSP, LAB, HIGIENE		
ENDEREÇO RUA CAMPO ERE 581	CNPJ 34.686.134/0001-20	
LOCALIDADE MUNICIPIOS	CIDADE - UF BALNEARIO CAMBORIU-SC	



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	16860	MILENA DALLAZEM BUENO	Responsável Técnico				AUTÔNOMO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 09:00	08:00 às 09:00	08:00 às 09:00	08:00 às 09:00	08:00 às 09:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 3 de Janeiro de 2023

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Alvará de Localização de alto grau de risco

Número da ordem: 41	Verificado em: 2022	Data início atividade: 28/08/2019	Data de emissão: 04/04/2022
-------------------------------	-------------------------------	---	---------------------------------------

Pelo presente é concedido licença para Alvará de Localização de alto grau de risco ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL 273667 - SNOB CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Inscrição Municipal: 174952	CNPJ 34.686.134/0001-20 Área: 0,00 m ²
--	---

ENDEREÇO	
Logradouro: CAMPO ERE Complemento: Bairro: DOS MUNICIPIOS Cidade: Balneário Camboriú	Número: 581 CEP: 88337-340 UF: SC

ATIVIDADE(S) CNAE
PRINCIPAL: 1742799 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
SECUNDÁRIA(S): 3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 6810202 - Aluguel de imóveis próprios

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL, BEM COMO, DA VALIDADE DOS ALVARÁS ANUAIS EXPEDIDOS PELOS DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES FISCALIZADORAS E À REGULARIDADE DO HABITE-SE DO IMÓVEL.

ATIVIDADES ECONÔMICAS
ALTO GRAU DE RISCO Atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa. (Art. 9º, VII da Lei nº. 4.097/2017)

OBSERVAÇÕES
REGIN PROTOCOLO 217706606 HABITE-SE 115/14

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CÓDIGO VALIDAÇÃO: MPPW-YYKJ



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO



ALVARÁ SANITÁRIO RENOVAÇÃO

Número da ordem:

1977/2023

Data de emissão:

11/01/2023

Valido até:

31/12/2023

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ:

RAZÃO SOCIAL

273667 - SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ

34.686.134/0001-20

NOME FANTASIA

SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: RUA CAMPO ERE

Complemento:

Bairro: DOS MUNICÍPIOS

Cidade: Balneário Camboriú

Número: 581

CEP: 88337-340

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

174952

INSC. ESTADUAL

INÍCIO ATIVIDADE

28/08/2019

CÓDIGO DE CONTROLE

UPWX-JPXC

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE RISCO

Alto risco

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

1742799 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente

SECUNDÁRIA(S):

3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

6810202 - Aluquel de imóveis próprios

O estabelecimento supracitado está autorizado a desempenhar as atividades descritas no local informado, conforme a Lei Estadual nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos; c/c Lei complementar nº 40, de 10 de Julho de 2019; c/c Lei Complementar nº 55, de 20 de dezembro de 2019; c/c Decreto Municipal nº 8.766 de dezembro de 2017.

OBSERVAÇÕES

1DOC N.110.026/2022. PASTA VISA 31720

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

<https://www.bc.sc.gov.br/>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ

34.686.134/0001-20

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

RUA CAMPO ERÊ Nº 581 - MUNICÍPIOS CEP: 88.337-340

Cidade/UF

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

Responsável TécnicoISABELE SANTIAGO DA SILVA
MILENA DALLAZEM BUENO**Responsável Legal**REGIS LUAN CARDOSO DE
SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19232-2 (W8M12WHM8M91)

Data do Cadastro

30/12/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.673868/2019-92**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Voltar



CNPJ: 40.175.705/0005-98
 PROCESSO: 25351.673698/2019-46 AUTORIZ/MS: X8420X2269X0 (8.19233.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Senador Silveira Martins, 1250 - BR472 Km 178
 BAIRRO: Salso de Baixo CEP: 97508310 - URUGUAIANA/RS
 CNPJ: 95.591.723/0005-42
 PROCESSO: 25351.673930/2019-46 AUTORIZ/MS: 0M651WHXHY26 (8.19231.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RIOQUÍMICA S.A.
 ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 30
 BAIRRO: Vila Maceno CEP: 15060035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 55.643.555/0003-05
 PROCESSO: 25351.679121/2019-48 AUTORIZ/MS: W92345681MM6 (8.19237.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: FERPOL - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Madre de Deus, 52 Salas 02 e 03
 BAIRRO: Mooca CEP: 03119000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 30.131.571/0001-26
 PROCESSO: 25351.693925/2019-50 AUTORIZ/MS: 76W169Y8H330 (8.19277.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZANDEI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rod. RS 129 KM 115, S/N, LN D CANDIDA MATTEI
 BAIRRO: INTERIOR CEP: 99220000 - DOIS LAJEADOS/RS
 CNPJ: 92.833.946/0006-61
 PROCESSO: 25351.684691/2019-50 AUTORIZ/MS: H645M56951YY (8.19248.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SB COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUANABARA, N° 3030
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76803868 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 04.429.478/0002-73
 PROCESSO: 25351.687967/2019-51 AUTORIZ/MS: P70467151967 (8.19256.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: viopex transportes ltda
 ENDEREÇO: av frederico mentz 1419 sala A
 BAIRRO: navegantes CEP: 90240111 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 15.103.383/0001-09
 PROCESSO: 25351.674095/2019-61 AUTORIZ/MS: PLWY7L78Y245 (8.19228.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AIRGAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 285, KM 295, N 460, DIST IND/INVERNADINHA
 BAIRRO: SAO JOSE CEP: 99052900 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 05.911.435/0001-01
 PROCESSO: 25351.693955/2019-66 AUTORIZ/MS: P065WML5529W (8.19271.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTO COMERCIAL EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Cassimiro de Abreu, 681, Qd.4/15, Lt. 11/90
 BAIRRO: Anhanguera CEP: 74335040 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 05.088.255/0001-71
 PROCESSO: 25351.674313/2019-68 AUTORIZ/MS: POX41X3WW6HW (8.19226.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS



BAIRRO: SAO JOSE CEP: 58400414 - I
 CNPJ: 28.741.550/0001-80
 PROCESSO: 25351.638171/2019-75 AU
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SC MEDIC DISTRIBUIÇÃO E
 ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA 18
 BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 -
 CNPJ: 34.957.366/0001-75
 PROCESSO: 25351.687924/2019-76 AU
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMPANHIA PRODUTORES
 ENDEREÇO: Av Henry Ford, 622 - Coi
 BAIRRO: Parque da Mooca CEP: 0310
 CNPJ: 58.143.967/0001-02
 PROCESSO: 25351.672314/2019-78 AU
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSTIMPORT ITL IMPORTA
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA TENENTE DJALMA DI
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83005360 - SÃ
 CNPJ: 32.683.797/0001-65
 PROCESSO: 25351.687834/2019-85 AU
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EAS Comércio Importação
 ENDEREÇO: Rua Arnaldo Estevão de I
 BAIRRO: Jardim Guanabara II CEP: 78
 CNPJ: 31.826.961/0001-83
 PROCESSO: 25351.687938/2019-90 AU
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SNOB INDUSTRIA E COMÉF
 ENDEREÇO: RUA CAMPO ERÉ Nº 581
 BAIRRO: MUNICÍPIOS CEP: 88337340
 CNPJ: 34.686.134/0001-20
 PROCESSO: 25351.673868/2019-92 AU
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: FAMER LOGISTICA EIRELI M
 ENDEREÇO: RUA PRAIA DE INHAUMA
 BAIRRO: MARE CEP: 21042130 - RIO
 CNPJ: 23.037.748/0001-64
 PROCESSO: 25351.684694/2019-93 AU
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROMA DISTRIBUIDORA DE
 ENDEREÇO: AV PEDRO MASCAGNI 20
 BAIRRO: JARDIM GALETTO CEP: 1325:
 CNPJ: 34.282.929/0001-72
 PROCESSO: 25351.695548/2019-93 AU
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMPANHIA PRODUTORES
 ENDEREÇO: Av. Henry Ford, 622
 BAIRRO: Parque da Mooca CEP: 0310
 CNPJ: 58.143.967/0008-89
 PROCESSO: 25351.672303/2019-98 A
 ATIVIDADE/CLASSE

SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RUA CAMPO ERÊ, 581, BAIRRO DOS MUNICÍPIOS
BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC
CNPJ: 34.686.134/0001-20
SAC: (47) 2125-7873



DECLARAÇÃO DE DADOS

A empresa SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 34.686.134/0001-20, localizada na Rua Campo Erê, 581, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú-SC, DECLARA, para todos os fins de direito o que se segue:

RAZÃO SOCIAL: SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LTDA
FANTASIA: SNOP CORRELATOS
CNPJ: 34.686.134/0001-20 **INSC. ESTADUAL: 260212318**
SÓCIO ADMINISTRADOR: RÉGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA
RG: 3089025765 **CPF: 018.117.790-00**
ENDEREÇO: RUA CAMPO ERE 581
BAIRRO: MUNICÍPIOS **CIDADE: BALNEÁRIO CAMBORIÚ**
ESTADO: SANTA CATARINA **CEP: 88337-340**
PORTE DA EMPRESA: (X) MICRO EMPRESA
TELEFONE: (47) 2125-7873
WHATSAPP: (47) 9 8833 8288
EMAIL: snop.papeis@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DOS CONTRATOS
RÉGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA - SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 3089025765 **CPF: 018.117.790-00**

DADOS BANCÁRIOS:

SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LTDA
CNPJ: 34.686.134/0001-20
BANCO: SANTANDER (33)
AGÊNCIA: 3872 **CONTA: 13.004501-2**
PIX: CNPJ

SNOP
CORRELATOS
INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA
34686134000120

Assinado digitalmente por SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
34686134000120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, s=Balneario Camboriú, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=20181736000176, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-34686134000120
- Razão: I am the author of this document
- Localização: A sua assinatura aqui
Date: 2022.10.18 16:20:50
Foxit Reader Versão: 9.7.0

SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 34.686.134/0001-20 - I.E: 260212318
Rua Campo Erê, nº 581, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú - SC
Fone: (47) 2125-7873

SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RUA CAMPO ERÊ, 581, BAIRRO DOS MUNICÍPIOS
BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC
CNPJ: 34.686.134/0001-20
SAC: (47) 2125-7873

SNOP
CORRELATOS



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023
PROCESSO Nº 153/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 34.686.134/0001-20, localizada na Rua Campo Erê, 581, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú-SC, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 – incisos I e II do artigo 3/ e demais legislações pertinentes que se enquadra como:

(X) MICROEMPRESA

- a) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3/ da Lei Complementar nº 123/2006;
- b) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3/, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

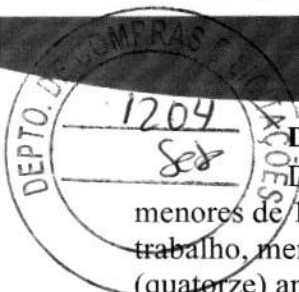
Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório que estamos participando, que NÃO ESTIVEMOS declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27/10/99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Declaramos também para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública e que a empresa não possui e não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE INDEPENDENTE PROPOSTA

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

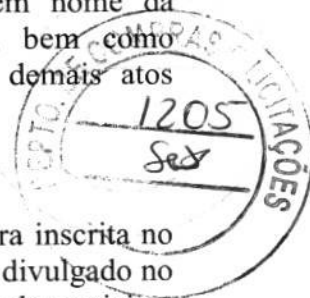
Declaro, para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Igualmente, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Declaro de que atendo, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI MPOG nº 01, de 19/01/2010.

Declaramos que a empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente credenciamos o (a) **Sr.(a) Régis Luan Cardoso de Souza**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3089025765, e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 018.117.790-00, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.



DECLARAÇÃO DO “CEIS”

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data não se encontra inscrita no cadastro de empresas inidôneas ou impedidas de contratar com a União (CEIS), divulgado no site: www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/, de forma a ter restrito o seu direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

DECLARAÇÕES DO EDITAL

DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, **o conhecimento de todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre todos os requisitos exigidos**.
2. Declara, que **cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Régis Luan Cardoso de Souza, Portador do RG sob nº 3089025765 e CPF nº 018.17.790-00, cuja função/cargo é sócio administrador **responsável pela assinatura do contrato. responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço

Balneário Camboriú – SC, 21 de agosto de 2023.



**REGIS LUAN
CARDOSO
DE SOUZA:
01811779000**

Assinado digitalmente por REGIS LUAN
CARDOSO DE SOUZA:01811779000
DN: C=BR, OU=Presencial,
OU=20181735000176, OU=AC SyngularID
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=REGIS LUAN
CARDOSO DE SOUZA:01811779000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2023.08.21 15:30:09-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.4

Régis Luan Cardoso de Souza

Sócio Administrador

CPF nº 018.117.790-00

RG nº 3089025765



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Amostra

K&M Medical <distribuidorakmmedical@gmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

19 de setembro de 2023 às 15:03

Boa tarde, não iremos mandar amostras se possível solicitamos a desclassificação do lote.
att,

Marcos Kern.
(45) 99105-2508



K&M MEDICAL
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Desclassificação

2 mensagens

**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>
Para: drypapercomerciodepapeis@hotmail.com

21 de setembro de 2023 às 11:16

Solicito que manifeste por este canal o pedido de desistência do lote 171 papel toalha do pregão 75 de Jaguariaíva.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

Dry Paper comercio de papeis <drypapercomerciodepapeis@hotmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>21 de setembro de 2023 às
12:15

Boa Tarde!

Solicitamos a desclassificação na participação da licitação Oferta de Compra nº 080270000012023OC00038, pois não foi possível o envio do laudo emitido por laboratórios credenciados pelo INMETRO em tempo hábil, assim como o envio da amostra solicitada.

Agradeço desde já.
Atenciosamente,
Ariane Martins Ceciliano.

De: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 21 de setembro de 2023 11:16
Para: drypapercomerciodepapeis@hotmail.com <drypapercomerciodepapeis@hotmail.com>
Assunto: Desclassificação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

amostra

2 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Chão de Giz <chaodegiz.licita@gmail.com>

22 de setembro de 2023 às 15:10

Solicito manifestar interesse ao lote 1 do pregão 75/2023 Jaguariaíva.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

**Chão de Giz** <chaodegiz.licita@gmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

22 de setembro de 2023 às 17:18

Boa tarde,

Em análise ao item 1 - Absorvente, a marca cotada é MULHER ATIVA, sendo a mesma marca da empresa que foi inabilitada anteriormente pelo motivo:
"Por não atender as especificações do edital."

Diante disso, solicitamos a desclassificação.

Ficamos à disposição.

Obrigado.

Att.

Andrei Vilha



CHÃO DE GIZ LTDA
AV. AMAZONAS 650 - PRIMAVERA DO LESTE/MT
CEP: 78.850-000
CNPJ: 29.071.796/0001-55
INSCR. EST. 13823311-0
Fone: (41) 98875-9187

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

amostra

3 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Ferrally Embalagens <ferrallyembalagens09@gmail.com>

22 de setembro de 2023 às 15:11

Solicito manifestar interesse ao lote 156 pregão 75/2023 Jaguariaíva.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.



Ferrally Embalagens <ferrallyembalagens09@gmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

22 de setembro de 2023 às 15:35

não temos interesse
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ferrally Embalagens <ferrallyembalagens09@gmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

27 de setembro de 2023 às 16:27

Olá boa tarde, gostaria de pedir a desclassificação do item 113
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Amostra

2 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

22 de setembro de 2023 às 16:11

Para: Supermercado da Limpeza <comercial@ecovillelondrinanorte.com.br>

Solicito manifestar interesse ao lote 66.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

**Supermercado da Limpeza** <comercial@ecovillelondrinanorte.com.br>

22 de setembro de 2023 às 16:13

Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Não tenho interesse.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

amostra

2 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Ferrally Embalagens <ferrallyembalagens09@gmail.com>

22 de setembro de 2023 às 15:11

Solicito manifestar interesse ao lote 156 pregão 75/2023 Jaguariaíva.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.



Ferrally Embalagens <ferrallyembalagens09@gmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

22 de setembro de 2023 às 15:35

não temos interesse

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

amostra

2 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

22 de setembro de 2023 às 15:14

Para: Supermercado da Limpeza <comercial@ecovillelondrinanorte.com.br>, Salvi e Lopes Ltda <salvielopes@gmail.com>

Boa tarde. Solicito manifestar interesse ao lote 122 do pregão 75/2023 Jaguariaíva.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

**Supermercado da Limpeza** <comercial@ecovillelondrinanorte.com.br>

22 de setembro de 2023 às 15:20

Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Cc: Salvi e Lopes Ltda <salvielopes@gmail.com>

Não tenho interesse.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocis200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

REF. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023**: Registro de preços para aquisição de Material de Limpeza, Material Descartável e itens de Higiene para atender as necessidades de diversas Secretarias.

Encerra-se o presente **VOLUME DE Nº 03** do processo em epígrafe, compreendendo as **FLS 838 A 1213**, abrindo-se em seguida o **VOLUME Nº 04**.

